



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS – REITORIA



BOLETIM DE SERVIÇO

Agosto/2019

ELABORAÇÃO
Coordenadoria Gestão de Pessoas.
EMITIDO EM: 11/2019

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Assessoria de Comunicação Social



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Pró-Reitor de Administração
Silmário Batista dos Santos**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Aldemir Versani de Souza Callou**

**Pró-Reitor de Ensino
Reginaldo Vitor Pereira**

**Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Elaine Inácio Bueno**

**Pró-Reitor de Extensão
Wilson de Andrade Matos**

**Diretor de Desenvolvimento Institucional
José Roberto da Silva**

**Diretoria da Agência de Inovação e Transferência de
Tecnologia do IFSP
Alexandre Pereira Chahad**

**Assessor de Tecnologia da Informação
Eduardo Leal**

**Diretora de Administração de Pessoal
Ligia Porto Alexandre**

**Diretora de Relações Comunitárias e Institucionais
Dyane Guedes Cunha**

**Diretoria Adjunta de Administração
Edilson Aparecido Bueno**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Diretor do Centro de Referência em Educação à Distância
Paulo José Evaristo da Silva**

**Chefe de Departamento de Políticas Estudantis
Haryanna Pereira Sgrilli**

**Diretora Adjunto de Infraestrutura e Expansão
Fernando Cesar Pereira Gomes**

**Diretor de Infraestrutura e Redes
Leonardo Menzani Silva**

**Diretor de Logística e Aquisições
Randal Franklin Siqueira Campos**

**Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica
Adalton Masalu Ozaki**

**Diretor de Orçamento e Finanças
Carlos Roberto cavalcante**

**Diretora de Pesquisa
Priscila Braga Caliope**

**Diretor de Pós-Graduação
Vagner Luis Da Silva**

**Diretora de Programas e Projetos
Fernanda Sorrentino Atanes**

**Diretor de Sistemas de Informação
Brunno dos Passos Alves**

**Chefe de Gabinete
Letícia Camila de Almeida**

Diretora de Dados e Gestão Acadêmica



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Ana Cláudia Daroz dos Santos

**Chefe de Departamento de Legislação Educacional
Andréia Aparecida Vieira Belo Ferreira**

**Assessor da Reitoria
Crounel Marins**

**Assessor da Reitoria
Celso José de Oliveira**

**Assessor da Reitoria
Eder José da Costa Sacconi**

**Diretoria Adjunta de Desenvolvimento Comunitário
Elaine Alves Raimundo**

**Diretor de Cadastro e Pagamento de Pessoal
José Márcio Vieira**

**Assessor da Reitoria
Newton Lima Neto**

**Assessor da Reitoria
Ricardo José Correa**

**Assessor da Reitoria
Bruno Nogueira**

**Assessor de Relações Internacionais
Cynthia Regina Fischer**

**Diretoria de Educação Básica
Carlos Eduardo Pinto Procopio**

Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Elaine Cristina dos Santos

**Procurador-Chefe
Marcelo Cavaletti de Souza Cruz**

**Diretora de Graduação
Claudia Fonseca Roses**

**Diretora Adjunta de Administração de Pessoal
Patricia Batista Santos**

**Diretor Adjunto de Contabilidade
Sergio Hissashi Umeda**

**Diretor Adjunto de Cadastro e Pagamento de Pessoal
Guilherme Oliveira Leite**

**Diretor Adjunto de Desenvolvimento Institucional
José Aparecido da Silva**

**Diretora Adjunta de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal
Vaner Lima Silva**

**Chefe de departamento de Políticas de Acesso
Alexandre Aldo Neves**

**Diretora Adjunta de Fomento à Pesquisa
Cássia Silvestre Cabral**

**Diretor Adjunto de Finanças
Fernanda Stefanie de Lima Silva**

**Diretor Adjunto de Materiais e Serviços
Patricia Gonçalves do Nascimento**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Diretora Adjunta de Orçamento
Fernanda Stefanie de Lima Silva**

**Diretora Adjunta de Planejamento de Aquisições
Fernanda Amorim Rocha**

**Gerente de Projetos Hidráulicos
Rodrigo Shiniti Hanayama
Diretor Adjunto de Suporte de Tecnologia da Informação
André Luis Vieira**

**Assessor da Comunicação
Daniel Henrique Soliman**

**Diretora Adjunta de Gerenciamento de Projetos
Luciana Harumi dos Santos Sakano**

**Diretora Adjunta de Desenvolvimento Comunitário
Elaine Alves Raimundo**

**Diretora Adjunta de Processos Administrativos Disciplinares
Priscila Segantini varaschin**

**Diretor de Infraestrutura e Expansão
Fernando Cesar Pereira Gomes**

**Ouvidor
André Luiz da Silva**

**Procurador Federal
André Eduardo Santos Zacari**

**Chefe da Unidade de Auditoria Interna
Ocimar de Jesus Borges**

**Diretor Adjunto de Desenvolvimento de Sistemas de
Informação**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

William Lira Ferreira

**Cynthia Regina Fischer
Assessora de Relações Internacionais**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	2
1.1. PORTARIAS.....	8
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	X
3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS.....	X
4. RELATÓRIOS.....	X

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIAS DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC nº 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

Nº 2702 – NOMEAR, em caráter definitivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, VAGNER MENDONÇA GONÇALVES, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 450, de 31 de maio de 2019, publicado no DOU de 03 de junho de 2019, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Informática, Classe D, Nível-I, em regime de 40 Horas Semanais com Regime de Dedicação Exclusiva, no Campus Campos do Jordão, em vaga decorrente da exoneração de Adilson Roberto Gonçalves, portaria nº 4201, de 27 de setembro de 2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016. Código de Vaga nº 0946694.

Nº 2703 – NOMEAR, em caráter definitivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CAROLINE INÊS LISEVSKI, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 448, de 31 de maio de 2019, publicado no DOU de 03 de junho de 2019, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Física, Classe D, Nível-I, em regime de 40 Horas Semanais com Regime de Dedicação Exclusiva, no Campus Registro, em vaga decorrente da distribuição de cargos pela Portaria nº 424, de 11 de maio de 2016, publicado no DOU de 13 de maio de 2016. Código de Vaga nº 0951921.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 2704, DE 01 DE AGOSTO

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23306.003580.2019-76, RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 01 de agosto de 2019, o cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Padrão 305, código de vaga nº 0813928, ocupado pelo servidor Wilson Coicev Junior, matrícula SIAPE nº 1661831, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 20, parágrafo 2º, da mesma Lei, em razão de ter sido nomeado para cargo público inacumulável, ficando assegurado o direito de recondução, como prevê o artigo 29 da Lei nº 8.112/90.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 2705 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 34, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.112/1990, e considerando o que consta do Processo nº 23305.009381.2019-81, resolve:

EXONERAR de ofício, Leandro Machnicki Altaniel, do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão 101, código de vaga nº 0846808, do Quadro Permanente deste IFSP, por inabilitação no estágio probatório, a partir de 25/07/2019.

DECLARAR a existência de 01 (uma) vaga de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 2706 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2638 de 29 de julho de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23305.009512.2019-21, de 29/07/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) CAIO HAMAMURA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 01, no período de 30/09/2019 a 30/11/2019, para realizar pesquisa de doutorado na Universidade de Edimburgo, em Edimburgo, Reino Unido, com ônus limitado.

CROUNEL MARINS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2707 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2638 de 29 de julho de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23438.000230.2019-52, de 17/04/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) MARCELA LIMA MONTANHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV - 04, no período de 05/08/2019 a 02/11/2019.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 2708 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2638 de 29 de julho de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23305.003145.2019-51, de 20/03/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) JONAS APARECIDO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV - 07, no período de 05/08/2019 a 01/11/2019.

CROUNEL MARINS

Portaria nº 2.711 de 01 de agosto de 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria nº 4.593 de 09/12/2015, considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, e no artigo 1º do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos a seguir

Servidor	Cargo	Percentual	A partir de:
Angélica Yukari Morita	Assistente em Administração	30%	05/07/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Carlos Alberto Akaboci	Assistente em Administração	25%	17/07/2019
Cibele Sales da Silva	Assistente Social	52%	19/12/2018
Edilson Hourneaux	Assistente em Administração	25%	10/07/2019
Erico Gustavo Tomaz da Silva	Contador	52%	05/07/2019
Lucas Rinaldini	Assistente de Aluno	52%	16/07/2019
Renato de Oliveira Mello	Administrador	30%	10/06/2019
Sebastiao Raimundo Campos	Assistente em Administração	52%	03/07/2019
Valmir Sergio Bombonatti	Bibliotecario- Documentalista	30%	18/07/2019
Willian Dias Gama	Engenheiro- Área	30%	08/07/2019

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.712, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Reitoria.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.638, de 29 de julho de 2019; e considerando o que consta do Comunicado DDGP-CISTA nº 001, de 21 de setembro de 2016; Portaria nº 2.110, de 10 de maio de 2013, alterada pelas Portarias nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013, nº 4.425, de 14 de outubro de 2016, e nº 3.592, de 06 de novembro de 2018; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo Eletrônico nº 23305.008551.2019-19, de 03 de julho de 2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, de 19 de agosto de 2019 até 13 de agosto de 2021, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, para o(a) servidor(a) ANETE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SILVA DOS SANTOS FERREIRA, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1653003.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 01 de agosto de 2019

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 2.712, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Reitoria.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.638, de 29 de julho de 2019; e considerando o que consta do Comunicado DDGP-CISTA nº 001, de 21 de setembro de 2016; Portaria nº 2.110, de 10 de maio de 2013, alterada pelas Portarias nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013, nº 4.425, de 14 de outubro de 2016, e nº 3.592, de 06 de novembro de 2018; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo Eletrônico nº 23305.008551.2019-19, de 03 de julho de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de 19 de agosto de 2019 até 13 de agosto de 2021, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, para o(a) servidor(a) ANETE SILVA DOS SANTOS FERREIRA, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1653003.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 01 de agosto de 2019.

CROUNEL MARINS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2.713, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Afastamento Remune-rado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Campos do Jordão.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.638, de 29 de julho de 2019; e considerando o que consta nos Comunicados DDGP-CPPD nº 01, de 10 de maio de 2019 e nº 04, de 12 de junho de 2019; Comunicado CPPD/PRD nº 23, de 26/06/2019; Portaria nº 2.110, de 10 de maio de 2013, retificada pelas Portarias nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013, nº 4.425, de 14 de outubro de 2016, e nº 3.592, de 06 de novembro de 2018; Portaria nº 1.644, de 09 de maio de 2019; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo Eletrônico nº 23316.000347.2019-12, de 20 de maio de 2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, de 01 de agosto de 2019 até 22 de dezembro de 2022, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, para o(a) servidor(a) WALAS LEONARDO DE OLIVEIRA, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902127.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 01 de agosto de 2019.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 2.713, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Afastamento Remune-rado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

servidor(a) do IFSP – Campus
Campos do Jordão.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.638, de 29 de julho de 2019; e considerando o que consta nos Comunicados DDGP-CPPD nº 01, de 10 de maio de 2019 e nº 04, de 12 de junho de 2019; Comunicado CPPD/PRD nº 23, de 26/06/2019; Portaria nº 2.110, de 10 de maio de 2013, retificada pelas Portarias nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013, nº 4.425, de 14 de outubro de 2016, e nº 3.592, de 06 de novembro de 2018; Portaria nº 1.644, de 09 de maio de 2019; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo Eletrônico nº 23316.000347.2019-12, de 20 de maio de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de 01 de agosto de 2019 até 22 de dezembro de 2022, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, para o(a) servidor(a) WALAS LEONARDO DE OLIVEIRA, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902127.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 01 de agosto de 2019.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 2.714, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do
Afastamento Remunerado para
Participação em Programa de Pós-
Graduação Stricto Sensu do(a)
servidor(a) do IFSP – Campus
Presidente Epitácio.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.638, de 29 de julho de 2019, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23440.000910.2019-27, de 05 de julho de 2019; RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º. Finalizar, em 24 de julho de 2019, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) LEONARDO ATAIDE CARNIATO, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1964628.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 01 de agosto de 2019.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 2.715, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria IFSP nº 4.593, de 09/12/2015, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

CAMPUS

ARARAQUARA

Técnico de Laboratório

Área

EVERTON CARLOS MARTINS D-III-04 D-IV-04 06/04/2019

CAMPUS AVARÉ

Nutricionista –

Habilitação

FELIPE REIS RODRIGUES E-I-02 E-II-02 20/05/2019

CAMPUS BARRETOS

Assistente de Aluno

IRACIMARA DE SOUZA
NASCIMENTO BORDIN

C-III-04 C-IV-04 28/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS BIRIGUI

Assistente de Aluno	PAULO GLAUCIO SCALAMBRA MONTANHER	D-III-04	D-IV-04	04/04/2019
Assistente em Administração	ANA CAROLINA SILVA URA	D-III-04	D-IV-04	16/04/2019
Assistente em Administração	RAFAEL VEDOVOTTO LUZ	D-III-04	D-IV-04	27/05/2019

CAMPUS BOITUVA

Auxiliar em Administração	HELIO FALCI JUNIOR	C-III-04	C-IV-04	02/06/2019
Auxiliar em Administração	LETICIA CAMILA DE ALMEIDA	C-III-04	C-IV-04	17/04/2019

CAMPUS CAMPINAS

Técnico em Assuntos Educacionais	HENRIQUE NAGASHIMA MILANELLO	E-II-03	E-III-03	12/03/2019
-------------------------------------	---------------------------------	---------	----------	------------

**CAMPUS CAMPOS DO
JORDÃO**

Assistente em Administração	GUILHERME AUGUSTO MACEDO	C-III-04	C-IV-04	25/04/2019
Assistente em Administração	PAULA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA	C-III-04	C-IV-04	13/05/2019

Portaria 2715 de
01/08/2019

CAMPUS CAPIVARI

Técnico em Contabilidade	VALERIA DA SILVA MARTINS POLETTI	D-III-04	D-IV-04	02/04/2019
-----------------------------	-------------------------------------	----------	---------	------------

**CAMPUS
CARAGUATATUBA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Assistente de Aluno	JOYCI MESQUITA ROCHA SILVA	C-III-04	C-IV-04	25/04/2019
---------------------	-------------------------------	----------	---------	------------

CAMPUS CATANDUVA

Técnico de Laboratório Área	VICTOR TULLER BRITO	D-I-02	D-II-02	06/06/2019
--------------------------------	---------------------	--------	---------	------------

Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	DANILO MONTEIRO DA SILVA	D-I-04	D-II-04	24/04/2019
--	--------------------------	--------	---------	------------

CAMPUS CUBATÃO

Técnico de Laboratório Área	JOAO PAULO DAL POZ PEREIRA	D-III-08	D-IV-08	02/04/2019
--------------------------------	-------------------------------	----------	---------	------------

Técnico em Secretariado	FABIANA SILVEIRA BOTANI GIMENES DE JESUZ	D-II-03	D-III-03	21/03/2019
----------------------------	---	---------	----------	------------

CAMPUS GUARULHOS

Assistente de Aluno	GUILHERME VINICIUS ASCENDINO SILVA	C-I-02	C-II-02	20/05/2019
---------------------	---------------------------------------	--------	---------	------------

**CAMPUS
HORTOLÂNDIA**

Assistente de Aluno	LILIAN REGINA CENTURION DAS CHAGAS	C-II-03	C-III-03	29/07/2019
---------------------	---------------------------------------	---------	----------	------------

Auxiliar de Biblioteca	SAMARA SIVIRINO MARQUES	E-III-04	E-IV-04	30/04/2019
------------------------	-------------------------	----------	---------	------------

**CAMPUS
ITAPETININGA**

Assistente Social	JUSSARA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	E-II-04	E-III-04	25/04/2019
-------------------	--	---------	----------	------------

Técnico de Laboratório Área	DOUGLAS MENDES DA SILVA DEL DUQUE	D-III-04	D-IV-04	01/04/2019
--------------------------------	--------------------------------------	----------	---------	------------

Técnico em Contabilidade	JESSICA SANTOS DE ALMEIDA	D-III-04	D-IV-04	12/04/2019
-----------------------------	------------------------------	----------	---------	------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS

ITAQUAQUECETUBA

Assistente de Laboratório	JULIA CESAR VARSONI			
Técnico em Contabilidade	SALOMAO	C-I-02	C-II-02	17/04/2019
	EVALDENI ALVES ROCHA	D-II-02	D-III-02	12/07/2019

CAMPUS JACAREÍ

Assistente de Aluno	VANESSA MARTINS PEREIRA			
	CARVALHO	C-III-04	C-IV-04	19/04/2019
Assistente Social	THAIS RIBEIRO ESTEVES	E-III-04	E-IV-04	20/04/2019
Auxiliar em Administração	JULIA TOMOKO HIROTA			
	WAKAMATSU	C-III-04	C-IV-04	06/04/2019

Portaria 2715 de
01/08/2019

CAMPUS JUNDIAÍ

Técnico de Tecnologia da Informação	CAIO WATZECK CIAVARELI	D-I-02	D-II-02	19/04/2019
-------------------------------------	------------------------	--------	---------	------------

CAMPUS MATÃO

Psicólogo Área	LUIZ SAMPAIO JUNIOR	E-III-03	E-IV-03	29/04/2019
Técnico em Assuntos Educacionais	SHARON RIGAZZO FLORES	E-III-04	E-IV-04	01/04/2019

CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

Assistente em Administração	LAISE ALVES PERIN	D-III-04	D-IV-04	17/05/2019
-----------------------------	-------------------	----------	---------	------------

CAMPUS PIRACICABA

Assistente de Aluno	ADRIANA DE SOUZA CALIS	C-II-03	C-III-03	14/06/2019
Contador	ARIANE CRISTINA CORDEIRO			
	GAZZI LOPES	E-III-04	E-IV-04	24/05/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS PIRITUBA

Administrador	ROSANA RAMOS COTRIM	E-III-03	E-IV-03	04/07/2019
Auxiliar em Administração	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA	C-III-04	C-IV-04	03/06/2019

**CAMPUS PRESIDENTE
EPITÁCIO**

Assistente em Administração	JOSE ADRIANO DA SILVA	D-III-04	D-IV-04	25/05/2019
--------------------------------	-----------------------	----------	---------	------------

CAMPUS REGISTRO

Assistente em Administração	FERNANDA VASCONCELOS DE LIMA	D-III-04	D-IV-04	20/04/2019
Assistente em Administração	RAFAEL VILAR CARDOSO	D-III-04	D-IV-04	24/05/2019
Assistente em Administração	TAMIRIS REGINA MUNIZ	D-III-04	D-IV-04	02/05/2019
Auxiliar em Administração	AMANDA MARTINS	C-III-04	C-IV-04	06/05/2019

REITORIA

Assistente em Administração	PAMEJA JACOB	D-III-04	D-IV-04	29/06/2019
Auxiliar em Administração	JAQUELINE DE OLIVEIRA ALMEIDA	C-II-03	C-III-03	25/07/2019
Bibliotecário – Documentalista	MARIA IRENE ACQUAVIVA DE CARVALHO	E-III-04	E-IV-04	22/05/2019
Psicólogo Área Técnico em Secretariado	PAULO VAZ FERREIRA FILHO	E-III-04	E-IV-04	18/05/2019
Tecnólogo Formação	SOLANGE DE ABREU PRATES	D-III-04	D-IV-04	17/05/2019
Tecnólogo Formação	DANIEL RICARDO SILVA	E-III-04	E-IV-04	06/05/2019
Tecnólogo Formação	MURILO DE CASTRO PIRES	E-III-04	E-IV-04	20/04/2019
Tecnólogo Formação	RONALDO TADASHI YONAMINI	E-III-04	E-IV-04	16/04/2019
Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	ELAINE JEREMIAS PEREIRA COSTARDI	D-III-04	D-IV-04	29/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria 2715 de
01/08/2019

CAMPUS SÃO CARLOS

Nutricionista –	KARLA RENATA PEREIRA			
Habilitação	PIRES	E-I-02	E-II-02	24/04/2019
Pedagogo	KARYN MEYER	E-I-02	E-II-02	07/06/2019

**CAMPUS SÃO JOÃO
DA BOA VISTA**

Auxiliar de Biblioteca	PATRICIA CABRAL DE VASCONCELLOS	C-III-04	C-IV-04	20/04/2019
------------------------	------------------------------------	----------	---------	------------

**CAMPUS SÃO JOSÉ
DOS CAMPOS**

Administrador	DIOGO CARVALHO SANTOS	E-III-04	E-IV-04	06/05/2019
Auxiliar de Biblioteca	REGINA CELIA CAPELLI D'AVILA	C-II-03	C-III-03	18/04/2019
Bibliotecário – Documentalista	DOUGLAS ARCANJO DE LIMA	E-III-04	E-IV-04	12/04/2019
Pedagogo	PATRICIA RODRIGUES SANCHES	E-III-06	E-IV-06	23/05/2019
Técnico de Laboratório Área	ANDRE VINICIUS MACHADO E SILVA	D-III-08	D-IV-08	17/05/2019
Tecnólogo – Formação	ELMISSON SANTANA DE LIMA SILVA	E-III-04	E-IV-04	30/04/2019
Tecnóloga – Formação	SILVIA REGINA MARTINS MANFREDINI	E-II-03	E-III-03	05/07/2019

**CAMPUS SÃO MIGUEL
PAULISTA**

Assistente em Administração	ANA LUIZA PEDRONEIRO MACHADO	D-III-04	D-IV-04	22/05/2019
--------------------------------	---------------------------------	----------	---------	------------

CAMPUS SÃO ROQUE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Técnico em Assuntos
Educacionais

ROSELI GOMES DE LIMA

E-III-04 E-IV-04 24/05/2019

CAMPUS
SERTÃOZINHO

Assistente de Aluno
Assistente em
Administração

FERNANDO PENIDO AMARAL
CRISTIAN SCHAEFFER
GREVE

C-II-03 C-III-03 11/04/2019
D-I-02 D-II-02 28/05/2019

CAMPUS SUZANO

Técnico em
Enfermagem

LUIZ FERNANDO DOS
SANTOS

D-III-04 D-IV-04 16/05/2019

CAMPUS
VOTUPORANGA

Assistente em
Administração
Técnico de Tecnologia
da Informação
Tecnólogo – Formação

LARISSA FERNANDA SANTOS
ALVES CORREA
CARLOS EDUARDO ALVES
DA SILVA
JAILSON BATISTA ALVES

D-III-04 D-IV-04 10/04/2019
D-III-06 D-IV-06 13/02/2019
E-I-02 E-II-02 07/06/2019

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - IFSP

PORTARIA Nº 2.716, DE 01 DE AGOSTO DE 2019
A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria IFSP nº 4.593, de
09/12/2015, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º da Lei nº
11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores
técnico-administrativos a seguir relacionados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS SÃO PAULO

Assistente em Administração	CAMILA LIMA DOS ANJOS	D-II-02	D-III-02	08/06/2019
Assistente em Administração	CELSO RENATO FARIAS HIGA	D-I-05	D-II-05	03/06/2019
Assistente em Administração	CLAUDIA RIZIA AGUIAR MUNHOZ	D-III-04	D-IV-04	01/04/2019
Assistente em Administração	FRANCISCO CHARLES NEY CAITANO	D-III-06	D-IV-06	03/04/2019
Assistente em Administração	JOSILANIA ALVES FERNANDES	D-III-04	D-IV-04	18/04/2019
Assistente em Administração	MARCIO GASPARE DE ALMEIDA	D-II-02	D-III-02	06/07/2019
Pedagogo – Área Técnico de Laboratório	FERNANDA LUCIANA PERUZI	E-II-03	E-III-03	03/06/2019
Área Técnico em Assuntos Educacionais	VANESSA MAYUMI HIGA ANDRE WAGNER RODRIGUES DE SOUSA	D-III-04	D-IV-04	26/06/2019
Técnico em Assuntos Educacionais	VIVIANE VIOLA AUGUSTO	E-II-03	E-III-03	22/07/2019
Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	NATHANE ROCHA ARAUJO	E-III-04	E-IV-04	10/06/2019
		D-III-04	D-IV-04	10/06/2019

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - IFSP

Portaria nº 2.717, de 1 de agosto de 2019

Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 2.301, de 2 de julho de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 2 de julho de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

2019, referente ao Processo nº
23305.008145.2019-48.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa CGU nº 14 de 14 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 2.301, de 2 de julho de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 2 de julho de 2019, referente ao Processo nº 23305.008145.2019-48, ante as razões apresentadas no Mem. 03/2019-CSI, de 24 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CROUNEL MARINS

Portaria nº 2722, de 2 de agosto de 2019.

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1947, de 3 de junho de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 3 de junho de 2019, referente ao Processo nº 23306.004948.2017-51.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1947, de 3 de junho de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 3 de junho de 2019, referente ao Processo nº 23306.004948.2017-51, ante as razões apresentadas ao Of. 02/2019-CPAD, de 31 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CROUNEL MARINS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIAS DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Dispensa e Designação de Função Comissionada
O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2638, de 29/07/2019, RESOLVE:

Nº 2723 – DISPENSAR CÁSSIO STERSI DOS SANTOS NETO da função de Coordenador de Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (FCC) do Câmpus Birigui.

Nº 2724 – DESIGNAR LUCIANA LEAL DA SILVA BARBOSA como Coordenadora de Curso Técnico em Comércio (FCC) do Câmpus Birigui.

Nº 2725 – DESIGNAR WELLINGTON SANTOS RAMOS como Coordenador de Curso Técnico em Eventos Integrado (FCC) do Câmpus Cubatão.

Nº 2726 – DISPENSAR ELAINE CRISTINA DE ARAUJO da função de Coordenadora de Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio (FCC) do Câmpus Cubatão.

Nº 2727 – DESIGNAR IVALDO MARQUES BATISTA como Coordenador de Curso Técnicos de Informática Integrado (FCC) do Câmpus Cubatão.

Nº 2728 – DISPENSAR, a pedido, IVAN MILETOVIC MOZOL da função de Coordenador de Curso Técnico em Logística Integrado (FCC) do Câmpus Pirituba.

Nº 2729 – DESIGNAR THIAGO BUFELI BIANCHINI como Coordenador de Curso Técnico em Logística Integrado (FCC) do Câmpus Pirituba.

Nº 2730 – DISPENSAR FELIPE MASCAGNA BITTENCOURT LIMA da função de Coordenador de Curso Técnico Integrado Eletrônica - CTIE - FUC (FCC) do Câmpus São João da Boa Vista.

Nº 2731 – DESIGNAR LINCOLN AMARAL como Coordenador de Curso Técnico em Eletrônica Integrado (FCC) do Câmpus São João da Boa Vista
CROUNEL MARINS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2.732, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Bragança Paulista.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.638, de 29 de julho de 2019, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23312.000768.2019-83, de 31 de julho de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 24 de julho de 2019, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) ALEXANDRE TOMAZATI OLIVEIRA, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1808306.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 02 de agosto de 2019.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 2.732, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Bragança Paulista

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.638, de 29 de julho de 2019, e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23312.000768.2019-83, de 31 de julho de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 24 de julho de 2019, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) ALEXANDRE TOMAZATI OLIVEIRA, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1808306.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 02 de agosto de 2019.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 2.733, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus São Carlos.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.638, de 29 de julho de 2019, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23315.000619.2019-94, de 03 de julho de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 27 de junho de 2019, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) TIAGO HENRIQUE TROJAHN, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2085743.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 02 de agosto de 2019.

CROUNEL MARINS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2.734, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Votuporanga.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.638, de 29 de julho de 2019, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23441.001324.2019-90, de 29 de julho de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 29 de julho de 2019, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) NATAL HENRIQUE CORDEIRO, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1582223.

Art. 2º. Conceder a data limite de 14 de março de 2020 para a apresentação da prestação de contas, conforme o Art. 12, Anexo V, Portaria IFSP nº 2.110, de 10 de maio de 2013.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 02 de agosto de 2019.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 2735 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na
Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a servidora
abaixo relacionada,

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
2711262	Plinio Alexandre dos Santos Castano	SRT	D101	D102	25/05/2018

LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 2736 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, devido à aprovação de estágio probatório homologado pela RESOLUÇÃO N.º 47/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

SIAPE	Servidor(a)	Lotação	De	Para	A Partir de
231299 2	Alessandra Miguel Kapp	Barretos	D10 2	D30 1	19/05/2019
231427 3	Alexandre Rodrigues Gaspari	Barretos	D10 2	D30 1	30/05/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

173682 5	Aline De Cassia Damasceno Lagoeiro	Itapetininga	D10 2	D30 1	24/05/2019
231430 8	Ana Lucia da Cunha	Campos do Jordão	D10 2	D30 1	01/06/2019
231478 9	Andre Luis Dias	Sertãozinho	D10 2	D30 1	01/06/2019
227388 7	Andrea Barros Carvalho de Oliveira	São Roque	D10 2	D30 1	25/01/2019
231686 0	Andreia Silva Abbiati	São João da Boa Vista	D10 2	D30 1	01/06/2019
119780 3	Antonio Jose Radi	Barretos	D10 2	D30 1	19/05/2019
231562 6	Carlos Eduardo Crestani	Matão	D10 2	D30 1	01/06/2019
114313 6	Carlos Fernando Joventino	Registro	D10 2	D30 1	01/06/2019
231358 5	Claiton Eduardo Luizete	Catanduva	D10 2	D20 1	24/05/2019
231676 8	Daniel de Oliveira Bazoni	Sertãozinho	D10 2	D30 1	31/05/2019
105664 8	Daniela de Oliveira Matos	Campinas	D10 2	D30 1	22/01/2019
231361 9	Denis Cesar Mosconi Pereira	Catanduva	D10 2	D20 1	24/05/2019
101232 1	Elisabeth Pacheco Lomba Kozikoski	Registro	D10 2	D30 1	01/06/2019
231298 8	Emerson Aparecido Ferreira Floriano	Avaré	D10 2	D30 1	24/05/2019
130426 5	Estela Pereira Batista	Campinas	D10 2	D30 1	01/06/2019
231764 7	Fernanda Franzoni Pescumo	São João da Boa Vista	D10 2	D30 1	01/06/2019
127474 2	Fernando Ferreira Del Monte	Catanduva	D10 2	D30 1	24/05/2019
231424 4	Flavia Hatsumi Izumida Andrade	Avaré	D10 2	D30 1	01/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

231442 8	Flavio Margarito Martins de Barros	Hortolândia	D10 2	D30 1	01/06/2019
231453 1	Gabriela Peters Goncalves Levy	Araraquara	D10 2	D30 1	01/06/2019
119071 3	Genivaldo de Souza Santos	Birigui	D10 2	D30 1	19/05/2019
231386 2	Guilherme Cardoso de Sa	Boituva	D10 2	D20 1	20/05/2019
231443 2	Guilherme Pontieri de Lima	Araraquara	D10 2	D30 1	01/06/2019
231738 6	Gustavo Marcelo Pinhata	Sertãozinho	D10 2	D30 1	31/05/2019
231359 0	Gustavo Neves Margarido	São Paulo	D10 2	D30 1	01/06/2019
288569 3	Iara Suzana Tiggemann	Catanduva	D10 2	D30 1	24/05/2019
127900 0	Itamar Chini	Boituva	D10 2	D30 1	19/05/2019
231306 0	Ivan Pollarini Marques De Souza	Barretos	D10 2	D30 1	19/05/2019
231767 5	Joao Carlos Pelicer Junior	Sorocaba	D10 2	D30 1	13/06/2019
231427 7	Joao Vitor Silva Robazzi	Sertãozinho	D10 2	D30 1	25/05/2019
231570 5	Juliana Fernanda Almeida Castro	Caraguatatuba	D10 2	D30 1	06/06/2019
120024 2	Karina Arruda Cruz	São Roque	D10 2	D30 1	31/05/2019
231441 5	Larissa Santos Silva	Avaré	D10 2	D30 1	01/06/2019
121126 7	Marcelo Figueiredo Polido	Boituva	D10 2	D30 1	01/06/2019
231768 8	Marcelo Patricio de Santana	Sorocaba	D10 2	D30 1	13/06/2019
229329 3	Marcio Pires	Presidente Epitácio	D10 2	D30 1	01/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

227541 2	Marcos Roberto Leite da Silva	Tupã	D10 2	D30 1	20/01/2019
231388 5	Maria Celia de Souza Guilhen Mazote	Catanduva	D10 2	D30 1	01/06/2019
398487 9	Marina Salles Leite Lombardi	Itapetininga	D10 2	D30 1	31/05/2019
231605 3	Mario Luiz Ferrari Pin	Boituva	D10 2	D30 1	01/06/2019
231507 3	Mateus Eduardo Boccardo	Votuporanga	D10 2	D30 1	01/06/2019
119222 9	Mauro Prato	Matão	D10 2	D30 1	01/06/2019
129081 2	Nelio Fernando Dos Reis	Pirituba	D10 2	D30 1	31/05/2019
231388 1	Patricia Antonino Silva Batista	Catanduva	D10 2	D30 1	01/06/2019
231596 9	Patricia Olsen de Souza	Matão	D10 2	D30 1	01/06/2019
231354 6	Peterson Lasaro Lopes	São Paulo	D10 2	D30 1	01/06/2019
271126 2	Plinio Alexandre dos Santos Caetano	Sertãozinho	D10 2	D30 1	25/05/2019
168914 4	Rafael da Silva Muniz	Campinas	D10 2	D30 1	25/05/2019
286921 3	Rafael de Almeida Brochado	Itapetininga	D10 2	D20 1	24/05/2019
229504 2	Renato Conceição Junior	Sertãozinho	D10 2	D20 1	09/03/2019
127652 0	Ricardo Henrique Alves Correa	Votuporanga	D10 2	D30 1	01/06/2019
231411 7	Ricardo Rodrigues Jimenez	Catanduva	D10 2	D30 1	01/06/2019
104820 2	Robson João Gregório Rodrigues	Boituva	D10 2	D20 1	01/06/2019
231665 0	Rodrigo Costa Batista	Registro	D10 2	D30 1	01/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

231408 3	Rogério Mendes Branco	Barretos	D10 2	D30 1	19/05/2019
127863 3	Rogério Teram	São Paulo	D10 2	D20 1	24/05/2019
125874 0	Sherfis Gibran Ruwer	Registro	D10 2	D30 1	01/06/2019
128462 8	Silvio Aparecido Verderio Junior	Araraquara	D10 2	D30 1	01/06/2019
124597 8	Tais Matheus da Silva	Itaquaquecetuba	D10 2	D30 1	17/12/2018
103263 9	Tarcisio Celio da Costa	Registro	D10 2	D30 1	01/06/2019
232167 1	Tatiana De Oliveira	Jundiaí	D10 2	D30 1	31/05/2019
231425 8	Thiago Tambasco Luiz	Hortolândia	D10 2	D30 1	01/06/2019
231646 2	Tiago Domingues Palma	Avaré	D10 2	D20 1	09/06/2019
231386 3	Vagner Ricardo Araujo Pereira	Catanduva	D10 2	D30 1	01/06/2019
127998 9	Vanda Dos Santos Silva	Avaré	D10 2	D30 1	25/05/2019
223063 6	Vanessa Chiconeli Liporaci de Castro	Piracicaba	D20 1	D30 1	19/05/2018
231360 8	Vanir De Lima Belo	São Paulo	D10 2	D30 1	01/06/2019
122671 4	Vilson Francisco Maziero	Presidente Epitácio	D10 2	D30 1	11/05/2019
231303 5	Vivian De Oliveira Lima	Matão	D10 2	D30 1	25/05/2019
231558 4	Wagner Santos Araujo	Matão	D10 2	D30 1	01/06/2019
128642 1	Wellington Jose Alves Santos Gomes	Barretos	D10 2	D30 1	01/06/2019
110233 7	Nayra Yumi Tsutsumoto	Ilha Solteira	D10 2	D30 1	28/03/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR
CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 2737 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor abaixo relacionado

SIAPE	SERVIDOR	CÂMPUS	DE	PARA	A PARTIR
2680331	Alexandre Belleti Ferreira	SPO	D304	D401	01/07/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2738 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 1179, DE 05 DE ABRIL DE 2019, QUE CONCEDEU PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a vários servidores, devido à observação de não cumprimento do interstício devido.

Exclua-se:

SIAPÉ	SERVIDOR	CÂMPUS	DE	PARA	A PARTIR
1085535	Everton Aparecido da Costa	AVR	D102	D201	29/03/2019

PORTARIA N. 2.739, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Remoção a pedido do Docente

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 2638, de 29 de julho de 2019, e considerando o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90 . RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

REMOVER, a partir de 25/07/2019 a pedido do docente, entre os campi do IFSP, o servidor abaixo relacionado:

Servidor	Origem	Destino
Pricila Balan Picinato de Carvalho	BRT	SLT

Crounel Marins
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 2.740, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.638, de 29 de julho de 2019; com base no art. 93 da Lei nº 8.112/1990, cumulado com o art. 26 da Lei nº 11.091/2005, e considerando o que consta no Processo nº 23305.007997.2019-56, RESOLVE:

PRORROGAR o afastamento da servidora SANDRA APARECIDA DE AGUIAR, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2378742, lotada na Reitoria deste IFSP, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – FISULDEMINAS, pelo período de 12 meses, a partir de 06 de agosto de 2019.

CROUNEL MARINS

PORTARIA N. 2.741, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Remoção a pedido do Docente

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 2638, de 29 de julho de 2019, e considerando o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90. RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

REMOVER, a partir de 02/08/2019 a pedido do docente, entre os campi do IFSP, o servidor abaixo relacionado:

Servidor	Origem	Destino
Getulio Teruo Tateoki	TUP	BRI

Crounel Marins
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 2743, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de visita aos férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o Processo 23305.009891.2019-59, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Daniel Bristot, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ADALTON MASALU OZAKI enquanto Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica (CD-3) da Reitoria, no período do dia 05/08/2019 à 09/08/2019, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2744, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de visita aos Campi.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o Processo 23305.009686.2019-93, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Ana Claudia Daroz, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) REGINALDO VITOR PEREIRA enquanto Pró-Reitor de Ensino (CD-2) da Reitoria, no período do dia 12/08/2019 à 15/08/2019, por motivo de Visita aos Campi (Discussão de Currículo de Referência).

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2745, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de visita aos férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o Processo 23305.009990.2019-31, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Denis Vitório de Araújo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) REGINALDO VITOR PEREIRA enquanto Pró-Reitor de Ensino (CD-2) da Reitoria, no período do dia 06/08/2019 à 20/08/2019, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2746, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Retificação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1890, de 29/05/2019 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23306.003128.2019-12, RESOLVE:

RETIFICAR a portaria Nº 2415, de 15/07/2019, ALTERAR, a pedido, a jornada de trabalho do (a) servidor (a) HERIVELTON MARTINELLI DOS SANTOS, SIAPE:1827884, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado (a) no Câmpus São Paulo, retornando de 20 horas semanais para 40 horas semanais a partir 01/08/2019.

ONDE SE LÊ:

“20 horas semanais para 40 horas”

LEIA-SE:

“30 horas semanais para 40 horas”

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2747, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Retificação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1e considerando o que consta do Protocolado nº 23305.009101.2019-35, RESOLVE:

RETIFICAR a portaria Nº 2413, de 15/08/2019, DESIGNA o (a) servidor (a) Daniel Ricardo Silva, ocupante do cargo de Tecnólogo, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) Danillo da Silva Rocha enquanto Coordenador de Qualidade e Testes (FG-1) da Reitoria, no período do dia 19/07/2019 à 02/08/2019, por motivo de Licença para cuidar da própria Saúde

ONDE SE LÊ:

“19/07/2019 à 02/08/2019”

LEIA-SE:

“22/07/2019 à 01/08/2019”

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2748 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.009718.2019-51, de 31/07/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) LUCIVALDO PAZ DE LIRA, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, Classe E, Nível IV - 04, no período de 02/09/2019 a 30/11/2019.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 2749, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Altera Portaria nº 993, de 25 de março de 2019 que designa os Servidores para realizarem os procedimentos relativos ao Registro da Conformidade de Gestão nas respectivas unidades gestoras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR EM PARTE a Portaria nº 993, de 25 de março de 2019 que designa os Servidores para realizarem os procedimentos relativos ao Registro da Conformidade de Gestão nas respectivas unidades gestoras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Art. 2º - SUBSTITUIR o servidor ROSSELLINNEY RICHARDSON LOPES, CPF 071.403.377-48 pelo servidor JAIRO FILHO SOUSA DE ALMEIDA, CPF: 413.030.368-60 como responsável substituto da unidade gestora do campus Guarulhos para realizar os procedimentos relativos ao Registro da Conformidade de Gestão nas respectivas unidades gestoras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, sob sua responsabilidade,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

conforme determina a Instrução Normativa nº 6, de 31 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, ficando o quadro conforme abaixo:

Câmpus	Conformista Títular	Conformista Substituto
Araraquara	Evandro Carmo da Silva CPF 131.904.258-92	Angelo Luís Ferreira CPF 084.603.448-43
Avaré	Tiago Alves Pereira CPF 308.803.688-29	Isaias Alessandro Ribeiro Veiga CPF 287.819.958-81
Barretos	Lucas Duarte de Matos CPF 303.703.958-24	1-Fernando Cesar Vigo CPF 335.328.588-19 2-Daniela Maria Brita CPF 269.605.628-56
Birigui	Tiago Augusto Rossato CPF 219.547.388-62	Antonio Batista de Sousa CPF 711.650.028-68
Boituva	Patricia da Costa Oliveira CPF 260.367.398-00	João Augusto de Campos Avaristo CPF 371625.058-99
Bragança Paulista	Lucyene Pereira Pinto Infante CPF 099.727.678-92	João Júnior Marques de Lima CPF 285.415.198-44
Campinas	Guilherme Caldas de Souza Campos CPF 529.466.652-91	Bruno Belotti CPF 404.182.628-45
Campos do Jordão	Renato Augusto de Oliveira e Silva CPF 309.692.488-06	Ana Claudia Luciano da Silva CPF 333.508.618-06
Capivari	Valéria da Silva Martins Poletti CPF 120.842.078-00	Michele Pereira de Faria CPF 067.322.426-01
Caraguatatuba	Rodrigo Januário de Souza Batista CPF 334.808.218-80	Gabriela Martins dos Santos CPF 044.513.588-33
Catanduva	Camila Monice de Souza Calamares CPF 347.932.378-27	Guilherme Felipe Florêncio CPF 360.858.348-37
Cubatão	Aline Ramos Lima CPF 309.212.928-80	Vera Lúcia Araújo Rabelo CPF 097.775.308-54
Guarulhos	Mara Lucia Costa Mariano CPF 029.935.908-55	Jairo Filho Sousa de Almeida CPF 413.030.368-60
Hortolândia	Danielle Dornella de Castro Helpes CPF 063.000.476-52	Israel Souza Moraes CPF 252.511.588-07
Itapetininga	Smilhyn Lara de Oliveira Meira CPF 381.421.588-50	1º Douglas Ribeiro Nunes CPF 307.261.338-92



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

		2º Débora de Souza Alves Barros CPF 367.015.938-01
Itaquaquecetuba	Evaldeni Alves Rocha > 449.587.735-68	Daniel Paulino de Souza CPF 022.457.328-47
Jacareí	Renata de Oliveira Parnaíba CPF 817.795.932-87	Rafael Silva Peres da Conceição CPF 357.219.598-51
Matão	Marcos Gabriel Bassoli CPF 368.896.748-80	José Maurício Ortiz Batista CPF 313.093.188-08
Piracicaba	Jomar de Castro Moraes Filho CPF 766.340.788-15	1-Carla Patricia Mania de Oliveir CPF 219.765.068-83 2-RicardoGomes de Lima CPF 076.006.296-07
Pirituba	Valeria dos Anjos Lázaro CPF 265.893.298-77	Leandro Senna das Chagas CPF215.624.618-18
Presidente Epitácio	Dayane Cristina da Silva Prates CPF 354.032.218-32	1-Vinícius Santana Bezerra > 348.739.418-90 2-Felipe Juliano Gomes Silva Domingues CPF 360.839.968-21
Registro	Fernanda Vasconcelos de Lima CPF 368.765.928-39	1-Elizabete Aparecida de Moraes CPF 310.833.518-93 2-Janaina do Nascimento Freitas CPF 346.049.768-80
Reitoria	Everton Aristides Margueiro CPF 255.499.848-57	Nelson Tsuneo Matsuda CPF 381.459.878-49
Salto	Lilian Teruko Fukuhara CPF 160.042.198-94	Felipe Gustavo Leite Cordeiro CPF 333.237.848-12
São Carlos	Eduardo Lucas Fernandes da Silva CPF 337.029.028-64	Adriana Margarida de Jesus Biscegli CPF 162.479.688-50
São João da Boa Vista	Leonardo Moneda Rehder CPF 224.175.498-67	1-Camila Benedito Zazini CPF 304.767.748-45 2-Ana Paula Oliveira Vieira Scoassado CPF 325.394.268-67 3-Paula Cristiane Campos Valente CPF 306.058.518-08
São José dos Campos	Daniela Cruz Moura CPF 105.940.746-90	1-Marcia Regina Nunes Lourenço da Silva CPF 138.501.508-01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

São Paulo	Leandro Fioravante Gonçalves CPF 224.296.498-45	Claudia Rizia Aguiar Munhoz CPF 322.445.838-05
São Roque	Jean Louis Rabelo de Moraes CPF 273.832.448-77	Thiago de Jesus da Silva Lopes Santos CPF 339.103.218-95
Sertãozinho	Renata Mayumi Soares Onuma CPF 328.221.518-57	Rafaela Cunha Arutim Santos CPF 305.518.878-00
Sorocaba	Fernanda de Moraes Nogueira Pezzotta CPF 302.315.048-61	Hélio Silvério Machado CPF 306.089.068-40
Suzano	Valmir Alves Ventura CPF 100.391.508-60	Solange Maria da Silva Santos > 247.392.688-33
Votuporanga	Jailson Batista Alves CPF 355.844.488-42	1º Aline Cássia Gonçalves CPF 276.728.968-65 2º Francisco Mariano Junior CPF 294.465.168-46

Dê ciência.
Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010, e Portaria MEC nº 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

Nº 2750 – NOMEAR, em decorrência do Mandado de Segurança nº 5015851-08.2019.403.0000, em caráter definitivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Roseane Peres Cardoso, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 464, de 26 de junho de 2018, publicado no DOU de 29 de junho de 2018, para exercer o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível-I, em regime de 40 Horas Semanais, no Campus Jacareí, vaga decorrente do falecimento de Marcela Kleiciane Nascimento dos Santos, portaria nº 3.968, de 07 de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

dezembro de 2018, publicado no DOU de 10 de dezembro de 2018. Código de Vaga nº 0985730.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 2.751, de 5 de agosto de 2019.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à
ultimização dos trabalhos pertinentes
ao Processo nº
23305.009424.2018-48.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Designar ELIZÂNGELA MARIA ESTEVES BARROS, Bibliotecário - Documentalista, matrícula SIAPE nº 2116138; SIVANILZA TEIXEIRA MACHADO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2270414; e EFRAIM CAETANO DOS SANTOS, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2157902; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à ultimização dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23305.009424.2018-48, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 2.751, de 5 de agosto de 2019.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à
ultimização dos trabalhos pertinentes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ao Processo nº
23305.009424.2018-48.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Designar ELIZÂNGELA MARIA ESTEVES BARROS, Bibliotecário - Documentalista, matrícula SIAPE nº 2116138; SIVANILZA TEIXEIRA MACHADO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2270414; e EFRAIM CAETANO DOS SANTOS, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2157902; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à ulitimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23305.009424.2018-48, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2752 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC nº 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Decreto 3.298/99, NYCE MARCELLE DE LEON ROCHA VIEIRA DE MELO, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 541, de 03 de julho de 2018, publicado no DOU de 05 de julho de 2018, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Português/Libras, Classe D, Nível-I, em regime de 40 Horas Semanais com Regime de Dedicção Exclusiva, no Centro de Referência em EAD, em vaga decorrente do falecimento de Rosana da Silva, portaria nº 2148 de 08 de junho de 2017 DOU 09 de junho de 2017. Código de Vaga nº 0943947.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.753, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Constitui
Comissão interna, visando
estudo de nova
regulamentação para os
procedimentos relacionados ao
afastamento de servidores para
Colaboração Técnica.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, considerando os ditames do artigo 93, inciso II da Lei 8.112/90, cumulado com o artigo 26-A da Lei 11.091/05 e artigo 30, incisos II e III da Lei 12.772/12, conforme diretrizes elencadas pela Lei 13.726/2018 e Decreto 9.094/2017, RESOLVE:

Art. 1º. – Designar CAROLINA MARIA DE CARVALHO, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2325829; FELIPE LUIZ MOREIRA, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2144537; JOSÉ MÁRCIO VIEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1785342; RONALDO BRAZ SILVESTRE, Contador, matrícula SIAPE 1925387; e WANDERLEY FRANÇA FONSECA, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 232717, visando criar novo procedimento (regulamentação) para afastamento de servidores para Colaboração Técnica.

Art. 2º. – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDUARDO ANTONIO MODENA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.754, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.593, de 09/12/2015, tendo em vista o que consta do § 2º do art. 10 e art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e resultado favorável obtido em avaliação de desempenho, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

CAMPUS		De	Para	A partir de
ARARAQUARA		Classe /Nível	Classe /Nível	
Assistente em Administração	VINICIUS DA SILVA LEVY	D-I-04	D-I-05	23/07/2019
Engenheiro - Área	MARCELO ROMANO MODELO	E-IV-04	E-IV-05	12/07/2019
Pedagogo - Área	CINTIA MAGNO BRAZOROTTO	E-IV-07	E-IV-08	02/08/2019
Técnico em Contabilidade	RONEY DIAS BAKER	D-IV-04	D-IV-05	01/08/2019
CAMPUS AVARÉ		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente em Administração	TALITA DINA ROSSI	D-III-03	D-III-04	28/07/2019
Técnico em Assuntos Educacionais	MARCELO DIAS MARTINEZ	E-IV-05	E-IV-06	05/04/2019
CAMPUS BARRETOS		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente de Aluno	MARYE FERNANDES	C-II-02	C-II-03	27/06/2019
Assistente em Administração	BRUNO LUIS BOTAMEDI	D-III-03	D-III-04	28/07/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Assistente em Administração	DANIELA MARIA BRITA	D-II-02	D-II-03	06/07/2019
Auxiliar de Biblioteca	MARIA CRISTINA MARIANO FARIAS DIOGO	C-III-03	C-III-04	22/07/2019
Técnico em Agropecuária	RAFAEL COSTA NEVES	D-IV-05	D-IV-06	02/08/2019
Tecnólogo - Formação	LUCAS DUARTE DE MATOS	E-III-03	E-III-04	20/07/2019

CAMPUS BIRIGUI		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente em Administração	EDILAINE CRISTINA SCARPIN DOS SANTOS	D-III-03	D-III-04	26/07/2019
Contador	ALEX ALVES DOS SANTOS	E-IV-04	E-IV-05	12/07/2019
Pedagogo - Área	ANA CAROLINA STEFFEN FIGUEIREDO	E-III-03	E-III-04	21/07/2019

Port. IFSP nº 2.754 de
05/08/2019

CAMPUS BOITUVA		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente em Administração	JOAO AUGUSTO DE CAMPOS AVARISTO	D-III-03	D-III-04	29/07/2019

CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Auxiliar de Biblioteca	ADRIANA LUSTOSA DE ALMEIDA	C-IV-04	C-IV-05	02/07/2019
Bibliotecário-Documentalista	FABIANA NATALIA MACEDO DE CAMARGO	E-IV-07	E-IV-08	05/08/2019
Técnico de Laboratório - Área	EVANILTON MARQUES DE LIMA	D-IV-07	D-IV-08	12/07/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Técnico de Laboratório - Área	LEANDRO PIAZZON CORREA	D-I-07	D-I-08	17/04/2019
Técnico de Laboratório - Área	VINICIUS SORROCHE DA SILVA	D-I-01	D-I-02	11/06/2019
Técnico de Tecnologia da Informação	SANDRA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	D-IV-04	D-IV-05	17/07/2019
Tecnólogo - Formação	INES ALVES MOREIRA DORIGO	E-II-02	E-II-03	01/02/2019
CAMPUS CAMPINAS		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Auxiliar em Administração	BRUNO BELOTTI	C-I-02	C-I-03	29/06/2019
Bibliotecário-Documentalista	ROSANGELA DA SILVA GOMES	E-III-03	E-III-04	31/07/2019
CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente em Administração	MARCOS AURELIO BARBOSA DE LIMA	D-II-07	D-II-08	02/08/2019
Auxiliar em Assuntos Educacionais	MAURO DIEGO PINTO RIBEIRO	C-I-01	C-I-02	01/08/2019
Bibliotecário-Documentalista	KLEBER SOARES ARAUJO	E-I-04	E-I-05	11/07/2019
Técnico de Tecnologia da Informação	ANDERSON SILVA GREGHI	D-IV-06	D-IV-07	02/08/2019
Técnico em Assuntos Educacionais	DENISE ALVES LUCIO	E-IV-07	E-IV-08	02/08/2019
CAMPUS CAPIVARI		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente em Administração	RODRIGO SCONTRE	D-III-03	D-III-04	26/07/2019
Auxiliar em Administração	MICAEL DOUGLAS DINIZ	C-III-04	C-III-05	29/07/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
CARAGUATATUBA				
Assistente de Aluno	WILSON PEDROSO DE CASTRO JUNIOR	C-I-02	C-I-03	27/07/2019
Assistente em Administração	LISLEI APARECIDO DA SILVA	D-IV-08	D-IV-09	23/07/2019
Assistente em Administração	LUCIANA JANE FERRAZ	D-IV-07	D-IV-08	02/08/2019
Auxiliar em Administração	MARCOS HENRIQUE DA SILVA	C-IV-04	C-IV-05	19/07/2019
Contador	EDMILSON SILVA ARAUJO	E-I-04	E-I-05	11/07/2019
Port. IFSP nº 2.754 de 05/08/2019				
Psicólogo - Área	TERESA CRISTINA CARDOSO PEREIRA LEITE DANIEL	E-IV-08	E-IV-09	28/07/2019
Técnico em Assuntos Educacionais	BERNARDINA FRANCISCA DE MIRANDA	E-IV-07	E-IV-08	05/08/2019
Técnico em Contabilidade	MARISA PEREIRA	D-II-07	D-II-08	02/08/2019
CAMPUS CATANDUVA		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Técnico de Laboratório - Área	ELTON CESAR PRANDO	D-IV-05	D-IV-06	24/07/2019
Técnico de Laboratório - Área	JONAS RAFAEL ANTONIO	D-IV-04	D-IV-05	04/07/2019
CAMPUS CUBATÃO		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente de Aluno	SERGIO ROBERTO HOLLOWAY ESCOBAR	C-III-03	C-III-04	17/07/2019
Assistente em Administração	NATALY CAROLINE MERCEZ CASSIANO	D-IV-07	D-IV-08	19/07/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Contador	DILMA SERGIO RODRIGUES DE LIMA	E-IV-08	E-IV-09	23/07/2019
Pedagogo - Área	GISELA DE BARROS ALVES MENDONCA	E-IV-07	E-IV-08	19/07/2019
Técnico de Tecnologia da Informação	ELIANE ROCHA SANTOS MOREIRA	D-IV-07	D-IV-08	19/07/2019
CAMPUS GUARULHOS		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente em Administração	CAROLINA PINTERICH DA SILVA	D-IV-07	D-IV-08	02/08/2019
Assistente em Administração	ROGELI DE MORAIS OLIVEIRA	D-IV-04	D-IV-05	01/08/2019
CAMPUS HORTOLÂNDIA		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente de Aluno	LILIAN REGINA CENTURION DAS CHAGAS	C-II-02	C-II-03	29/07/2019
Técnico de Laboratório - Área	RODRIGO ALEXANDER DE ANDRADE PIERINI	D-IV-04	D-IV-05	22/07/2019
CAMPUS ITAPETININGA		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Técnico de Laboratório - Área	MARCELO DIAS DE OLIVEIRA	D-IV-07	D-IV-08	02/08/2019
Técnico em Assuntos Educacionais	ELZAFRAN SANTOS SOUSA LOURENCO	E-III-03	E-III-04	28/07/2019
Tecnólogo - Formação	ISAIAS ANTONIO DOS SANTOS	E-III-03	E-III-04	29/07/2019
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Contador	DANIEL PAULINO DE SOUZA	E-II-02	E-II-03	18/07/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Port. IFSP nº 2.754 de
05/08/2019

Pedagogo - Área	ANA MARCIA LIMA COSTA	E-II-02	E-II-03	28/07/2019
Técnico em Contabilidade	EVALDENI ALVES ROCHA	D-II-02	D-II-03	12/07/2019

CAMPUS JUNDIAÍ		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente em Administração	PAULO FABRICIO ROQUETE GOMES	D-IV-04	D-IV-05	18/07/2019

CAMPUS MATÃO		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente em Administração	KATIA BRIGATTO LOPES GARCIA	D-IV-04	D-IV-05	01/07/2019
Técnico de Laboratório - Área	GUILHERME FRANCISCO PEGLER	D-IV-04	D-IV-05	01/07/2019
Técnico de Laboratório - Área	JOSE ANTONIO MARUYAMA	D-IV-04	D-IV-05	01/07/2019

CAMPUS PIRACICABA		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Administrador	CARLA PATRICIA MANIA DE OLIVEIRA	E-IV-04	E-IV-05	12/07/2019
Assistente em Administração	DIRCE MARIANO DA SILVA	D-IV-04	D-IV-05	03/07/2019

CAMPUS PIRITUBA		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Administrador	GILDETE MAMEDE SALES	E-I-01	E-I-02	16/07/2019
Assistente em Administração	ROBERTO DA ANUNCIACAO	D-IV-07	D-IV-08	05/07/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente em Administração	CLEISE ANDREIA ROSA DA SILVA CAMARGO	D-IV-05	D-IV-06	05/07/2019
Assistente em Administração	LUCIA MARIA FERREIRA LACERDA	D-IV-05	D-IV-06	04/07/2019
Auxiliar em Administração	FELIPE JULIANO GOMES SILVA DOMINGUES	C-IV-04	C-IV-05	15/07/2019
Técnico em Assuntos Educacionais	ALINE KAREN BALDO	E-IV-05	E-IV-06	16/07/2019
CAMPUS REGISTRO		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Bibliotecário- Documentalista	JOAO FABRICIO PEREIRA DE SOUZA	E-II-04	E-II-05	12/07/2019
Técnico em Assuntos Educacionais	IAMARA DE ALMEIDA NEPOMUCENO	E-II-02	E-II-03	25/07/2019
Técnico em Contabilidade	GISELLE MARCELINO DA SILVA	D-III-03	D-III-04	26/07/2019
REITORIA		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Administrador	JORGE LUIZ PIMENTEL CANDIDO	E-IV-04	E-IV-05	22/07/2019
Administrador	VANESSA CASTRO FERREIRA	E-IV-07	E-IV-08	02/08/2019
Analista de Tecnologia da Informação Port. IFSP nº 2.754 de 05/08/2019	WILLIAM LIRA FERREIRA	E-IV-04	E-IV-05	03/07/2019
Assistente em Administração	ANTONIA MARINA SILVA MOTA	D-III-03	D-III-04	28/07/2019
Assistente em Administração	LIGIA PORTO ALEXANDRE	D-IV-07	D-IV-08	02/08/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Assistente em Administração	SERGIO ALBERTO BATISTA	D-IV-07	D-IV-08	19/07/2019
Assistente em Administração	VIVIANE BASTOS VALBAO	D-III-03	D-III-04	20/07/2019
Auxiliar em Administração	CAROLINA MARIA DE CARVALHO	C-II-02	C-II-03	27/07/2019
Auxiliar em Administração	JAQUELINE DE OLIVEIRA ALMEIDA	C-II-02	C-II-03	25/07/2019
Auxiliar em Administração	WANDERLEY FRANCA FONSECA	C-II-02	C-II-03	02/08/2019
Contador	MARCELO BERNARDINO ARAUJO	E-IV-07	E-IV-08	28/07/2019
Engenheiro - Área	JEFFERSON DE MENEZES TORRES	E-I-07	E-I-08	02/09/2018
Pedagogo - Área	ELAINE BUZULINI DOS SANTOS	E-IV-04	E-IV-05	05/07/2019
Técnico de Laboratório - Área	RENANN MORAIS SANCHES	D-III-03	D-III-04	27/07/2019
Técnico em Assuntos Educacionais	FANI SIHEL GANDELMAN	E-IV-07	E-IV-08	26/07/2019
Técnico em Assuntos Educacionais	SORAYA MENEZES DE QUEIROZ	E-IV-07	E-IV-08	02/08/2019
CAMPUS SALTO		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente de Aluno	AGUIMAR PEREIRA DOS SANTOS	C-IV-04	C-IV-05	01/07/2019
Assistente Social	MAYARA GOMES CADETTE	E-IV-04	E-IV-05	03/06/2019
Contador	LAURA MARIA FARIAS LEITE DE ALMEIDA	E-III-07	E-III-08	05/07/2019
CAMPUS SÃO CARLOS		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente em Administração	SAMUEL GENEROSO DIAS	D-III-03	D-III-04	19/07/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Bibliotecário-Documentalista	MARCIO ROGERIO TOMAZZI	E-IV-04	E-IV-05	21/06/2019
	ESTEVO			
Contador	THALITA MAIUME	E-IV-04	E-IV-05	10/07/2019
	CAMIKADO FERREIRA			
CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Administrador	LEONARDO MONEDA REHDER	E-IV-07	E-IV-08	28/07/2019
Assistente em Administração	CAMILA ZAZINI BENEDITO	D-IV-07	D-IV-08	19/07/2019
Assistente em Administração	ROSELAINÉ FERREIRA RODRIGUES PEREIRA	D-IV-07	D-IV-08	22/07/2019
Psicólogo - Área	SANDRA MONICA CHAVES SOUZA	E-IV-08	E-IV-09	31/07/2019
Técnico de Laboratório - Área	ALVARO GIANELLI	D-IV-08	D-IV-09	10/07/2019
Técnico de Tecnologia da Informação	FABRICIO VICENTE MASSUIA	D-IV-07	D-IV-08	01/08/2019
Técnico de Tecnologia da Informação	ROBINSON MAPELLI BOARO	D-IV-05	D-IV-06	16/04/2019
Técnico de Tecnologia da Informação	TIAGO DONIZETTI GOMES	D-I-04	D-I-05	27/07/2019
Técnico em Assuntos Educacionais	KETURA VENTURA MORAES PINHEIRO	E-IV-04	E-IV-05	18/07/2019
Port. IFSP nº 2.754 de 05/08/2019				
CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente em Administração	BRUNO CESAR DE CAMPOS SANTOS	D-IV-04	D-IV-05	10/07/2019
Assistente em Administração	REGINALDO DE ALMEIDA ROSA	D-III-07	D-III-08	02/08/2019
Tecnólogo - Formação	SILVIA REGINA MARTINS MANFREDINI	E-II-02	E-II-03	05/07/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
CAMPUS SÃO ROQUE				
Assistente em Administração	ADRIANA MARTINI MOREIRA GOMES	D-IV-07	D-IV-08	08/02/2019
Assistente em Administração	BENEDITO AURELIO PEREIRA	D-IV-07	D-IV-08	02/08/2019
Assistente em Administração	GERALDO TESSARINI JUNIOR	D-IV-04	D-IV-05	03/07/2019
Contador	MARIA DAS DORES ALMEIDA	E-II-02	E-II-03	18/07/2019
Médico Veterinário	CHRISTINE HAUER PIEKARZ	E-IV-07	E-IV-08	01/04/2019
Psicólogo - Área	ELISANGELA SCHMOLLER LUCIANO	E-II-02	E-II-03	20/07/2019
Técnico em Assuntos Educacionais	ROSELI GOMES DE LIMA COSTA	E-III-03	E-III-04	24/05/2019
CAMPUS SERTÃOZINHO				
Assistente em Administração	MARIA ISABEL DOMINGOS MASSANETTO	D-IV-08	D-IV-09	01/08/2019
Técnico em Assuntos Educacionais	CAMILO OLIVEIRA PRADO	E-IV-05	E-IV-06	12/07/2019
Técnico em Assuntos Educacionais	LILIA DE OLIVEIRA MARQUES TERRA	E-IV-07	E-IV-08	22/07/2019
Tecnólogo - Formação	GABRIELLA PALMEJANI LOPES	E-I-01	E-I-02	02/07/2019
CAMPUS SOROCABA				
Assistente de Aluno	GISLAINE APARECIDA DE PAULA	C-IV-04	C-IV-05	24/07/2019
Assistente em Administração	SILAS VALIM	D-IV-04	D-IV-05	15/07/2019
Técnico em Contabilidade	HELIO SILVERIO MACHADO	D-II-02	D-II-03	18/07/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
CAMPUS SUZANO				
Assistente de Aluno	EFRAIM CAETANO DOS SANTOS	C-III-03	C-III-04	14/02/2019
Técnico em Assuntos Educacionais	RITA SCHLINZ	E-IV-04	E-IV-05	26/06/2019
CAMPUS TUPÃ				
Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	ADRIANA DE OLIVEIRA PICOLI GUEDES	D-II-02	D-II-03	14/07/2019
Port. IFSP nº 2.754 de 05/08/2019				
CAMPUS VOTUPORANGA				
Assistente em Administração	MARCOS FERNANDO MARTINS MURJA	D-IV-04	D-IV-05	18/07/2019
Pedagogo - Área	ANDERSON JOSE DE PAULA	E-II-02	E-II-03	20/07/2019

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal - IFSP

PORTARIA Nº 2.755, DE 05 DE AGOSTO DE 2019
A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.593, de
09/12/2015, tendo em vista o que consta do § 2º do art. 10 e art. 10-A da Lei nº



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

11.091/2005, e resultado favorável obtido em avaliação de desempenho,
RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

CAMPUS SÃO PAULO		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente em Administração	KELLY APARECIDA DUARTE TORQUATO	D-IV-08	D-IV-09	28/07/2019
Auxiliar de Biblioteca	RICARDO ALVES PEDRO JUNIOR	C-II-04	C-II-05	15/07/2019
Pedagogo - Área	ANTONIO GONCALVES PEDROSO	E-I-08	E-I-09	01/08/2019
Pedagogo - Área	ELIZABETH GOUVEIA DA SILVA VANNI	E-IV-08	E-IV-09	10/07/2019
Técnico em Assuntos Educacionais	ANDRE WAGNER RODRIGUES DE SOUSA	E-II-02	E-II-03	21/07/2019
Técnico em Enfermagem	AILTON BELARMINO DA SILVA	D-II-02	D-II-03	31/07/2019

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal – IFSP

PORTARIA Nº 2756, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Pirituba.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23305.006591.2019-18, de 22 de maio de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de 12 de agosto de 2019 até 12 de abril de 2021, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) MAYSA CIARLARIELLO CUNHA RODRIGUES, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2993419.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 05 de agosto de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2757, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus São João da Boa Vista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23311.000654.2019-43, de 13 de maio de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de 08 de agosto de 2019 até 01 de agosto de 2021, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) ANDRE PLEZ SILVA, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2426757.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

São Paulo/SP, 05 de
agosto de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2758, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Bragança Paulista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23312.000462.2019-27, de 16 de maio de 2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, de 06 de agosto de 2019 até 23 de fevereiro de 2023, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) DANIEL TEBALDI SANTOS, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2222753.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 05 de agosto de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2759, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Designa o servidor Crounel
Marins como Reitor em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Exercício no dia 06 de agosto de 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CROUNEL MARINS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao nosso Quadro Permanente, para substituir o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (CD-1), no dia 05 de agosto de 2019, por motivo de reunião no campus Campos do Jordão.

Dê ciência.

Publique-se

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 2760, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Karina de Assunção Pardinho, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ELINA MARTINS SILVA enquanto Coordenadoria de Gestão de Pessoas (FG-1) da Reitoria, no período do dia 07/08/2019 à 16/08/2019, por motivo de Férias..

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2764 DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7312, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC nº 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, considerando a manifestação de Daniel Rodrigues Roos em 31 de julho de 2019, referente sua permanência na lista de classificação conforme Processo nº23305.009939.2019-29, resolve:

Art.1º TORNAR SEM EFEITO o ato de provimento decorrente da portaria nº 2498, de 17 de julho de 2019, publicada no DOU de 18 de julho de 2019, seção 2, página 27, que nomeou DANIEL RODRIGUES ROOS, habilitado em concurso público de provas e títulos (Edital 728/2018) para o cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Informática, Classe D-I, Nível 1, no campus Campos do Jordão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 2765 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2759 de 05 de agosto de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23438.000230.2019-52, de 17/04/2019, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2707 de 01 de agosto de 2019, que autorizou a Licença Capacitação da servidora MARCELA LIMA MONTANHA

AUTORIZAR a Licença Capacitação da servidora MARCELA LIMA MONTANHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV - 04, no período de 21/10/2019 a 19/12/2019.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 2766 DE 06 DE AGOSTO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2759 de 05 de agosto de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23305.009563.2019-52, de 29/07/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação da servidora SILVANA DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, Classe E, Nível III - 03, no período de 12/08/2019 a 10/09/2019.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 2767 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2759 de 05 de agosto de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23305.007684.2019-60, de 13/06/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação da servidora MARIANE SALES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Classe C, Nível III - 04, no período de 14/08/2019 a 11/11/2019.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 2768 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2759 de 05 de agosto de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23308.001167.2019-57, de 16/07/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação da servidora SHAILA REGINA HERCULANO ALMEIDA MAXIMO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV - 05, no período de 19/08/2019 a 17/10/2019.

CROUNEL MARINS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2769 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2759 de 05 de agosto de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23438.000538.2019-06, de 30/07/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do servidor MAURICIO THOMAZINI, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível IV - 06, no período de 02/09/2019 a 30/11/2019.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 2770 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2759 de 05 de agosto de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23438.000539.2019-42, de 30/07/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do servidor GUSTAVO YOSHIO WATANABE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV - 06, no período de 02/09/2019 a 01/10/2019.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 2771 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2759 de 05 de agosto de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23308.001220.2019-10, de 01/08/2019, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

AUTORIZAR a Licença Capacitação da servidora GEMA GALGANI RODRIGUES BEZERRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 02, no período de 03/09/2019 a 01/12/2019.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 2772 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2759 de 05 de agosto de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23429.001155.2019-56, de 30/07/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação da servidora MARILEIDE ANDRADE DE JESUS ROCHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV - 15, no período de 13/09/2019 a 12/12/2019.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 2773 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2759 de 05 de agosto de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23315.000679.2019-15, de 01/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação da servidora CARLA LAÍS FILETO DE HELD, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Classe C, Nível IV - 04, no período de 09/09/2019 a 07/12/2019.

CROUNEL MARINS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2774 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2759 de 05 de agosto de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23430.000785.2019-74, de 12/06/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação da servidora SHEILA PASQUALOTTO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 02, no período de 10/09/2019 a 08/12/2019.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 2775 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2759 de 05 de agosto de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23427.000749.2019-60, de 25/07/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação da servidora ANGELA SAYURI MORIKAWA DE FREITAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV - 06, no período de 12/09/2019 a 11/10/2019.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 2776 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2759 de 05 de agosto de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23430.000775.2019-39, de 08/06/2019, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

AUTORIZAR a Licença Capacitação do servidor EVERTON PEREIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 02, no período de 18/09/2019 a 16/12/2019.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 2777 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2759 de 05 de agosto de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23316.000568.2019-91, de 19/07/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do servidor CLAUDIO LINDENBERG DE FREITAS, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Classe E, Nível IV - 06, no período de 21/09/2019 a 19/12/2019

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 2.778, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Afastamento Remune-rado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus São José dos Campos.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.759, de 05 de agosto de 2019; e considerando o que consta nos Comunicados DDGP-CPPD nº 01, de 10 de maio de 2019 e nº 04, de 12 de junho de 2019; Comunicado CPPD/PRD nº 23, de 26/06/2019; Portaria nº 2.110, de 10 de maio de 2013, retificada pelas Portarias nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013, nº 4.425, de 14 de outubro de 2016, e nº 3.592, de 06 de novembro de 2018; Portaria nº 1.644, de 09 de maio de 2019;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo Eletrônico nº 23305.006590.2019-73, de 22 de maio de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de 12 de agosto de 2019 até 01 de março de 2020, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, para o(a) servidor(a) REGINALDO DE OLIVEIRA COELHO, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 22764488.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 06 de agosto de 2019.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 2.779, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Catanduva.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.759, de 05 de agosto de 2019; e considerando o que consta nos Comunicados DDGP-CPPD nº 01, de 10 de maio de 2019 e nº 04, de 12 de junho de 2019; Comunicado CPPD/PRD nº 23, de 26/06/2019; Portaria nº 2.110, de 10 de maio de 2013, retificada pelas Portarias nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013, nº 4.425, de 14 de outubro de 2016, e nº 3.592, de 06 de novembro de 2018; Portaria nº 1.644, de 09 de maio de 2019; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo Eletrônico nº 23432.000495.2019-19, de 14 de maio de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de 13 de agosto de 2019 até 01 de agosto de 2023, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, para o(a) servidor(a) JOAO ANTONIO ROCHA, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2266801.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 06 de agosto de 2019.

CROUNEL MARINS

PORTARIA Nº 2780 DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Altera em parte a Portaria nº 3814 de 27 de novembro de 2018 que Designa Fiscais para o Contrato nº 43-154/2018 – Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda, - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2759 de 05 de agosto de 2019 e considerando o Ofício 022/19 – COC-PRA, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR em parte a Portaria nº 3814 de 27 de novembro de 2018 que designa fiscais para o Contrato nº 43-154/2018- Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda.

Art. 2º - DISPENSAR e AGRADECER o servidor JONAS APARECIDO DE ANDRADE – SIAPE: 1737079 e DESIGNAR o servidor WANDERLEI DE OLIVEIRA CLARINDO DA SILVA – SIAPE: 2319810 como Fiscal Técnico Titular e Fiscal Administrativo Titular, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do Contrato 43-154/2018, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
43-154/2018	Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda.,	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços continuados de Portaria, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários, para atuar nas dependências do Campus Avançado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

		Jundiaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
--	--	--

Art 2º - Atribuições do fiscal técnico e fiscal técnico substituto:

Compete ao fiscal técnico a Fiscalização Técnica do Objeto, definida como o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;

Parágrafo único - Sem prejuízo de outras atribuições determinadas pela autoridade competente, a fiscalização técnica compreende:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução material do objeto conforme os termos do contrato - “Acompanhamento in loco”;

II - Anotar em registro próprio as ocorrências técnicas, positivas e negativas;

III - Identificar a ocorrência de falhas na execução do objeto e determinar correções;

IV - Produzir relatórios de irregularidades destinados à instrução do processo de aplicação de sanções (cada fiscal apontará a irregularidade na sua área de atuação);

V - Verificar o atendimento de condições de sustentabilidade ambiental exigidas na licitação;

VI - Verificar as necessidades de alterações/modificações contratuais relacionadas às necessidades de execução, tecendo as devidas justificativas técnicas (adequações contratuais);

VII - Notificar, formalmente, o contratado sobre as falhas e irregularidades relacionadas à habilitação, comunicadas pela Fiscalização Administrativa;

VIII - Verificar o cumprimento concreto, pela empresa e pelos empregados, das regras de segurança do trabalho e uso de uniforme;

IX - Manifestar-se tecnicamente acerca da necessidade de prorrogação da vigência do contrato quanto à vantajosidade técnica e econômica;

X - Acompanhar o atendimento do cronograma estabelecido no contrato, realizando a abertura de processo administrativo para alteração do prazo estipulado inicialmente, quando este não for possível de cumprimento pelo contratado e as razões de descumprimento sejam alheias à vontade do contratado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- XI - Notificar, formalmente, o contratado sobre as falhas e irregularidades relacionadas à execução do objeto;
- XII - Receber provisoriamente o objeto e realizar as verificações necessárias;
- XIII - Solicitar a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades, baseado nas notificações de falhas/irregularidades cometidas pela Contratada durante a execução do contrato;
- XIV - Realizar o controle de resultados;
- XV - Apontar a necessidade de glosa decorrente de irregularidade na execução, segundo Instrumento de Medição de Resultado – IMR;
- XVI - Verificar o cumprimento do IMR e tomar providências para que o pagamento ocorra de acordo com o nível alcançado;
- XVII - Determinar glosa, devidamente justificada e conhecida pela Contratada dos documentos probatórios (IMR), e pagamento;
- XVIII - Receber, definitivamente, o objeto;
- XIX - Realizar o controle de satisfação do usuário;
- XX - Valorar os eventuais prejuízos ocasionados pela inexecução contratual de acordo com os seus relatórios e notificações durante a prestação do serviço contratado;
- XXI - Realizar o ateste das NF no SIASG, em conformidade com os documentos apresentados pela contratada, com aqueles produzidos pela fiscalização, na execução do objeto, e com a manutenção das condições administrativas da contratada.

Art 3º - Atribuições do fiscal administrativo e do fiscal administrativo substituto:

- I. manter pasta de fiscalização em formato físico ou digital, contendo a documentação de cada contrato;
- II. solicitar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a adoção de providências que ultrapassem sua competência;
- III. comunicar ao gestor de contratos, as ocorrências passíveis de punição nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93;
- IV. elaborar juntamente como Fiscal Técnico o Relatório Mensal de acompanhamento e encaminhá-lo ao gestor do contrato;
- V. conferir as documentações que devem acompanhar a nota fiscal conforme exigido no contrato;
- VI. colaborar na elaboração de Termo de Referência ou no planejamento das licitações de objeto similar, quando solicitado;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- VII. atestar, quando for o caso, para fins de restituição da garantia e liberação de conta vinculada ou finalização contratual, que a Contratada cumпри integralmente todas as obrigações contratuais.

CROUNEL MARINS
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2781, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Designa Fiscais para o
Contrato nº 19-154/2019 -
ARGO BAHIA SERVIÇOS
E EMPREENDIMENTOS,
- Instituto Federal de
Educação, Ciência e
Tecnologia de São Paulo -
IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2759 de 05 de agosto de 2019, considerando o Ofício 020/19 – COC-PRA, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores LETICIA CAMILA DE ALMEIDA – CPF: 411.566.838-58 como Fiscal Técnico Titular e MANOEL GLEBERSON SANTOS CELESTINO – CPF: 974.277.645-87 como Fiscal Técnico Substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
19-154/2019	ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	Contratação de serviços continuados de motorista, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º - Atribuições do fiscal técnico e do fiscal técnico substituto:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Os servidores designados para a função de fiscalização desenvolverão as seguintes atribuições.

Compete ao fiscal técnico a Fiscalização Técnica do Objeto, definida como o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;

Parágrafo único - Sem prejuízo de outras atribuições determinadas pela autoridade competente, a fiscalização técnica compreende:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução material do objeto conforme os termos do contrato - “Acompanhamento in loco”;
- II - Anotar em registro próprio as ocorrências técnicas, positivas e negativas;
- III - Identificar a ocorrência de falhas na execução do objeto e determinar correções;
- IV - Produzir relatórios de irregularidades destinados à instrução do processo de aplicação de sanções (cada fiscal apontará a irregularidade na sua área de atuação);
- V - Verificar o atendimento de condições de sustentabilidade ambiental exigidas na licitação;
- VI - Verificar as necessidades de alterações/modificações contratuais relacionadas às necessidades de execução, tecendo as devidas justificativas técnicas (adequações contratuais);
- VII - Notificar, formalmente, o contratado sobre as falhas e irregularidades relacionadas à habilitação, comunicadas pela Fiscalização Administrativa;
- VIII - Verificar o cumprimento concreto, pela empresa e pelos empregados, das regras de segurança do trabalho e uso de uniforme;
- IX - Manifestar-se tecnicamente acerca da necessidade de prorrogação da vigência do contrato quanto à vantajosidade técnica e econômica;
- X - Acompanhar o atendimento do cronograma estabelecido no contrato, realizando a abertura de processo administrativo para alteração do prazo estipulado inicialmente, quando este não for possível de cumprimento pelo contratado e as razões de descumprimento sejam alheias à vontade do contratado;
- XI - Notificar, formalmente, o contratado sobre as falhas e irregularidades relacionadas à execução do objeto;
- XII - Receber provisoriamente o objeto e realizar as verificações necessárias;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- XIII - Solicitar a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades, baseado nas notificações de falhas/irregularidades cometidas pela Contratada durante a execução do contrato;
- XIV - Realizar o controle de resultados;
- XV - Apontar a necessidade de glosa decorrente de irregularidade na execução, segundo Instrumento de Medição de Resultado – IMR;
- XVI - Verificar o cumprimento do IMR e tomar providências para que o pagamento ocorra de acordo com o nível alcançado;
- XVII - Determinar glosa, devidamente justificada e conhecida pela Contratada dos documentos probatórios (IMR), e pagamento;
- XVIII - Receber, definitivamente, o objeto;
- XIX - Realizar o controle de satisfação do usuário;
- XX - Valorar os eventuais prejuízos ocasionados pela inexecução contratual de acordo com os seus relatórios e notificações durante a prestação do serviço contratado;
- XXI - Realizar o ateste das NF no SIASG, em conformidade com os documentos apresentados pela contratada, com aqueles produzidos pela fiscalização, na execução do objeto, e com a manutenção das condições administrativas da contratada.

CROUNEL MARINS
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2782, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Designa Fiscais para o
Contrato nº 20-154/2019 -
ARGO BAHIA SERVIÇOS
E EMPREENDIMENTOS,
- Instituto Federal de
Educação, Ciência e
Tecnologia de São Paulo -
IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2759 de 05 de agosto de 2019, considerando o Ofício 019/19 – COC-PRA, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1º - NOMEAR os servidores DENISE HIROSE – CPF: 343.982.968-59 como Fiscal Técnico Titular e SHEILA CABRAL LEITE - CPF 367.484.358-70 como Fiscal Técnico Substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
20-154/2019	ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMIENTOS	Contratação de serviços continuados de motorista, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º - Atribuições do fiscal técnico e do fiscal técnico substituto:
Os servidores designados para a função de fiscalização desenvolverão as seguintes atribuições:

Compete ao fiscal técnico a Fiscalização Técnica do Objeto, definida como o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;

Parágrafo único - Sem prejuízo de outras atribuições determinadas pela autoridade competente, a fiscalização técnica compreende:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução material do objeto conforme os termos do contrato - “Acompanhamento in loco”;
- II - Anotar em registro próprio as ocorrências técnicas, positivas e negativas;
- III - Identificar a ocorrência de falhas na execução do objeto e determinar correções;
- IV - Produzir relatórios de irregularidades destinados à instrução do processo de aplicação de sanções (cada fiscal apontará a irregularidade na sua área de atuação);
- V - Verificar o atendimento de condições de sustentabilidade ambiental exigidas na licitação;
- VI - Verificar as necessidades de alterações/modificações contratuais relacionadas às necessidades de execução, tecendo as devidas justificativas técnicas (adequações contratuais);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- VII - Notificar, formalmente, o contratado sobre as falhas e irregularidades relacionadas à habilitação, comunicadas pela Fiscalização Administrativa;
- VIII - Verificar o cumprimento concreto, pela empresa e pelos empregados, das regras de segurança do trabalho e uso de uniforme;
- IX - Manifestar-se tecnicamente acerca da necessidade de prorrogação da vigência do contrato quanto à vantajosidade técnica e econômica;
- X - Acompanhar o atendimento do cronograma estabelecido no contrato, realizando a abertura de processo administrativo para alteração do prazo estipulado inicialmente, quando este não for possível de cumprimento pelo contratado e as razões de descumprimento sejam alheias à vontade do contratado;
- XI - Notificar, formalmente, o contratado sobre as falhas e irregularidades relacionadas à execução do objeto;
- XII - Receber provisoriamente o objeto e realizar as verificações necessárias;
- XIII - Solicitar a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades, baseado nas notificações de falhas/irregularidades cometidas pela Contratada durante a execução do contrato;
- XIV - Realizar o controle de resultados;
- XV - Apontar a necessidade de glosa decorrente de irregularidade na execução, segundo Instrumento de Medição de Resultado – IMR;
- XVI - Verificar o cumprimento do IMR e tomar providências para que o pagamento ocorra de acordo com o nível alcançado;
- XVII - Determinar glosa, devidamente justificada e conhecida pela Contratada dos documentos probatórios (IMR), e pagamento;
- XVIII - Receber, definitivamente, o objeto;
- XIX - Realizar o controle de satisfação do usuário;
- XX - Valorar os eventuais prejuízos ocasionados pela inexecução contratual de acordo com os seus relatórios e notificações durante a prestação do serviço contratado;
- XXI - Realizar o ateste das NF no SIASG, em conformidade com os documentos apresentados pela contratada, com aqueles produzidos pela fiscalização, na execução do objeto, e com a manutenção das condições administrativas da contratada.

CROUNEL MARINS
REITOR EM EXERCÍCIO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2783, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Designa Fiscais para o Contrato nº 21-154/2019 - ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2759 de 05 de agosto de 2019, considerando o Ofício 021/19 – COC-PRA, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores LUIZ FELIPE STEIN OLIVEIRA – CPF: 032.286.465-80 como Fiscal Técnico Titular e GUSTAVO FERREIRA CANEVARE - CPF 401.247.578-98 como Fiscal Técnico Substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
21-154/2019	ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	Contratação de serviços continuados de motorista, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º - Atribuições do fiscal técnico e do fiscal técnico substituto:

Os servidores designados para a função de fiscalização desenvolverão as seguintes atribuições:

Compete ao fiscal técnico a Fiscalização Técnica do Objeto, definida como o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;

Parágrafo único - Sem prejuízo de outras atribuições determinadas pela autoridade competente, a fiscalização técnica compreende:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução material do objeto conforme os termos do contrato - “Acompanhamento in loco”;

II - Anotar em registro próprio as ocorrências técnicas, positivas e negativas;

III - Identificar a ocorrência de falhas na execução do objeto e determinar correções;

IV - Produzir relatórios de irregularidades destinados à instrução do processo de aplicação de sanções (cada fiscal apontará a irregularidade na sua área de atuação);

V - Verificar o atendimento de condições de sustentabilidade ambiental exigidas na licitação;

VI - Verificar as necessidades de alterações/modificações contratuais relacionadas às necessidades de execução, tecendo as devidas justificativas técnicas (adequações contratuais);

VII - Notificar, formalmente, o contratado sobre as falhas e irregularidades relacionadas à habilitação, comunicadas pela Fiscalização Administrativa;

VIII - Verificar o cumprimento concreto, pela empresa e pelos empregados, das regras de segurança do trabalho e uso de uniforme;

IX - Manifestar-se tecnicamente acerca da necessidade de prorrogação da vigência do contrato quanto à vantajosidade técnica e econômica;

X - Acompanhar o atendimento do cronograma estabelecido no contrato, realizando a abertura de processo administrativo para alteração do prazo estipulado inicialmente, quando este não for possível de cumprimento pelo contratado e as razões de descumprimento sejam alheias à vontade do contratado;

XI - Notificar, formalmente, o contratado sobre as falhas e irregularidades relacionadas à execução do objeto;

XII - Receber provisoriamente o objeto e realizar as verificações necessárias;

XIII - Solicitar a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades, baseado nas notificações de falhas/irregularidades cometidas pela Contratada durante a execução do contrato;

XIV - Realizar o controle de resultados;

XV - Apontar a necessidade de glosa decorrente de irregularidade na execução, segundo Instrumento de Medição de Resultado – IMR;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- XVI - Verificar o cumprimento do IMR e tomar providências para que o pagamento ocorra de acordo com o nível alcançado;
- XVII - Determinar glosa, devidamente justificada e conhecida pela Contratada dos documentos probatórios (IMR), e pagamento;
- XVIII - Receber, definitivamente, o objeto;
- XIX - Realizar o controle de satisfação do usuário;
- XX - Valorar os eventuais prejuízos ocasionados pela inexecução contratual de acordo com os seus relatórios e notificações durante a prestação do serviço contratado;
- XXI - Realizar o ateste das NF no SIASG, em conformidade com os documentos apresentados pela contratada, com aqueles produzidos pela fiscalização, na execução do objeto, e com a manutenção das condições administrativas da contratada.

CROUNEL MARINS
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2784, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Designa Fiscais para o
Contrato nº 22-154/2019 -
ARGO BAHIA SERVIÇOS
E EMPREENDIMENTOS,
- Instituto Federal de
Educação, Ciência e
Tecnologia de São Paulo -
IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2759 de 05 de agosto de 2019, considerando o Ofício 018/19 – COC-PRA, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores MICHELE RODRIGUES TEIXEIRA – CPF: 337.788.478-56 como Fiscal Técnico Titular e MARIA ANREA ARMENINE CHAINE – CPF 254.752.138-52 como Fiscal Técnico Substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
22-154/2019	ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	Contratação de serviços continuados de motorista, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º - Atribuições do fiscal técnico e do fiscal técnico substituto:

Os servidores designados para a função de fiscalização desenvolverão as seguintes atribuições:

Compete ao fiscal técnico a Fiscalização Técnica do Objeto, definida como o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;

Parágrafo único - Sem prejuízo de outras atribuições determinadas pela autoridade competente, a fiscalização técnica compreende:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução material do objeto conforme os termos do contrato - “Acompanhamento in loco”;

II - Anotar em registro próprio as ocorrências técnicas, positivas e negativas;

III - Identificar a ocorrência de falhas na execução do objeto e determinar correções;

IV - Produzir relatórios de irregularidades destinados à instrução do processo de aplicação de sanções (cada fiscal apontará a irregularidade na sua área de atuação);

V - Verificar o atendimento de condições de sustentabilidade ambiental exigidas na licitação;

VI - Verificar as necessidades de alterações/modificações contratuais relacionadas às necessidades de execução, tecendo as devidas justificativas técnicas (adequações contratuais);

VII - Notificar, formalmente, o contratado sobre as falhas e irregularidades relacionadas à habilitação, comunicadas pela Fiscalização Administrativa;

VIII - Verificar o cumprimento concreto, pela empresa e pelos empregados, das regras de segurança do trabalho e uso de uniforme;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- IX - Manifestar-se tecnicamente acerca da necessidade de prorrogação da vigência do contrato quanto à vantajosidade técnica e econômica;
- X - Acompanhar o atendimento do cronograma estabelecido no contrato, realizando a abertura de processo administrativo para alteração do prazo estipulado inicialmente, quando este não for possível de cumprimento pelo contratado e as razões de descumprimento sejam alheias à vontade do contratado;
- XI - Notificar, formalmente, o contratado sobre as falhas e irregularidades relacionadas à execução do objeto;
- XII - Receber provisoriamente o objeto e realizar as verificações necessárias;
- XIII - Solicitar a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades, baseado nas notificações de falhas/irregularidades cometidas pela Contratada durante a execução do contrato;
- XIV - Realizar o controle de resultados;
- XV - Apontar a necessidade de glosa decorrente de irregularidade na execução, segundo Instrumento de Medição de Resultado – IMR;
- XVI - Verificar o cumprimento do IMR e tomar providências para que o pagamento ocorra de acordo com o nível alcançado;
- XVII - Determinar glosa, devidamente justificada e conhecida pela Contratada dos documentos probatórios (IMR), e pagamento;
- XVIII - Receber, definitivamente, o objeto;
- XIX - Realizar o controle de satisfação do usuário;
- XX - Valorar os eventuais prejuízos ocasionados pela inexecução contratual de acordo com os seus relatórios e notificações durante a prestação do serviço contratado;
- XXI - Realizar o ateste das NF no SIASG, em conformidade com os documentos apresentados pela contratada, com aqueles produzidos pela fiscalização, na execução do objeto, e com a manutenção das condições administrativas da contratada.

CROUNEL MARINS
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2785, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dispõe sobre horário especial para servidor com familiar/dependente portador de deficiência.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2759 de 05 de agosto de 2019. RESOLVE:

CONCEDER redução da jornada de trabalho, limitando-a em 06 (seis) horas diárias, à servidora CESIRA CONCEIÇÃO MOREIRA PORTO, SIAPE nº 1932430, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, fundamentado no Art. 98, parágrafo 3º, da Lei 8.112/90, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.140.647/2019, exarado pela Junta Médica Oficial do SIASS – IFSP/SP – SEDE, em caráter definitivo, a partir de 05 de agosto de 2019.

Dê ciência.

Publique-se.

**CROUNEL MARINS
REITOR EM EXERCÍCIO**

PORTARIA Nº 2786, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre substituição de servidor por motivo de licença capacitação

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2759, de 05 de agosto de 2019, e considerando o que consta no Processo nº 23305.010465.2019-68, RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) EDMUR FRIGERI TONON, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o(a) servidor(a) PATRICIA GONÇALVES DO NASCIMENTO enquanto Diretor Adjunto de Materiais e Serviços (CD-4) da Pró-Reitoria de Administração, no período de 13 de agosto de 2019 até 10 de novembro de 2019, por motivo de licença capacitação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CROUNEL MARINS

Portaria nº 2.791 de 07 de agosto de 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria nº 4.593 de 09/12/2015, considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, e no artigo 1º do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos a seguir

Servidor	Cargo	Percentual	A partir de:
Ana Paula Oliveira Vieira Scoassado	Técnico em Contabilidade	30%	06/08/2019
Cezar da Costa Caldeira	Auxiliar em Administração	30%	01/07/2019
Flavia de Castro Moreno Lino	Assistente em Administração	20%	26/07/2019
Jessica Pereira Alves	Auxiliar de Biblioteca	30%	30/07/2019
Luiz Henrique Nistal	Técnico em Contabilidade	30%	01/08/2019
Lilian Midori Ueji Cortez	Assistente em Administração	30%	25/07/2019
Mauricio Caldeira Silva	Técnico em Contabilidade	30%	29/07/2019
Pedro Moratto Filho	Assistente em Administração	30%	01/08/2019
Priscila Atique Moraes de Carvalho	Tecnico de Laboratório àrea	75%	22/07/2019

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2792 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23311.001056.2019-91, de 29/07/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) JOÃO PAULO PEREIRA, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, Nível IV - 08, no período de 16/10/2019 a 14/11/2019.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 2793 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.009674.2019-69, de 31/07/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) PAULA ZUCCO DE BARROS LAZARINI, ocupante do cargo de Contador, Classe E, Nível III - 04, no período de 19/08/2019 a 16/11/2019.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 2.794 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO IFSP no uso de suas atribuições legais, resolve
RETIFICAR a Portaria nº 2.764, de 06 de agosto de 2019, publicada no DOU de 07 de agosto de 2019, seção 2, página 33, que trata de tornar sem efeito a nomeação de DANIEL RODRIGUES ROOS:

ONDE SE LÊ:

“Processo nº 23305.009939.2019-297.”

LEIA-SE:

“Processo nº 23305.009939.2019-29.”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.795 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor abaixo relacionado.

SIAPE	SERVIDOR	CÂMPUS	DE	PARA	A PARTIR
1914919	Alexandre dos Santos Ribeiro	GRU	304	401	01/08/2019
1914881	Ana Paula Moreno Trigo	VTP	304	401	01/08/2019
1914923	Andre Marcelo Panhan	BRA	304	401	01/08/2019
1913865	Breno Lisi Romano	SBV	304	401	01/08/2019
1914775	Eros Schettini Roman	CTD	304	401	01/08/2019
1914695	Fernando Lino	HTO	304	401	01/08/2019
2873851	Flavio Cezar Amate	BRA	304	401	01/08/2019
1913885	Francisco Rocha Pirolla	ARQ	304	401	01/08/2019
2871694	Jose Eduardo Mateus Villas Boas	SBV	304	401	01/08/2019
1572374	Renato Francisco Lopes Mello	SLT	304	401	01/08/2019
1914699	Ricardo de Oliveira Camargo Scarcelli	SBV	304	401	01/08/2019
1914888	Ricardo Gratao Gregui	VTP	304	401	01/08/2019
1914880	Urandi Gratao	VTP	304	401	01/08/2019
1914918	Wilson Carlos da Silva Junior	GRU	304	401	01/08/2019
1913780	Andrea Padovan Jubileu	PEP	304	401	02/08/2019
1674568	Daniel Soares da Silva	SPO	304	401	02/08/2019
1914883	Domicio Moreira da Silva Junior	VTP	304	401	02/08/2019
1913778	Fernando Barros Rodrigues	PEP	304	401	02/08/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

1913776	Jose Guilherme Magalini Santos Decanini	PEP	304	401	02/08/2019
1913781	Kleber Manrique Trevisani	PEP	304	401	02/08/2019
1913779	Melissa Marchiani Palone Zanatta	PEP	304	401	02/08/2019
1923383	Rosalvo Soares Cavalcante Filho	BRA	304	401	02/08/2019
1692381	Salatir Rodrigues Junior	JND	304	401	02/08/2019
1923036	Alberto Luis Dario Moreau	ITP	304	401	06/08/2019
2767687	Giuliano Gozzi	SPO	304	401	06/08/2019
1914779	Kleber Sartorio	CTD	304	401	06/08/2019
1930833	Lucas de Araujo Oliveira	BRT	304	401	06/08/2019
1932439	Marcos Aparecido Chaves Ferreira	CTD	304	401	06/08/2019
1930834	Marony Costa Martins Dutra	RET	304	401	06/08/2019
1923032	Paulo Rogerio Massoni	ITP	304	401	06/08/2019
2279344	Ragnar Orlando Hammarstrom	ITP	304	401	
1922820	Renato Takeshi Sugohara	ITP	304	401	06/08/2019
1913814	Sergio Ricardo Pacheco	BRA	304	401	06/08/2019
2279344	Ragnar Orlando Hammarstrom	ITP	304	401	24/08/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2796, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre substituição
de servidor por motivo de
férias

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e, considerando que consta do Processo nº 23305.010184.2019-13, RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) TIAGO ALVES DE MAGALHÃES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o(a) servidor(a) CÁSSIA SILVESTRE CABRAL enquanto Diretor Adjunto de Fomento à Pesquisa (CD-4) da Pró-

LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, no período de 09 de setembro de 2019 até 15 de setembro de 2019, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2797, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre substituição
de servidor por motivo de
férias

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e, considerando que consta do Processo nº 23305.010117.2019-91, RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ÉRICA MAYUMI SHIMADA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o(a) servidor(a) CASSIA SILVESTRE CABRAL enquanto Diretora Adjunta de Fomento à Pesquisa (CD-4) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, no período de 02 de setembro de 2019 até 08 de setembro de 2019, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA N. 2800 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

ONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPÉ	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23306.002958.2019-14	ANDRÉ KRAEMER CÍPOLI	4146096	SPO	ESPECIALISTA	18/06/2019

LUCAS RODRIGUES DO SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N. 2801 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC- 02156	23305.008160.2 019-96	ANDRÉ KRAEMER CÍPOLI	4146 096	São Paulo	RSC -II	15/04/2 019

LUCAS RODRIGUES DO SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N. 2802 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02159	23312.000630.2 019-84	ENZO GAUDINO MENDES	2319 440	Bragança Paulista	RSC -II	22/02/2 019

LUCAS RODRIGUES DO SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2.803, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Araraquara.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01; e considerando o que consta do Comunicado DDGP-CISTA nº 001, de 21 de setembro de 2016; Portaria nº 2.110, de 10 de maio de 2013, alterada pelas Portarias nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013, nº 4.425, de 14 de outubro de 2016, e nº 3.592, de 06 de novembro de 2018; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo Eletrônico nº 23427.000878.2018-77, de 05 de novembro de 2018; **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, de 08 de agosto de 2019 até 28 de fevereiro de 2020, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, para o(a) servidor(a) JULIANA LOPES RUIZ, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2146318.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 07 de agosto de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.805, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a **FINALIZAÇÃO** do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus São João da Boa Vista.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23311.001039.2019-54, de 25 de julho de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 10 de julho de 2019, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, do(a) servidor(a) JULIANA GISELI DA SILVA ZANCANARO, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2269522.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 07 de agosto de 2019

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.806, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Presidente Epitácio.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23440.000907.2019-11, de 05 de julho de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 24 de julho de 2019, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, do(a) servidor(a) HAISLAN RANELLI SANTANA BERNARDES, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2239781.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 07 de agosto de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.807, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Araraquara.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23427.000620.2019-51, de 25 de junho de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 18 de junho de 2019, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) ALINE CAZARINI FELICIO, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2269683.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 07 de agosto de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.808, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

servidor(a) do IFSP – Campus
Itapetininga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23433.000877.2019-24, de 02 de agosto de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 3.727, de 21 de novembro de 2018, Onde se lê:

Art. 1º. Conceder, de 04 de dezembro de 2018 até 31 de julho de 2019, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, para o(a) servidor(a) JOSIANE DE PAULA JORGE, Psicólogo-Área, Matrícula SIAPE nº 2061412.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder, de 04 de dezembro de 2018 até 30 de setembro de 2019, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, para o(a) servidor(a) JOSIANE DE PAULA JORGE, Psicólogo-Área, Matrícula SIAPE nº 2061412.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 07 de agosto de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.809, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria IFSP nº 4.593, de 09/12/2015, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

REITORIA

Auxiliar em	LEONARDO CEZAR			
Administração	PALMEIRA	C-II-04	C-III-04	02/05/2019
Técnico em Assuntos				
Educacionais	ALEXANDRE ALDO NEVES	E-III-04	E-IV-04	07/06/2019
Técnico de Laboratório				
Área	RODRIGO SHINITI HANAYAMA	D-II-04	D-III-04	18/06/2019

CAMPUS SOROCABA

Técnico de Laboratório				
Área	SARA FERREIRA ALVES	E-I-02	E-II-02	08/05/2019

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - IFSP

PORTARIA Nº 2.810, DE 07 DE AGOSTO DE 2019
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1; com base no Art. 93 da Lei nº 8.112/1990, cumulado ao art. 30 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23428.001035.2019-69. RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor MARCO LOCARNO, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1846922, lotado no Câmpus Barretos deste IFSP, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, pelo período de 12 meses a partir da publicação em D.O.U.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2.811, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e com base na solicitação da servidora via processo nº RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, à servidora abaixo relacionada.

SIAPÉ	SERVIDOR	CÂMPUS	DE	PARA	A PARTIR
1344636	Marcia Jani Cicero do Nascimento	PEP	302	303	09/05/2015
1344636	Marcia Jani Cicero do Nascimento	PEP	303	304	09/05/2017
1344636	Marcia Jani Cicero do Nascimento	PEP	304	401	09/05/2019

LUCAS RODRIGUES DOS
SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

PORTARIA Nº 2.812, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor abaixo relacionado.

SIAPE	SERVIDOR	CÂMPUS	DE	PARA	A PARTIR
1678362	Wagner de Aguiar	SPO	401	402	02/08/2019
1676205	Amauri Amorim	SLT	402	403	04/08/2019
1676948	Carlos Alexandre Terra	SRT	402	403	02/08/2019
1675725	Carlos Correa Filho	SPO	402	403	02/08/2019
1676852	Enio Carlos Segatto	SPO	402	403	02/08/2019
1556102	Fernanda Ortolan	CPV	402	403	05/08/2019
1676542	Fernando Silva Teruel	SRT	402	403	02/08/2019
1675918	Fulvio Bianco Prevot	SPO	402	403	02/08/2019
1680840	Helton Hugo de Carvalho Junior	CJO	402	403	02/08/2019
1676559	Jussara Pimenta Matos	RET	402	403	02/08/2019
1679698	Luis Americo Monteiro Junior	CAR	402	403	02/08/2019
1676307	Marlette Cassia Oliveira Ferreira	CAR	402	403	02/08/2019
1676660	Maycon Max Kopelvski	SPO	402	403	02/08/2019
1676258	Nelson Alves Pinto	CAR	402	403	02/08/2019
1674074	Rafael Ribeiro da Silva Soares	SPO	402	403	02/08/2019
1674374	Ricardo Soares Rubin	ARQ	402	403	02/08/2019
1659225	Thiago Luis Lopes Siqueira	PRC	402	403	02/08/2019
1578493	Ana Paula Almeida Saldanha da Silva	SRT	403	404	01/08/2019
1579891	Natanael de Carvalho Pereira	SCL	403	404	07/08/2019

LUCAS RODRIGUES DOS
SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2820 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23306.03819.2019-16, de 07/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) MARIA CONCEIÇÃO BORGES DANTAS, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe E, Nível IV - 05, no período de 10/08/2019 a 18/08/2019, para realizar pesquisa de campo na Universidad de la Republica Uruguay, em Montevideu, Uruguai, com ônus limitado.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2821 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.010017.2019-64, de 05/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) MARCIA RIBEIRO DE SOUZA REIS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível IV - 15, no período de 12/08/2019 a 09/11/2019.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 2822 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23306.003632.2019-12, de 01/08/2019, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) ALEX SANDRO CORREA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 03, no período de 17/10/2019 a 27/10/2019, para participar de seminário da Academia FORMEM, em Coimbra, Portugal, com ônus limitado.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 2823, de 8 de agosto de 2019.

Constitui Comissão de Sindicância Investigativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23305.0005199.2019-51.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa CGU nº 14 de 14 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Designar LUIS FERNANDO AIRES BRANCO MENEGUETI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1085700; e EURIDES BALBINO DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2517425; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23305.005199.2019-51, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 2.823, de 8 de agosto de 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Constitui Comissão de Sindicância Investigativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23305.0005199.2019-51.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa CGU nº 14 de 14 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Designar LUIS FERNANDO AIRES BRANCO MENEGUETI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1085700; e EURIDES BALBINO DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2517425; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23305.005199.2019-51, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2824, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre substituição de servidor por motivo de férias

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e, considerando que consta do Processo nº 23305.010247.2019-23, RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ALESSANDRA VAZ FERREIRA, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o(a) servidor(a) OCIMAR DE JESUS BORGES enquanto Chefe



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

da Unidade de Auditoria Interna (CD-3) da Reitoria, no período de 12 de agosto de 2019 até 23 de agosto de 2019, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2825 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPÉ	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
1666508	Marcio Pironel	SLT	D402	D403	23/05/2019

LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

PORTARIA Nº 2.826, DE 08 DE AGOSTO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Sertãozinho.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01; e considerando o que consta do Comunicado DDGP-CISTA nº 001, de 21 de setembro de 2016; Portaria nº 2.110, de 10 de maio de 2013, alterada pelas Portarias nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013, nº 4.425, de 14 de outubro de 2016, e nº 3.592, de 06 de novembro de 2018; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo Eletrônico nº 23309.000864.2019-81, de 16 de julho de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de 12 de agosto de 2019 até 28 de fevereiro de 2022, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, para o(a) servidor(a) FABIANO PIRES DA SILVA, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 2548841.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 08 de agosto de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.827, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu dos servidores do IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01; e considerando o que consta nos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Comunicados DDGP-CPPD nº 01, de 10 de maio de 2019 e nº 04, de 12 de junho de 2019; Comunicado CPPD/PRD nº 23, de 26/06/2019; Portaria nº 2.110, de 10 de maio de 2013, retificada pelas Portarias nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013, nº 4.425, de 14 de outubro de 2016, e nº 3.592, de 06 de novembro de 2018; Portaria nº 1.644, de 09 de maio de 2019; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, níveis MESTRADO, DOUTORADO e POS-DOUTORADO, aos servidores relacionados nos Anexos A, B e C desta portaria, com início conforme os períodos indicados.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 08 de agosto de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

ANEXO A – AFASTADOS PARA MESTRADO
(PORTARIA Nº 2.827, DE 08 DE AGOSTO DE 2019)

SERVIDOR(A)	PERÍODO DE AFASTAMENTO		CAMPUS	PROCESSO ELETRONICO Nº
	INÍCIO	TÉRMINO		
CARLOS ROBERTO LOPES JUNIOR	13/08/2019	11/03/2021	Catanduva	23432.000507.2019-05

ANEXO B – AFASTADOS PARA DOUTORADO
(PORTARIA Nº 2.827, DE 08 DE AGOSTO DE 2019)

SERVIDOR(A)	PERÍODO DE AFASTAMENTO		CAMPUS	PROCESSO ELETRONICO Nº
	INÍCIO	TÉRMINO		
FLAVIA HATSUMI IZUMIDA ANDRADE	13/08/2019	06/03/2023	Avaré	23438.000317.2019-20
PERCIA HELENA SABBAG MAZO	12/08/2019	01/08/2022	Avaré	23438.000338.2019-45

ANEXO C – AFASTADOS PARA POS-DOUTORADO
(PORTARIA Nº 2.827, DE 08 DE AGOSTO DE 2019)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SERVIDOR(A)	PERÍODO DE AFASTAMENTO		CAMPUS	PROCESSO ELETRÔNICO Nº
	INÍCIO	TÉRMINO		
SAMARA SALAMENE	12/08/2019	31/07/2020	Caraguatatuba	23310.000399.2019-49

PORTARIA Nº 2.828, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo nº 23305.008868.2019-47, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a ANA CRISTINA BARBOSA MACIEL, matrícula SIAPE nº 0382957, Código de Vaga nº 296628, no cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 horas semanais, do quadro permanente deste IFSP, lotada no Campus Sertãozinho; com Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio - art. 244, da Lei nº 8.112/90) de 12% e o Incentivo a Qualificação do Decreto nº 5.824/2006.

DECLARAR, a existência de 01 (uma) vaga de Assistente em Administração.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2.829, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 23305.008873.2019-50, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a PAULO FERNANDES JUNIOR, matr. SIAPE nº 0278852, código de vaga nº 0215305, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 04, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro Permanente deste IFSP, lotado no Campus São Paulo, com Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio - art. 244, da Lei nº 8.112/90) de 15%; VPNI do Art. 62-A da Lei nº 8.112/90 e a Retribuição por Titulação - Mestre+RSC-III (Lei nº 12.772/12 Art. 18).

DECLARAR, a existência de 01 (uma) vaga de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.830, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo nº 23305.008986.2019-55, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, incisos I a IV da EC nº 41/2003, a SOLANGE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1521579, Código de Vaga nº 754656, no cargo de Pedagogo-Área, Classe E, Nível IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente deste IFSP, lotada na Reitoria. Com o Incentivo à Qualificação do Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 52%.

DECLARAR, a existência de 01 (uma) vaga de Pedagogo-Área.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2.831, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 23312.000590.2019-71, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos proporcionais e fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, a MARIA JOSE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matr. SIAPE nº 1641999, código de vaga nº 844243, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 1, do quadro permanente deste IFSP, lotada no Campus de Bragança Paulista. Os proventos serão calculados com base no art. 1º da Lei 10.887/2004.

DECLARAR, a existência de 01 (uma) vaga de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 2835, de 9 de agosto de 2019.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à ulitimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23315.000844.2018-40.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Designar FRANCISCO IGNÁCIO GIOCONDO CESÁR , Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1884308; ROSANA CRISTINA CANCIAN MAESTRO, Assistente de aluno, matrícula SIAPE nº 2156507; e PEDRO LUIS SCHIAVUZZO , Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1952908; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à ulitimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

23315.000844.2018-40, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2836 DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Designa Gestor e Fiscais Técnico e substitutos para o Contrato nº 18-154/2018 – Associação dos Bananicultores de Tupã, – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e em consonância como Memo. 021/2018 – COC-PRA, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora PATRÍCIA BARROZO – SIAPE: 2355527, como Gestor do Contrato, ficando o seu substituto legal, a servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, SIAPE: 2337172, no período de substituição, sub-rogado nas atribuições do substituído e a servidora SELMA DE FÁTIMA VANDERLEY – SIAPE: 1837930 como Fiscal Técnico Titular, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
18-154/2019	ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DE TUPÃ	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, consoante as condições e exigências estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 01154/2019, seus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

		anexos e o Projeto de Venda apresentado pelo contratado, os quais integram o presente contrato, independentemente de transcrição.
--	--	---

Art 2º - Compete ao gestor de contrato a Gestão da Execução do Contrato, definida como a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à gestão contratual;

Parágrafo único - Sem prejuízo de outras atribuições determinadas pela autoridade competente, a gestão da execução do contrato compreende:

- I. Convocar reuniões com os fiscais, com o objetivo de gerenciar o acompanhamento e a fiscalização;
- II. Identificar as fragilidades (pontos de controle – aditivos / prazos), os aspectos de maior atenção, técnicos e administrativos, estabelecendo premissas de atuação;
- III. Controlar o prazo de vigência e iniciar a instrução processual em tempo hábil para a efetivação da prorrogação ou nova licitação, com no mínimo 120 (cento vinte) dias de antecedência para o encerramento do contrato;
- IV. Fazer a análise de admissibilidade da abertura do processo administrativo para a aplicação de penalidades, baseado nos relatórios dos fiscais;
- V. Verificar o cabimento e a legalidade das modificações contratuais solicitadas e tomar providências pertinentes, podendo negar de forma motivada;
- VI. Iniciar o procedimento para prorrogação do prazo;
- VII. Exercer o controle da eficiência da fiscalização, observando a atuação dos fiscais e solicitando adequações necessárias;
- VIII. Elaborar os termos de contrato, de aditamento e de apostilamento;
- IX. Formalizar o contrato;
- X. Incluir o cronograma no SUAP;
- XI. Solicitar emissão de portaria de fiscalização;
- XII. Vincular fiscais no cronograma;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- XIII. Realizar a publicação de todos os eventos do contrato, bem como repactuações e aditamentos (prazo e / ou valor);
- XIV. Conduzir os procedimentos visando repactuações, reajustes e revisões;
- XV. Conduzir o procedimento para prorrogação do prazo;
- XVI. Comunicar à seguradora a expectativa de sinistro de forma a garantir cobrança de multas e execução de garantia;
- XVII. Solicitar pareceres técnico e jurídicos;
- XVIII. Receber, definitivamente, o objeto.

Art. 3º Compete ao fiscal técnico a Fiscalização Técnica do Objeto, definida como o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;

Parágrafo único - Sem prejuízo de outras atribuições determinadas pela autoridade competente, a fiscalização técnica compreende:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução material do objeto conforme os termos do contrato - “Acompanhamento in loco”;
- II. Anotar em registro próprio as ocorrências técnicas, positivas e negativas;
- III. Identificar a ocorrência de falhas na execução do objeto e determinar correções;
- IV. Produzir relatórios de irregularidades destinados à instrução do processo de aplicação de sanções (cada fiscal apontará a irregularidade na sua área de atuação);
- V. Verificar o atendimento de condições de sustentabilidade ambiental exigidas na licitação;
- VI. Verificar as necessidades de alterações/modificações contratuais relacionadas às necessidades de execução, tecendo as devidas justificativas técnicas (adequações contratuais);
- VII. Verificar o cumprimento concreto, pela empresa e pelos empregados, das regras de segurança do trabalho e uso de uniforme;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- VIII. Manifestar-se tecnicamente acerca da necessidade de prorrogação da vigência do contrato quanto à vantajosidade técnica e econômica;
- IX. Acompanhar o atendimento do cronograma estabelecido no contrato, realizando a abertura de processo administrativo para alteração do prazo estipulado inicialmente, quando este não for possível de cumprimento pelo contratado e as razões de descumprimento sejam alheias à vontade do contratado;
- X. Notificar, formalmente, o contratado sobre as falhas e irregularidades relacionadas à execução do objeto;
- XI. Receber provisoriamente o objeto e realizar as verificações necessárias;
- XII. Solicitar a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades, baseado nas notificações de falhas/irregularidades cometidas pela Contratada durante a execução do contrato;
- XIII. Realizar o controle de resultados;
- XIV. Apontar a necessidade de glosa decorrente de irregularidade na execução, segundo Instrumento de Medição de Resultado – IMR;
- XV. Verificar o cumprimento do IMR e tomar providências para que o pagamento ocorra de acordo com o nível alcançado;
- XVI. Determinar glosa, devidamente justificada e conhecida pela Contratada dos documentos probatórios (IMR), e pagamento;
- XVII. Realizar o controle de satisfação do usuário;
- XVIII. Valorar os eventuais prejuízos ocasionados pela inexecução contratual de acordo com o seus relatórios e notificações durante a prestação do serviço contratado;
- XIX. Realizar o ateste das NF no SUAP, em conformidade com os documentos apresentados pela contratada, com aqueles produzidos pela fiscalização, na execução do objeto, e com a manutenção das condições administrativas da contratada.
- XX. Solicitar pareceres técnico e jurídicos

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 2.837, DE 09 DE AGOSTO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Araraquara.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23427.000878.2018-77, de 05 de novembro de 2018; RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 2.803, de 07 de agosto de 2019,
Onde se lê:

Art. 1º. Conceder, de 08 de agosto de 2019 até 28 de fevereiro de 2020, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, para o(a) servidor(a) JULIANA LOPES RUIZ, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2146318.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder, de 12 de agosto de 2019 até 28 de fevereiro de 2020, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, para o(a) servidor(a) JULIANA LOPES RUIZ, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2146318.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 09 de agosto de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2838, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

3.395 de 17 de outubro de 2018, considerando o estabelecido no Art. 14, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e a Resolução IFSP nº 17/2015, RESOLVEM:

CONCEDER PROMOÇÃO à classe de TITULAR da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, à docente:

Processo:	SIAPÉ:	Nome:	A partir de:
23306.000436.2019-88	1295266	Maria Patricia Candido Hetti	08/08/2019

—
LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPPD

—
ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

PORTARIA Nº 2.839 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC nº 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

Nº 2.839 – NOMEAR, em caráter definitivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Lei nº 12.990/2014, RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 525, de 03 de julho de 2018, publicado no DOU de 05 de julho de 2018, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Design Gráfico, Classe D, Nível-I, em regime de 40 Horas Semanais com Regime de Dedicação Exclusiva, no Campus SÃO MIGUEL PAULISTA, em vaga decorrente da Exoneração de LEANDRO MACHNICKI ALTANIEL, Portaria nº 2705, de 01 de agosto de 2019, publicado no DOU de 02 de agosto de 2019. Código de Vaga nº 0846808.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2.840, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria IFSP nº 4.593, de 09/12/2015, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria IFSP nº 2.715 de 01 de agosto de 2019:

Onde se lê:

“KARYN MEYER – De Classe/Nível: E-II-02 – Para Classe/Nível: E-III-02– A partir de: 07/06/2019”;

Leia-se:

“KARYN MEYER – De Classe/Nível: E-II-03 – Para Classe/Nível: E-III-03– A partir de: 07/06/2019”.

E onde se lê:

“ROSELI GOMES DE LIMA – De Classe/Nível: E-III-04 – Para Classe/Nível: E-IV-04 – A partir de: 24/05/2019”;

Leia-se:

“ROSELI GOMES DE LIMA COSTA– De Classe/Nível: E-III-04 – Para Classe/Nível: E-IV-04 – A partir de: 24/05/2019”.

Do mesmo modo, onde se lê:

“LUIZ FERNANDO DOS SANTOS – De Classe/Nível: D-III-04 – Para Classe/Nível: D-IV-04 – A partir de: 16/05/2019”;

Leia-se:

“LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS – De Classe/Nível: D-III-04 – Para Classe/Nível: D-IV-04 – A partir de: 16/05/2019”.

Assim como, onde se lê:

“CAIO WATZECK CIAVARELI – De Classe/Nível: D-I-02 – Para Classe/Nível: D-II-02 – A partir de: 19/04/2019”;

Leia-se:

“CAIO VINICIUS WATZECK CIAVARELI – De Classe/Nível: D-I-02 – Para Classe/Nível: D-II-02 – A partir de: 19/04/2019”;

E onde se lê:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

“LUIZ SAMPAIO JUNIOR – De Classe/Nível: E-III-3 – Para Classe/Nível: E-IV-03 – A partir de: 19/04/2019”;

Leia-se:

“LUIZ HENRIQUE SAMPAIO JUNIOR – De Classe/Nível: E-III-3 – Para Classe/Nível: E-IV-03 – A partir de: 19/04/2019”.

Bem como, onde se lê:

“JESSICA SANTOS DE ALMEIDA – De Classe/Nível: D-III-4 – Para Classe/Nível: D-IV-04 – A partir de: 12/04/2019”;

Leia-se:

“JESSICA SANTOS DE ALMEIDA – De Classe/Nível: D-III-5 – Para Classe/Nível: D-IV-05 – A partir de: 12/04/2019”.

Po fim, onde se lê:

“JULIA CESAR VARSONI SALOMAO – De Classe/Nível: C-I-2 – Para Classe/Nível: C-II-02 – A partir de: 17/04/2019”;

Leia-se:

“JULIO CESAR VARSONI SALOMAO – De Classe/Nível: C-I-2 – Para Classe/Nível: C-II-02 – A partir de: 17/04/2019”.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - IFSP

PORTARIA Nº 2841 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.010066.2019-05, de 06/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) ANDRE VINICIUS MACHADO E SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, Classe D, Nível IV - 08, no período de 12/08/2019 a 10/10/2019.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2842 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23436.000492.2019-37, de 08/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) JANDELA CRISTIANI GUILHERME DOS SANTOS TAMASHIRO, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Classe E, Nível IV - 05, no período de 12/08/2019 a 10/10/2019.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 2843 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23311.001035.2019-76, de 25/07/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) RENAN DA SILVA COUTO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Classe D, Nível IV - 08, no período de 17/09/2019 a 15/12/2019.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 2844, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23439.001258.2019-05, RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 12 de agosto de 2019, o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão 405, código de vaga nº 0901471, ocupado pelo servidor Fernando Henrique Protetti, matrícula SIAPE nº 1855151, com fundamento no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 20, parágrafo 2º, da mesma Lei, em razão de ter sido nomeado para cargo público inacumulável, ficando assegurado o direito de recondução, como prevê o artigo 29 da Lei nº 8.112/90.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIAS DE 09 DE AGOSTO DE 2019

**Dispensa e Designação de Função Gratificada/Comissionada
Exoneração e Nomeação de Cargo de Direção**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05/04/2017, publicado no Diário Oficial da União de 06/04/2017, Seção 2, pág. 1, RESOLVE:

Nº 2845 – DISPENSAR, a pedido, JULIANA LOPES RUIZ da função de Coordenadora de Extensão (FG-1) do Câmpus Araraquara.

Nº 2846 – DESIGNAR WILLIAN HENRIQUE BOSQUETE como Coordenador de Extensão (FG-1) do Câmpus Araraquara.

Nº 2847 – DISPENSAR, a pedido, ALEX MAURICIO MAZO da função de Coordenador de Tecnologia da Informação (FG-2) do Câmpus Avaré.

Nº 2848 – DESIGNAR MATHEUS CAVECCI como Coordenador de Tecnologia da Informação (FG-2) do Câmpus Avaré.

Nº 2849 – DISPENSAR, a pedido, KARINA MARETTI STRANGUETO da função de Coordenadora de Gestão de Pessoas (FG-2) do Câmpus Bragança Paulista.

Nº 2850 – DESIGNAR VICTOR HUGO FONSECA CAMPOS como Coordenador de Gestão de Pessoas (FG-2) do Câmpus Bragança Paulista.

Nº 2851 – DISPENSAR FERNANDO HENRIQUE PROTETTI da função de Coordenador Sociopedagógica (FG-2) do Câmpus Hortolândia.

Nº 2852 – DESIGNAR JULIANA FERNANDA DA SILVA como Coordenadora Sociopedagógica (FG-2) do Câmpus Hortolândia.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Nº 2853 – DISPENSAR JESSICA SANTOS DE ALMEIDA da função de Coordenadora de Contabilidade e Finanças (FG-2) do Campus Itapetininga.

Nº 2854 – DESIGNAR EMILENE FRANCISCO BUENO como Coordenadora de Contabilidade e Finanças (FG-2) do Câmpus Itapetininga.

Nº 2855 – DISPENSAR, a pedido, JOAO DOMINGOS AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA da função de Coordenador de Curso Técnico em Eletrotécnica (FCC) do Câmpus Presidente Epitácio.

Nº 2856 – DESIGNAR HAISLAN RANELLI SANTANA BERNARDES como Coordenador de Curso Técnico em Eletrotécnica (FCC) do Câmpus Presidente Epitácio.

Nº 2857 – EXONERAR, a pedido, EDMUR FRIGERI TONON do cargo de Diretor Adjunto de Materiais e Serviços (CD-4) da Pró-Reitoria de Administração.

Nº 2858 – NOMEAR PATRICIA GONÇALVES DO NASCIMENTO como Diretora Adjunta de Materiais e Serviços (CD-4) da Pró-Reitoria de Administração.

Nº 2859 – DISPENSAR, a pedido, AIRTON TOMAZ PEREIRA da função de Coordenador de Licitações e Contratos (FG-1) do Câmpus São Carlos.

Nº 2860 – DESIGNAR ANDREA ISHIGURO CISCON DO CARMO como Coordenadora de Licitações e Contratos (FG-1) do Câmpus São Carlos, ficando dispensada da função de Coordenadora de Gestão de Pessoas (FG-2) do mesmo Câmpus.

Nº 2861 – DESIGNAR ADRIANA MARGARIDA DE JESUS BISCEGLI como Coordenadora de Gestão de Pessoas (FG-2) do Câmpus São Carlos.

Nº 2862 – DISPENSAR, a pedido, HELIO FRITZ KIESSLING da função de Coordenador de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio de Eletrotécnica (FCC) do Câmpus São Paulo, a partir de 01/08/2019.

Nº 2863 – DISPENSAR OSMIR ADÃO da função de Coordenador de Curso Técnico Modular de Eletrotécnica (FCC) do Câmpus São Paulo, a partir de 01/08/2019.

Nº 2864 – DISPENSAR RUBEM RIBEIRO FILHO da função de Coordenador de Curso de Tecnologia em Sistemas Eletrônicos (FCC) do Câmpus São Paulo, a partir de 01/08/2019.

Nº 2865 – DISPENSAR KEILA ANGÉLICA PERON da função de Coordenadora de Curso de Licenciatura em Química (FCC) do Câmpus Sertãozinho.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Nº 2866 – DESIGNAR FRANCISCO DE ARAÚJO SILVA como Coordenador de Curso de Licenciatura em Química (FCC) do Câmpus Sertãozinho

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA N. 2867, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Remoção a pedido do Docente

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90. RESOLVE:

REMOVER, a partir de 12/08/2019 a pedido do docente, entre os campi do IFSP, o servidor abaixo relacionado:

Servidor	Origem	Destino
Eliane Aparecida Bacocina	BTV	SLT

Eduardo Antônio Modena
Reitor

PORTARIA N. 2868, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Remoção a pedido do Docente

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90. RESOLVE:

REMOVER, a partir de 12/08/2019 a pedido do docente, entre os campi do IFSP, o servidor abaixo relacionado:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Servidor	Origem	Destino
Jeferson Anibal Gonzalez	JCR	HTO

Eduardo Antônio Modena
Reitor

PORTARIA N. 2869, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Remoção a pedido do Docente

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90. RESOLVE:

REMOVER, a partir de 12/08/2019 a pedido do docente, entre os campi do IFSP, o servidor abaixo relacionado:

Servidor	Origem	Destino
Karla Paulino Tonus	PEP	BTV

Eduardo Antônio Modena
Reitor

PORTARIA N. 2870, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Retificação da remoção a pedido do Docente

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90. RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 2619 QUE REMOVEU, a pedido o servidor abaixo relacionado como segue:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Onde lê-se:

Servidor	Origem	Destino
Airton Souza de Lima	IST	SLT

Leia-se:

Servidor	Origem	Destino
Airton Souza de Lima	IST	TUP

Eduardo Antônio Modena
Reitor

PORTARIA N. 2871, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Retificação da remoção a pedido do Docente

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90. RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 2621, DE 26 DE JULHO DE 2019, QUE REMOVEU a pedido o servidor Fabiano Gonzaga Fumes, como segue:

Onde lê-se:

REMOVER, a partir de 26/07/2019 a pedido do docente, entre os campi do IFSP, o servidor abaixo relacionado:

Leia-se:

REMOVER, a partir de 25/07/2019 a pedido do docente, entre os campi do IFSP, o servidor abaixo relacionado:

Eduardo Antônio Modena
Reitor

PORTARIA Nº 2872, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Designa o servidor Silmário Batista dos Santos como Reitor em Exercício no período de 12 a 15 de agosto de 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao nosso Quadro Permanente, para substituir o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (CD-1), no período de 12 a 15 de agosto de 2019, por motivo de participação na 98ª Reunião Ordinária do CONIF no Rio de Janeiro – RJ.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.
Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 2877 PUBLICADA EM 12 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 6 de abril de 2017, seção 2, página 1 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017 resolve:

- CONCEDER Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados:

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS
REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO

Relação de Servidores:

SERVIDOR	: MAIRA OLIVEIRA SILVA PEREIRA
CARGO	: TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO	: 360 - COORDENADORIA DE LABORATÓRIOS
ADICIONAL	: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

INÍCIO CONCESSÃO : 01/04/2019

PORTARIA Nº 2878, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02142	23305.006276.2 019-91	ANA CLÁUDIA PINHEIRO SANTOS FAUSTINELLI	2998 937	Tupã	RSC -II	18/12/2 018
RSC-02157	23305.007997.2 019-18	WAGNER STIPP DE SOUZA	3068 281	Itaquaque cetuba	RSC -II	29/05/2 019

LUCAS RODRIGUES DO SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2879, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02164	23431.000581.2 019-23	GUILHERME CARDOSO DE SÁ	2313 862	Boituva	RSC -III	11/06/2 019

LUCAS RODRIGUES DO SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N. 2880 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23431.000542.2019-26	GUILHERME CARDOSO DE SÁ	2313862	BTV	MESTRE	19/06/2019

LUCAS RODRIGUES DO SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 2881, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s)
do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme
segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC- 02158	23305.008261.2 019-67	LUÍS KUNDRÁT	1479 596	São Paulo	RSC -III	07/12/2 018

LUCAS RODRIGUES DO SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

PORTARIA N. 2882 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso
de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de
2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude
da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPÉ	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23306.005667.2018-05	LUÍS KUNDRÁT	1479596	SPO	MESTRE	19/12/2018

LUCAS RODRIGUES DO SANTOS
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Portaria nº 2885, de 12 de agosto de 2019.

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2069, de 11 de junho de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 11 de junho de 2019, referente ao Processo nº 23305.010569.2018-91.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2069, de 11 de junho de 2019, publicada no Quadro de Avisos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

da Reitoria em 11 de junho de 2019, referente ao Processo nº 23305.010569.2018-91, ante as razões apresentadas no Mem. 07/2019-CPAD, de 7 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.886, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Avaré.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.872, de 09 de agosto de 2019; e considerando o que consta nos Comunicados DDGP-CPPD nº 01, de 10 de maio de 2019 e nº 04, de 12 de junho de 2019; Comunicado CPPD/PRD nº 23, de 26/06/2019; Portaria nº 2.110, de 10 de maio de 2013, retificada pelas Portarias nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013, nº 4.425, de 14 de outubro de 2016, e nº 3.592, de 06 de novembro de 2018; Portaria nº 1.644, de 09 de maio de 2019; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo Eletrônico nº 23438.000319.2019-19, de 16 de maio de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de 13 de agosto de 2019 até 01 de fevereiro de 2023, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, para o(a) servidor(a) ALEX MAURICIO MAZO, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2067597.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 12 de agosto de 2019.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.887, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Itapetininga.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.872, de 09 de agosto de 2019, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23433.000729.2019-18, de 25 de junho de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 15 de setembro de 2019 para 01 de fevereiro de 2020, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) MARINA SALLES LEITE LOMBARDI, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3984879.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 12 de agosto de 2019.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2.888, DE 12 DE AGOSTO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria IFSP nº 4.593, de 09/12/2015, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria IFSP nº 1.698 de 13 de maio de 2019:

Onde se lê:

“HELIZA DE SOUZA SOARES – De Classe/Nível: D-II-02 – Para Classe/Nível: D-III-02 – A partir de: 11/02/2019”;

Leia-se:

“HELIZA DE SOUZA SOARES – De Classe/Nível: D-II-03 – Para Classe/Nível: D-III-03 – A partir de: 11/02/2019”.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - IFSP

PORTARIA Nº 2889 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2872 de 09 de agosto de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23310.000399.2019-49, de 22/05/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) SAMARA SALAMENE, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 01, no período de 12/08/2019 a 05/08/2020, para pós-doutoramento na San Diego State University, em San Diego - CA, EUA, com ônus limitado.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2890 DE 12 DE AGOSTO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2872 de 09 de agosto de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23305.010445.2019-97, de 12/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação da servidora PATRICIA GONÇALVES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV - 06, no período de 13/08/2019 a 10/11/2019.
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2891, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Revoga as Portarias nº 2696 de 21 de junho de 2016, nº 3495 de 29 de outubro de 2018 e designa fiscais para o Contrato nº 33-154/2016 – Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, com ateste no sistema SIASG – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2872 de 09 de agosto de 2019, e em consonância com o Ofício 024/19 – COC-PRA, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, as Portarias nº 2696 de 21 de junho de 2016 e nº 3495 de 29 de outubro de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR como Fiscal Técnico Titular a servidora CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS RAMOS – CPF: 179.120.178-44 e, como Fiscal Técnico Substituto, a servidora LIDIA GERONIMO DA CRUZ – CPF: 296.515.398-52, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
-------------	---------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Nº 33-154/2016	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	Contrato, a distribuição, pela CONTRATADA, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da CONTRATANTE, obedecidas às determinações contidas no art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 8º, inciso VII, e § 2º, inciso II, da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, na Lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979, na Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, no Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, no Decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, e nas demais normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal – SICOM.
----------------	--	---

Art. 3º - Atribuições do fiscal técnico e fiscal técnico substituto:

Compete ao fiscal técnico a Fiscalização Técnica do Objeto, definida como o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes

contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de

desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;

Parágrafo único - Sem prejuízo de outras atribuições determinadas pela autoridade competente, a fiscalização técnica compreende:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução material do objeto conforme os termos do contrato - “Acompanhamento in loco”;

II - Anotar em registro próprio as ocorrências técnicas, positivas e negativas;

III - Identificar a ocorrência de falhas na execução do objeto e determinar correções;

IV - Produzir relatórios de irregularidades destinados à instrução do processo de aplicação de sanções (cada fiscal apontará a irregularidade na sua área de atuação);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- V - Verificar o atendimento de condições de sustentabilidade ambiental exigidas na licitação;
- VI - Verificar as necessidades de alterações/modificações contratuais relacionadas às necessidades de execução, tecendo as devidas justificativas técnicas (adequações contratuais);
- VII - Notificar, formalmente, o contratado sobre as falhas e irregularidades relacionadas à habilitação, comunicadas pela Fiscalização Administrativa;
- VIII - Verificar o cumprimento concreto, pela empresa e pelos empregados, das regras de segurança do trabalho e uso de uniforme;
- IX - Manifestar-se tecnicamente acerca da necessidade de prorrogação da vigência do contrato quanto à vantajosidade técnica e econômica;
- X - Acompanhar o atendimento do cronograma estabelecido no contrato, realizando a abertura de processo administrativo para alteração do prazo estipulado inicialmente, quando este não for possível de cumprimento pelo contratado e as razões de descumprimento sejam alheias à vontade do contratado;
- XI - Notificar, formalmente, o contratado sobre as falhas e irregularidades relacionadas à execução do objeto;
- XII - Receber provisoriamente o objeto e realizar as verificações necessárias;
- XIII - Solicitar a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades, baseado nas notificações de falhas/irregularidades cometidas pela Contratada durante a execução do contrato;
- XIV - Realizar o controle de resultados;
- XV - Apontar a necessidade de glosa decorrente de irregularidade na execução, segundo Instrumento de Medição de Resultado – IMR;
- XVI - Verificar o cumprimento do IMR e tomar providências para que o pagamento ocorra de acordo com o nível alcançado;
- XVII - Determinar glosa, devidamente justificada e conhecida pela Contratada dos documentos probatórios (IMR), e pagamento;
- XVIII - Receber, definitivamente, o objeto;
- XIX - Realizar o controle de satisfação do usuário;
- XX - Valorar os eventuais prejuízos ocasionados pela inexecução contratual de acordo com os seus relatórios e notificações durante a prestação do serviço contratado;
- XXI - Realizar o ateste das NF no SIASG, em conformidade com os documentos apresentados pela contratada, com aqueles produzidos pela fiscalização, na execução do objeto, e com a manutenção das condições administrativas da contratada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SILMARIO BATISTA DOS SANTOS
REITOR EM EXERCÍCIO**

Portaria nº 2895, de 12 de agosto de 2019.

Constitui Comissão de Sindicância Investigativa, visando à ultimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23305.009836.2017-05.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria CGU nº 14 de 14 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Designar RICARDO JOSÉ CORREA, assessor da Reitoria, matrícula SIAPE nº 2076020; e CAMILLA SOUZA DE ANDRADE, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1176543; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, visando à ultimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23305.009836.2017-05, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2896, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Projeto Institucional

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2872, de 09 de agosto de 2019, considerando o que consta na Portaria nº 584, de 26 de Fevereiro de 2018,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art.1º. AUTORIZAR a realização de PROJETO INSTITUCIONAL do (a) servidor (a) Eliane Aparecida Bacocina, entre os Câmpus do IFSP, conforme abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Câmpus de Lotação	Câmpus de Destino	Prazo
Exercício no Câmpus Boituva – 2º semestre de 2019.	Câmpus Salto	Câmpus Boituva	13/08/2019 à 31/12/2019

Art.2º. O (a) servidor (a) deverá retornar ao seu Câmpus de lotação no dia seguinte ao término do projeto.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC nº 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

Nº 2900 – NOMEAR, em caráter definitivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Alisson Fernando da Silva Santos, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 571, de 08 de agosto de 2016, publicado no DOU de 12 de agosto de 2016, para exercer o cargo de Técnico de Laboratório - Área- Edificações, Classe D, Nível-I, em regime de 40 Horas Semanais, no Campus Campos do Jordão, em vaga decorrente da distribuição de cargos pela Portaria nº 447, de 15 de maio de 2018, publicado no DOU de 16 de maio de 2018. Código de Vaga nº 0967460.

Nº 2901 – NOMEAR, em caráter definitivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Igor Luciano de Lima Moreira, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 472, de 26 de junho de 2018, publicado no DOU de 29 de junho de 2018, para exercer o cargo de Técnico de Laboratório- Informática, Classe D, Nível-I, em regime de 40 Horas Semanais, no Campus São José dos Campos, em vaga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

decorrente da distribuição de cargos pela Portaria nº 447, de 15 de maio de 2018, publicado no DOU de 16 de maio de 2018. Código de Vaga nº 0967459.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2902 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2872 de 09 de agosto de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23312.000826.2019-79, de 08/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação da servidora ANA MARA NOGUEIRA MONEZZI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV - 06, no período de 16/10/2019 a 14/11/2019.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2903 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2872 de 09 de agosto de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23307.002074.2019-50, de 26/07/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) PAULO JORGE DE OLIVEIRA CARVALHO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível I - 01, no período de 03/10/2019 a 02/11/2019, para participar de curso de imersão de língua inglesa na ILSC Language Schools, em Toronto, Canadá, com ônus limitado.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2904 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2872 de 09 de agosto de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23434.001182.2019-50, de 30/07/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) LIGIA MARIA DE AQUINO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível I - 01, no período de 05/10/2019 a 04/11/2019, para participar de curso de imersão de língua inglesa na ILSC Language Schools, em Toronto, Canadá, com ônus limitado.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2905 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2872 de 09 de agosto de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23316.000602.2019-27, de 30/07/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) DANIEL RIGHI CAMPOS, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 03, no período de 05/10/2019 a 03/11/2019, para participar de curso de imersão de língua inglesa na ILSC Language Schools, em Toronto, Canadá, com ônus limitado.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2906 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2872 de 09 de agosto de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23311.001094.2019-44, de 05/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do servidor MATHEUS FERREIRA FELIX DE ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, Classe D, Nível IV - 09, no período de 26/08/2019 a 24/10/2019.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2907 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2872 de 09 de agosto de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23311.001094.2019-44, de 05/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do servidor MATHEUS FERREIRA FELIX DE ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, Classe D, Nível IV - 09, no período de 28/10/2019 a 26/11/2019.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2908 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2872 de 09 de agosto de 2019, e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

considerando o que consta no processo nº 23306.003635.2019-48, de 01/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação da servidora MARCELA BERNARDO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV - 07, no período de 02/09/2019 a 30/11/2019.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2909 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2872 de 09 de agosto de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23311.001094.2019-44, de 05/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do servidor LEANDRO CALIXTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 02, no período de 16/09/2019 a 14/12/2019.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA N. 2.910, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Remoção a pedido do Docente

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 2638, de 29 de julho de 2019, e considerando o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90 RESOLVE:

REMOVER, a partir de 19/08/2019 a pedido do docente, entre os campi do IFSP, o servidor abaixo relacionado:

Servidor	Origem	Destino
Marcia Soraya Teani	PEP	JCR

Silmário Batista dos Santos
Reitor em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.911, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu dos servidores do IFSP.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.872, de 09 de agosto de 2019; e considerando o que consta nos Comunicados DDGP-CPPD nº 01, de 10 de maio de 2019 e nº 04, de 12 de junho de 2019; Comunicado CPPD/PRD nº 23, de 26/06/2019; Portaria nº 2.110, de 10 de maio de 2013, retificada pelas Portarias nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013, nº 4.425, de 14 de outubro de 2016, e nº 3.592, de 06 de novembro de 2018; Portaria nº 1.644, de 09 de maio de 2019; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, níveis MESTRADO e DOUTORADO, aos servidores relacionados nos Anexos A e B desta portaria, com início conforme os períodos indicados.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 14 de agosto de 2019.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS
ANEXO A – AFASTADOS PARA MESTRADO
(PORTARIA Nº 2.911, DE 14 DE AGOSTO DE 2019)

SERVIDOR(A)	PERÍODO DE AFASTAMENTO		CAMPUS	PROCESSO ELETRONICO Nº
	INÍCIO	TÉRMINO		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

FERNANDA CAROLINE BARROSO EVARISTO	20/08/2019	08/07/2020	Sorocaba	23305.005948.2019- 41
RENATO BUENO DOMINGOS DE OLIVEIRA	14/08/2019	10/02/2021	Guarulhos	23308.000733.2019- 11

ANEXO B – AFASTADOS PARA DOUTORADO
(PORTARIA Nº 2.911, DE 14 DE AGOSTO DE 2019)

SERVIDOR(A)	PERÍODO DE AFASTAMENTO		CAMPUS	PROCESSO ELETRONICO Nº
	INÍCIO	TÉRMINO		
ANDERSON GOMES DE PAIVA	15/08/2019	30/06/2023	Avaré	23438.000336.2019- 56
CARLOS NARDUCCI JUNIOR	20/08/2019	31/12/2020	Itaquaquecetuba	23305.005964.2019- 33
MARIANA BIZARI MACHADO DE CAMPOS	20/08/2019	26/02/2022	São Roque	23314.000337.2019- 05
VALDINEI TROMBINI	20/08/2019	01/08/2021	São Roque	23314.000336.2019- 52

PORTARIA Nº 2.912, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Afastamento Remune-rado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus São João da Boa Vista.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.872, de 09 de agosto de 2019; e considerando o que consta do Comunicado DDGP-CISTA nº 001, de 21 de setembro de 2016; Portaria nº 2.110, de 10 de maio de 2013, alterada pelas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portarias nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013, nº 4.425, de 14 de outubro de 2016, e nº 3.592, de 06 de novembro de 2018; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo Eletrônico nº 23311.000676.2019-11, de 20 de maio de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de 01 de setembro de 2019 até 31 de março de 2021, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, para o(a) servidor(a) GISELI DE SOUZA LUCAS, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 2098205.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Paulo/SP, 14 de agosto de 2019.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2913 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2872 de 09 de agosto de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23430.000932.2019-14, de 26/07/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) MARCEL DE ASSIS ROQUE, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 01, no período de 07/10/2019 a 01/11/2019, para participar de curso de imersão de língua inglesa na ILSC Language Schools, em Toronto, Canadá, com ônus limitado.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2914 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2872 de 09 de agosto de 2019, e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

considerando o que consta no processo nº 23441.001166.2019-78, de 24/06/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) MARA REGINA PAGLIUSO RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 01, no período de 02/10/2019 a 02/11/2019, para participar de curso de imersão de língua inglesa na ILSC Language Schools, em Toronto, Canadá, com ônus limitado.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2915 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2872 de 09 de agosto de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23437.000531.2019-96, de 08/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) SIVANILZA TEIXEIRA MACHADO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 01, no período de 05/10/2019 a 03/11/2019, para participar de curso de imersão de língua inglesa na ILSC Language Schools, em Toronto, Canadá, com ônus limitado.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2916 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2872 de 09 de agosto de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23435.000660.2019-02, de 07/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) PAULO ALBERTO SILVEIRA WREGE, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 02, no período de 05/10/2019 a 04/11/2019, para participar de curso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de imersão de língua inglesa na ILSC Language Schools, em Toronto, Canadá, com ônus limitado.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2917, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Retifica e altera em parte Portaria nº 1707 de 14 de maio de 2019 do Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2872 de 09 de agosto de 2019, e tendo em vista o estabelecido no Edital nº 741, de 08 de outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 1707 de 14 de maio de 2019 do Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

ONDE SE LÊ:

Tassio Costa

Thais Mateus da Silva

LEIA-SE:

Tassio Acosta

Thais Matheus da Silva

Art. 2.º - AGRADECER e DISPENSAR os servidores abaixo relacionados:

Giovana Ataria Campos Santos (membro titular)

Alicia Alves da Silva (membro suplente)

Art. 3º - ALTERAR em parte a Portaria mencionada, ficando conforme abaixo:

TITULARES:

Agnes Cruz de Souza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Alassiel de Oliveira Ribeiro
Anneli Santos de Souza
Bárbara Valentine Barbosa dos Santos Silva
Carolina Cunha Seidel
Denise Santana Zemantauskas
Dione Cabral
Elisandra Aparecida Alves da Silva
Greice Kelly de Oliveira
Héctor Luis Roefero Baz Reyes
Jairo Filho Sousa de Almeida
Janaina de Alencar Mota Silva
João Pedro Barbosa dos Antos Martins Silva
Juliana Fagundes Jacó
Kelma Cristina de Freitas
Lucas Labigalini Fuini
Luciano Paz de Lira
Marcela Loureiro Alves
Marcos Cruz Alves Siqueira
Maria Eduarda Santos Lago
Maria Jozeane Rodrigues Santos
Natália Salan Marpica
Paulo Ricardo Souza da Silva
Raissa Regina Santos da Apresentação
Regiani Zornetta
Silas Luiz Alves Silva
Solange Aparecida de Souza Monteiro
Tadeu Mourão dos Santos Lopes Zaccaria
Tassio Acosta
Thais Matheus da Silva
Théo Lucas de Jesus Rocha
Vania Gomes
SUPLENTE:

Celeste Silva Yahey
Luana dos Santos Leite
Marcelo Dias Martinez
Olga Mathias Jamhour

Vinicius Abrantes de Souza
Keller Batista de Souza
Mariana Ricatieri



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Representante da Pró-reitoria de Ensino – Patrícia Zenaro Mattos
Representante da Pró-reitoria de Extensão – Fernanda Sorrentino Atanes
Representante da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação – Tiago Alves Magalhães

COORDENADOR
VICE-COORDENADORA
SECRETÁRIA

Luciano Paz de Lira
Dione Cabral
Maria Jozeane Rodrigues Santos

Art. 6º - DETERMINAR até 4 horas semanais da carga horária de trabalho dos servidores, para dedicação às atividades do Núcleo.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2918, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Altera em parte a Portaria nº 2.375, de 30 de maio de 2016, que designa servidores para constituírem a Comissão de Implantação do Assentamento Funcional Digital – AFD, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo –IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2872 de 09 de agosto de 2019 e considerando o Memorando 00118/2019 – DACP-PRD, RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, em parte a Portaria nº 2.375, de 30 de maio de 2016, que trata da constituição e designação dos membros da Comissão de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

implantação do Assentamento Funcional Digital – AFD no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º. NOMEAR a servidora ADRIANA MARGARIDA DE JESUS BISCEGLI (SIAPE 2792560) em substituição à servidora ANDREA ISHIGURO CISCON DO CARMO (SIAPE 2068285) do campus São Carlos, ficando o quadro conforme abaixo:

Câmpus	SERVIDOR	SIAPE
Reitoria	Constância Adélia Garcia Bozz	1999985
Araraquara	Camila Fernanda Biolcatti	2087269
Avançado Ilha Solteira	Camila de Carvalho Ferreira	1901159
Avaré	Gisele Elios da Silva	2038983
Barretos	Daniela Maria Brita	2320929
Birigui	Heloisa Santa Rosa Stabile	1815709
Boituva	Maria Luiza Pinto	1067143
Bragança Paulista	Ânteni De Sousa Belchior	2050570
Campinas	Guilherme Caldas De Souza Campos	2299061
Campos do Jordão	Marcos José Brandão	2117193
Capivari	Zenilton José da Rocha	3117588
Caraguatatuba	Roberta Almeida Dias Guimarães	1661825
Catanduva	Renata Carla Bersan de Paula	2163933
Cubatão	Leidiane Teles Santos	2054725
Guarulhos	Silvia Maria De Oliveira	2180829
Hortolândia	Leticia Maria Cabral	2149204
Itapetininga	Mariana de Moraes Lanza	1911696
Itaquaquecetuba	Silvana de Oliveira Ribeiro da Silva	1824306
Jacareí	Renata de Oliveira Parnaíba	2095006
Matão	Denivaldo Aparecido Garavello	1037903
NDGP - SJV	Alvaro Gianelli	1576419
Piracicaba	Daisy Dos Navegantes Sarmiento	2037700
Pirituba	Mirtes Maria Galante Dos Santos	0278957
Presidente Epitácio	Camila Tolin Santos Silva	1854005
Registro	Pedro Moratto Filho	2155128
Reitoria	Julio Cesar Ribeiro Pinto	1931607
Salto	Vanessa Romancene Pereira Gomes	2116104
São Carlos	Adriana Margarida de Jesus Biscegli	2792560



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Câmpus	SERVIDOR	SIAPE
São João da Boa Vista	Leandro Andre Pereira	2031935
São José dos Campos	Bruno Cesar de Campos Santos	1934508
São Paulo	Janaina Zaffani	2322683
São Roque	José Otavio Gengo Junior	2105346
Sertãozinho		
Sorocaba	Daniely Dias Campos	1977202
Suzano	Gustavo Henrique Silva Valim	2157889
Tupã	Guery Tã Baute e Silva	2339628
Votuporanga	Jordania Maria Foresto	2000810

Dê Ciência.
Publique-se.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2.919, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Birigui.

O REITOR em exercício DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.872, de 09 de agosto de 2019; e considerando o que consta nos Comunicados DDGP-CPPD nº 01, de 10 de maio de 2019 e nº 04, de 12 de junho de 2019; Comunicado CPPD/PRD nº 23, de 26/06/2019; Portaria nº 2.110, de 10 de maio de 2013, retificada pelas Portarias nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013, nº 4.425, de 14 de outubro de 2016, e nº 3.592, de 06 de novembro de 2018; Portaria nº 1.644, de 09 de maio de 2019; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo Eletrônico nº 23429.000734.2019-81, de 18 de maio de 2019; RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º. Conceder, de 14 de agosto de 2019 até 01 de fevereiro de 2022, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, para o(a) servidor(a) ELISANGELA APARECIDA BULLA IKESHOJI, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2933236.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Paulo/SP, 14 de agosto de 2019

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2923 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2872 de 09 de agosto de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23314.000588.2019-81, de 12/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) ANA CAROLINA MACENA FRANCINI, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 01, no período de 18/09/2019 a 22/09/2019, para participar do I Congresso Internacional Literatura y Enfermedad, em Lima, Peru, com ônus limitado.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2924 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2872 de 09 de agosto de 2019, e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

considerando o que consta no processo nº 23437.000544.2019-65, de 13/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) LUCAS DE ALMEIDA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível I - 02, no período de 14/09/2019 a 22/09/2019, para participar do 48ª Jornadas Argentinas de Informática e I SAHTI, em Salta, Argentina, com ônus limitado.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2925 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2872 de 09 de agosto de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23306.003898.2019-57, de 12/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) JULIANO VERALDO DA COSTA PITA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível I - 02, no período de 09/09/2019 a 07/10/2019, para participar do eCAADe SIGraDi 2019 Conference, e realizar visita técnica no Instituto Universitário de Lisboa, em Porto e Lisboa, Portugal, com ônus limitado.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2926 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2872 de 09 de agosto de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23306.003707.2019-57, de 02/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) CRISTIANE GALLEGOS AUGUSTO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV – 03, no período de 07/09/2019 a 16/09/2019, para participar



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de projeto de pesquisa no Centro interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental - CIIMAR, em Matosinhos, Portugal, com ônus limitado.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2927 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO IFSP no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23305.009505.2019-29, **RESOLVE:**

DECLARAR VAGO, a partir de 06 de agosto de 2019, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão 101, código de vaga nº 0951896, ocupado pelo(a) servidor(a) Thamise Sampaio Vasconcelos Vilela, matrícula SIAPE nº 1359597 com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, em razão de ter sido nomeado(a) para cargo público inacumulável.

Considerando que o(a) servidor(a) não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29, da mesma Lei.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2929 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, **RESOLVEM:**

CONCEDER ACELERAÇÃO FUNCIONAL na Carreira de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que tiveram estágio probatório homologado através de resolução CONSUP Nº 52 de 06 de agosto de 2019.

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
2320129	Alana Melo dos Santos	SZN	D102	D301	09/06/2019
1432125	Alessandro Fonseca Esteves Coelho	JND	D102	D301	09/06/2019
2889376	Alex Sandro Rodrigues Ancioto	PTB	D102	D301	15/06/2019
1252861	Alexandre Grotta	HTO	D102	D301	02/06/2019
1845503	Alexandre Melo de Oliveira	VTP	D102	D301	04/07/2019
1501010	Ana Carolina Vila Ramos dos Santos	PTB	D102	D301	10/06/2019
2327150	Ana Paula Rodrigues Magalhaes de Barros	HTO	D102	D301	04/08/2019
2320671	André de Oliveira Guerrero	GRU	D102	D301	30/06/2019
1184436	Andre Giovanini de Oliveira Sartori	AVR	D102	D301	14/06/2019
2319536	Andre Luiz Crevelaro Gracia	BRI	D102	D301	16/06/2019
2321282	Andrea Carolina Peres Kulaif	JND	D102	D301	14/06/2019
1173797	Andrea dos Santos Lopes	SRT	D102	D201	14/06/2019
2317369	Antonio Carlos Zonzini Barreto	JCR	D102	D201	13/06/2019
2319061	Antonio Noel Filho	SRQ	D102	D301	16/06/2019
2318479	Ariane Macedo Melo Ferraz	PTB	D102	D301	08/06/2019
2274224	Ary Franco Junior	TUP	D102	D301	20/01/2019
2318774	Beethoven Adriano de Souza	MTO	D102	D301	13/06/2019
1041450	Bianchi Agostini Gobbo	PEP	D102	D301	08/06/2019
2318705	Bruno Secco Faquin	SRT	D102	D301	09/06/2019
2624507	Caio Cesar Jacob Silva	GRU	D102	D201	15/06/2019
2319391	Carlos Eduardo Gomes de Castro	ITQ	D102	D301	15/06/2019
2318539	Carlos Narducci Junior	ITQ	D102	D301	08/06/2019
2314939	Carlos Roberto Lopes Junior	CTD	D102	D201	07/06/2019
2321644	Carolina Aparecida de Freitas Dias	SRQ	D102	D301	07/06/2019
2823686	Carolina Machado D Avila	BTB	D102	D301	13/07/2019
2316251	Caroline Pinto de Oliveira Orsi	ARQ	D102	D301	03/06/2019
2316274	Cecilia Midori Ikegami	ITQ	D102	D301	02/06/2019
1052400	Claudia Almerindo de Souza Oliveira	PTB	D102	D301	09/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

1116197	Claudia Dias de Barros	SRT	D102	D301	20/06/2019
2318509	Cleber Aparecido Rocha Dantas	PEP	D102	D301	03/06/2019
2315649	Clecio Fischer	SJC	D102	D301	02/06/2019
2315876	Cleiton Domingos Maciel	ITQ	D102	D301	08/06/2019
2315785	Cristiane Klopsch	CJO	D102	D301	08/06/2019
2325256	Daniel Marques Gomes de Moraes	SPO	D102	D301	25/07/2019
2319910	Daniel Perez	JND	D102	D301	09/06/2019
2320159	Daniela Passos Maia Moura	CBT	D102	D301	15/06/2019
2315676	Daniella Georges Coulouris	CBT	D102	D301	03/06/2019
2317584	Danillo Martinez de Freitas	SOR	D102	D201	13/06/2019
2319178	Danilo Amorim de Souza	PTB	D102	D301	09/06/2019
1189408	Danilo Basseto do Valle	TUP	D102	D301	06/06/2019
2327015	Danilo Douradinho Fernandes	CMP	D102	D301	26/07/2019
2315978	Debora Cristina Rosa Faria da Costa	JCR	D102	D301	06/06/2019
2319282	Deborah Carolino da Fonseca	TUP	D102	D201	15/06/2019
2320647	Diana Damasceno Barreto Valeriano	SJC	D102	D301	16/06/2019
2316550	Djenane Sichieri Wagner Cunha	MTO	D102	D301	09/06/2019
2319281	Eder Flavio Prado	VTP	D102	D301	07/06/2019
2318902	Eduardo Heidi Ozaki	CJO	D102	D201	07/06/2019
1299034	Elaine Cristina Muniz	ARQ	D102	D301	02/06/2019
1068996	Elaine Regina Barreto	CAR	D102	D201	21/06/2019
2317047	Eliane Aparecida Bacocina	BTV	D102	D301	09/06/2019
2318923	Elida Cristina de Carvalho Castilho	AVR	D102	D301	22/06/2019
2317243	Eline Gomes de Oliveira Zioli	BTV	D102	D301	02/06/2019
2316662	Elisangela Lizardo de Oliveira	PTB	D102	D301	10/06/2019
2319918	Elizabete Rubliauskas Giachetti	ITQ	D102	D301	15/06/2019
2319442	Elizabeth da Silva Macena	SRT	D102	D301	20/06/2019
2319236	Emanuella Maria Barreto Fonseca	SRQ	D102	D301	14/06/2019
2315133	Emiliano Augusto Chagas	SPO	D102	D301	07/06/2019
2319440	Enzo Gaudino Mendes	BRA	D102	D201	08/06/2019
2316027	Ester Kolling Rodrigues	PTB	D102	D201	07/06/2019
2326306	Evandro Rech	CMP	D102	D301	26/07/2019
1085535	Everton Aparecido da Costa	AVR	D102	D201	12/07/2019
2326877	Fabio Feliciano de Oliveira	CMP	D102	D301	26/07/2019
2320412	Fabricio Bruno Mendes	SZN	D102	D301	09/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

2318365	Fabricio Fernando Alves	PEP	D102	D301	03/06/2019
1870302	Fabricio Paraiso Rocha	RGT	D102	D201	22/06/2019
2319458	Fanley Bertoti da Cunha	TUP	D102	D301	13/06/2019
2318942	Felipe Alexandre Cardoso Pazinato	BTB	D102	D301	08/06/2019
2322507	Felipe Costa Abreu Lopes	JND	D102	D301	07/06/2019
2317788	Felipe Moraes	BRT	D102	D301	14/06/2019
2320655	Felipe Rodrigues da Silva	JCR	D102	D301	17/06/2019
1240867	Felipe Rodrigues Martinez Basile	PTB	D102	D301	08/06/2019
2314726	Fernanda Soares Vitor Petite	SPO	D102	D301	06/06/2019
2320726	Fernando de Oliveira Souza	SRQ	D102	D301	16/06/2019
2320138	Fernando Dias de Oliveira	CBT	D102	D301	16/06/2019
2324608	Fernando Luis Ross	PTB	D102	D301	12/07/2019
2320778	Fernando Mendonca Heck	TUP	D102	D301	08/06/2019
2317228	Filipe Camargo Dalmatti Alves Lima	MTO	D102	D301	13/06/2019
2314494	Filipe Sarmento Trindade	HTO	D102	D301	02/06/2019
2316239	Flavio Aparecido Pontes	BTB	D102	D301	09/06/2019
2323129	Flavio Henrique Manarelli	SPO	D102	D301	12/07/2019
2319071	Gabriel Henrique Burnatelli de Antonio	SPO	D102	D301	13/06/2019
2315075	Gabriel Leopoldino dos Santos	HTO	D102	D301	03/06/2019
3807142	Gabriela Cotrim de Moraes	SPO	D102	D301	07/06/2019
2319573	Gabriela Cristina Monteiro de Moura	ITP	D102	D201	20/06/2019
2318862	Geza Thais Rangel e Souza	AVR	D102	D301	20/06/2019
1247789	Guilherme Andolfatto Libanori	MTO	D102	D301	16/06/2019
1160768	Gustavo dos Santos Cintra Lima	PRC	D102	D301	07/06/2019
2320401	Hector Luis Baz Reyes	JCR	D102	D201	13/06/2019
2958659	Heiton Curto Gomes	SOR	D102	D201	13/06/2019
2321609	Henrique Kull Neto	ITQ	D102	D301	09/06/2019
2315360	Herlon Xavier Silva	PEP	D102	D201	03/06/2019
2314419	Isabel Freitas Cunha	BRT	D102	D301	02/06/2019
2611606	Jackson Gomes Soares Souza	CMP	D102	D301	07/07/2019
2324946	Jair Manoel Casquel Junior	BTB	D102	D301	25/07/2019
2315409	Jairo Augusto dos Santos	CBT	D102	D301	06/06/2019
2320450	Jairo Jose Matozinhos Cubas	SZN	D102	D301	20/06/2019
2315677	Janaina de Alencar Mota e Silva	SJC	D102	D301	03/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

2318582	Jean Mimar Santa Cruz Yabarrrena	RGT	D102	D301	15/06/2019
1023149	Jefferson Ferreira do Nascimento	SRT	D102	D301	20/06/2019
2320754	Joao Domingos Augusto dos Santos Pereira	PEP	D102	D301	08/06/2019
2320313	Joao Victor Caetano Alves	GRU	D102	D301	14/06/2019
2326664	Joice Barbosa Mendes	CMP	D102	D301	26/07/2019
1280132	Jose Roberto Severino Martins Junior	TUP	D102	D301	06/06/2019
2319549	Julia Chagas da Costa Mattos	JCR	D102	D301	20/06/2019
2318483	Juliana de Souza Topan	PTB	D102	D301	08/06/2019
2319428	Juliana Eloí Pires	SRT	D102	D201	14/06/2019
2320688	Juliana Fagundes Jaco	HTO	D102	D301	14/06/2019
1032638	Juliana La Salvia Bueno	CAR	D102	D201	08/06/2019
1323815	Juliana Zara Brondi Mendes	AVR	D102	D301	30/06/2019
1146598	Leandro Pinto Santana	SPO	D102	D201	26/07/2019
2315671	Leandro Salmagi Coutinho	SJC	D102	D301	02/06/2019
1032631	Leonardo Ribeiro Moco Pessanha	JCR	D102	D301	13/06/2019
2317773	Livia Maria Gruli Barbosa	SPO	D102	D301	13/06/2019
2315947	Livia Roberta da Silva Velloso	SJC	D102	D201	08/06/2019
2315287	Luana Ferrarotto	BRA	D102	D301	06/06/2019
1149421	Lucas Clarindo Pereira	ITP	D102	D301	03/06/2019
2325210	Lucas de Almeida Pereira	SZN	D102	D301	01/07/2019
2315670	Lucas Furtado Rodrigues	SJC	D102	D201	02/06/2019
1066758	Lucas Rodrigues dos Santos	PTB	D102	D301	19/07/2019
2315909	Luciane Cristina Pinheiro	PEP	D102	D301	08/06/2019
2315521	Luciano Nunes Sanchez Cores	JCR	D102	D301	06/06/2019
2320559	Lucio Cesar de Mattos Serrano	SZN	D102	D301	21/06/2019
2320136	Ludmila Erica Cambusano de Souza	CBT	D102	D301	28/06/2019
2815702	Maira Pincerato Andozia	BRI	D102	D201	21/06/2019
2318648	Marcelo Bastos Lima	RGT	D102	D301	22/06/2019
2319426	Marcelo de Godoy Domingues	SCL	D102	D201	20/06/2019
1460263	Marcelo Rodrigo Silva Pinto	JND	D102	D301	06/06/2019
1032540	Marco Aurelio Vilanova Tredicci	SJC	D102	D301	16/06/2019
2319101	Marcolino Malosso Filho	JND	D102	D301	08/06/2019
2314435	Marcos Antonino Callegari	ITP	D102	D201	03/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

1217480	Marcos Venicius de Castro	CJO	D102	D301	08/06/2019
2314921	Marcos Vinicius Ferreira Fernandes	ARQ	D102	D301	02/06/2019
2326884	Marcus Vinicius de Siqueira Silva	SJC	D102	D301	26/07/2019
2318014	Maria Lucia Garcia de Almeida	PTB	D102	D301	13/06/2019
2318342	Marina da Silva Margiotti Machado	VTP	D102	D301	06/06/2019
2976053	Marina Monteiro da Silva	SPO	D102	D201	25/07/2019
2318814	Mateus Nordi Esperanca	CPV	D102	D301	06/06/2019
2320721	Matheus de Sousa Sato	SCL	D102	D301	17/06/2019
2318644	Michelle Rubiane da Rocha Laranja	SPO	D102	D301	24/06/2019
2316493	Milton Augusto Barbosa	BTB	D102	D301	09/06/2019
1317686	Moises Olimpio Ferreira	SPO	D102	D301	10/06/2019
2321753	Monclar Nogueira Christovao	TUP	D102	D201	10/06/2019
2317217	Murilo Cezar Ducatti	BRT	D102	D301	13/06/2019
2315534	Natalia Helena Wiechmann	BRT	D102	D301	06/06/2019
1146618	Natallie Zilio de Souza Teixeira	BTB	D102	D301	01/08/2019
1102337	Nayra Yumi Tsutsumoto	IST	D102	D301	28/03/2019
2964793	Nemuel Geraldo da Silva	GRU	D102	D201	14/06/2019
2319578	Newton Ferreira da Silva	JND	D102	D301	02/06/2019
1884321	Paulo Celso Vieira Paino	HTO	D102	D301	09/06/2019
2274771	Paulo Henrique Leal	PRC	D102	D301	22/01/2019
1276905	Pedro Fernando Poveda	SPO	D102	D301	02/06/2019
2317708	Pedro Luis Maturano Cipolla	SOR	D102	D201	13/06/2019
2315639	Pricila Balan Picinato de Carvalho	BRT	D102	D301	07/06/2019
1295037	Priscila Benar	HTO	D102	D301	07/06/2019
2319351	Priscila Hanako Ishy de Magalhaes	PTB	D102	D301	15/06/2019
2321306	Rafael Alves da Silva	ITQ	D102	D301	08/06/2019
2319069	Rafael da Costa Natera	CTD	D102	D301	08/06/2019
2320724	Rafael Magno Alves	GRU	D102	D301	15/06/2019
2326313	Rafael Pereira Bachega	HTO	D102	D301	28/07/2019
2320328	Rafhael Borgato	ARQ	D102	D301	08/06/2019
2319572	Regiani Zornetta	ITP	D102	D301	16/06/2019
2318775	Reinaldo da Silva Caraca	JCR	D102	D301	14/06/2019
2328034	Renata Goncalves Bernardes	RGT	D102	D201	25/07/2019
2318375	Renato Aurelio Mainente	CAR	D102	D301	20/06/2019
2993853	Renato Bueno Domingos de Oliveira	GRU	D102	D201	17/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

2314890	Renato da Silva Fernandes	ARQ	D102	D301	02/06/2019
2315454	Renato Marcon Pugliese	PTB	D102	D301	03/06/2019
2315693	Ricardo Sorgon Pires	SJC	D102	D301	03/06/2019
2319148	Rita Roberta Marioto	PTB	D102	D301	08/06/2019
6941087	Robinson Antao da Cruz Filho	ARQ	D102	D301	02/06/2019
1060981	Rogério Aparecido Campanari Xavier	PTB	D102	D301	08/06/2019
2319147	Rogério Haruo Watanabe	RGT	D102	D301	07/06/2019
2315599	Rubens Fernando de Souza Lopes	JCR	D102	D301	06/06/2019
2317648	Sandra Harumi Shiokawa de Simone	SRQ	D102	D301	06/06/2019
2317760	Sergio Shimura	SOR	D102	D301	13/06/2019
2319346	Sonale Diane Pastro de Oliveira	SRQ	D102	D301	10/06/2019
1843571	Tadeu Mourao dos Santos Lopes Zaccaria	ITQ	D102	D301	08/06/2019
2318700	Tassia Ferreira Tartaro	BRI	D102	D301	16/06/2019
2981053	Tatiana Berchieri Miranda Palazzo	BRT	D102	D201	09/03/2019
2320913	Tatiane de Paula Sudbrack	JND	D102	D301	07/06/2019
2315598	Thiago Silva Augusto da Fonseca	ITQ	D102	D301	02/06/2019
2321486	Tiago Machado de Jesus	JND	D102	D301	02/06/2019
2317614	Ticiano Couto Roquejani	CAR	D102	D301	14/06/2019
2316187	Valdir Donizete dos Santos Junior	JCR	D102	D301	06/06/2019
2316258	Valeria Trigueiro Santos Adinolfi	SJC	D102	D301	10/06/2019
2322454	Vanessa Stollar	JND	D102	D301	14/06/2019
2316773	Victor Vaz Pavani	ITP	D102	D301	08/06/2019
2326895	Vitor Jose da Silva Santos	CMP	D102	D201	26/07/2019
2317801	Vitor Mendes Caldana	SOR	D102	D301	13/06/2019
2326686	Vitor Moreira da Silva	GRU	D102	D301	26/07/2019
1226410	Vivian Batista Gombi	JND	D102	D301	08/06/2019
2318041	Wagner de Paula Gomes	SPO	D102	D301	15/06/2019
2318811	Wagner Machado do Amaral	CPV	D102	D301	14/06/2019
2319810	Wanderlei de Oliveira Clarindo da Silva	JND	D102	D301	14/06/2019
1213000	Wellington de Lima Nogueira	BRI	D102	D301	19/05/2019
2319483	Wendel Leme Beil	ITQ	D102	D301	16/06/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ADEMAR BERNARDES PEREIRA JÚNIOR
Membro da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALO
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 2.930, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria IFSP nº 4.593, de 09/12/2015, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria IFSP nº 2.840 de 09 de agosto de 2019 a servidora:

“JESSICA SANTOS DE ALMEIDA – De Classe/Nível: D-III-4 – Para Classe/Nível: D-IV-04 – A partir de: 12/04/2019”;

Bem como RETIFICAR a Portaria IFSP nº 2.333 de 08 de julho de 2019:
Onde se lê:

“JESSICA SANTOS DE ALMEIDA – De Classe/Nível: D-III-04 – Para Classe/Nível: D-III-05 – A partir de: 04/06/2019”;

Leia-se:

“JESSICA SANTOS DE ALMEIDA – De Classe/Nível: D-IV-04 – Para Classe/Nível: D-IV-05 – A partir de: 04/06/2019”.

E também RETIFICAR a Portaria IFSP nº 2.715 de 01 de agosto de 2019:
Onde se lê:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

“MARIA IRENE ACQUAVIVA DE CARVALHO – De Classe/Nível: E-III-04 – Para Classe/Nível: E-IV-04 – A partir de: 25/05/2019”;

Leia-se:

“MARIA IRENE ACQUAVIVA DE CARVALHO – De Classe/Nível: E-III-03 – Para Classe/Nível: E-IV-03 – A partir de: 25/05/2019”.

Da mesma maneira que, RETIFICAR a Portaria IFSP nº 1.957 de 03 de junho de 2019:

Onde se lê:

“MARIA IRENE ACQUAVIVA DE CARVALHO – De Classe/Nível: E-III-03 – Para Classe/Nível: E-III-04 – A partir de: 01/06/2019”;

Leia-se:

“MARIA IRENE ACQUAVIVA DE CARVALHO – De Classe/Nível: E-IV-03 – Para Classe/Nível: E-IV-04 – A partir de: 01/06/2019”.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas – IFSP

PORTARIA Nº 2.931, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER ACELERAÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o servidor abaixo relacionado, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior.

Processo: 23431.000580.2019-89



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SIAPÉ	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
2313862	Guilherme Cardoso de Sá	BTV	D201	D301	11/06/2019

ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR
Membro da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 2.932, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER ACELERAÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o servidor abaixo relacionado, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior.

Processo: 23313.000984.2019-19

SIAPÉ	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
1032282	Tatiana Bussaglia de Moraes	SLT	D202	D301	25/06/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR
Membro da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Portaria nº 2939, de 16 de agosto de 2019

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à
ultimização dos trabalhos pertinentes
ao Processo nº
23433.000055.2018-62.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Designar ARTUR SEIGI NAKAMINE, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2012733; DIEGO SATURNINO ARAÚJO DA SILVA, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2166969; e LÍVIA PEREIRA DE PAULA, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2038972; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à ultimização dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23433.000055.2018-62, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2940, DE 16 DE AGOSTO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dispõe sobre substituição
de servidor por motivo de
licença capacitação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no Processo nº 23305.010678.2019-90, RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ADRIANE ZANGIACOMO FOLIGNO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o(a) servidor(a) LUCIANA HARUMI DOS SANTOS SAKANO enquanto Diretora Adjunta de Gerenciamento de Projetos (CD-4) da Pró-Reitoria de Extensão, no período de 27 de agosto de 2019 até 25 de setembro de 2019, por motivo de licença capacitação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2954 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Altera em parte a Portaria nº 4212 de 27 de setembro de 2016 que Designa Fiscais para o Contrato nº 44-154/2016 – J & M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e em consonância com o Ofício 26/2019 – COC-PRA, RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR em parte a Portaria nº 4212 de 27 de setembro de 2016 que designa fiscais para o Contrato nº 44-154/2016–J & M Comércio e Serviços de Telecomunicações.

Art. 2º - DISPENSAR e AGRADECER o servidor Abner Branchini Gonçalves – CPF: 174.267.018-08 e DESIGNAR o servidor Luiz Henrique Meschiatti – SIAPE: 1639098 como Gestor do Contrato, para, nos termos do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do Contrato 43-154/2018, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
44-154/2016	J & M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e locação de central telefônica em comodato para a Reitoria do IFSP.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Coordenadoria de Contratos e Convênios.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 2955, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Designa Fiscais para o Contrato nº 23-154/2019 – VENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e conforme Ofício 025/2019 – COC-PRA, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores ANDREA CAROLINA PERES KULAIF – CPF: 375.701.848-66 como Fiscal Técnico Titular e ANDRÉ ELI GONÇALVES – CPF: 425.541.058-55 como Fiscal Técnico Substituto, para, nos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
23-154/2019	VENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Contratação de serviços comum de outsourcing de impressão com franquia de cópias mensais, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel, integrada a sistemas corporativos e à rede do Instituto Federal de São Paulo – Campus Avançado Jundiaí, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º - Atribuições do fiscal técnico e do fiscal técnico substituto:

Os servidores designados para a função de fiscalização desenvolverão as seguintes atribuições:

Compete ao fiscal técnico a Fiscalização Técnica do Objeto, definida como o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;

Parágrafo único - Sem prejuízo de outras atribuições determinadas pela autoridade competente, a fiscalização técnica compreende:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução material do objeto conforme os termos do contrato - “Acompanhamento in loco”;
- II - Anotar em registro próprio as ocorrências técnicas, positivas e negativas;
- III - Identificar a ocorrência de falhas na execução do objeto e determinar correções;
- IV - Produzir relatórios de irregularidades destinados à instrução do processo de aplicação de sanções (cada fiscal apontará a irregularidade na sua área de atuação);
- V - Verificar o atendimento de condições de sustentabilidade ambiental exigidas na licitação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- VI - Verificar as necessidades de alterações/modificações contratuais relacionadas às necessidades de execução, tecendo as devidas justificativas técnicas (adequações contratuais);
- VII - Notificar, formalmente, o contratado sobre as falhas e irregularidades relacionadas à habilitação, comunicadas pela Fiscalização Administrativa;
- VIII - Verificar o cumprimento concreto, pela empresa e pelos empregados, das regras de segurança do trabalho e uso de uniforme;
- IX - Manifestar-se tecnicamente acerca da necessidade de prorrogação da vigência do contrato quanto à vantajosidade técnica e econômica;
- X - Acompanhar o atendimento do cronograma estabelecido no contrato, realizando a abertura de processo administrativo para alteração do prazo estipulado inicialmente, quando este não for possível de cumprimento pelo contratado e as razões de descumprimento sejam alheias à vontade do contratado;
- XI - Notificar, formalmente, o contratado sobre as falhas e irregularidades relacionadas à execução do objeto;
- XII - Receber provisoriamente o objeto e realizar as verificações necessárias;
- XIII - Solicitar a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades, baseado nas notificações de falhas/irregularidades cometidas pela Contratada durante a execução do contrato;
- XIV - Realizar o controle de resultados;
- XV - Apontar a necessidade de glosa decorrente de irregularidade na execução, segundo Instrumento de Medição de Resultado – IMR;
- XVI - Verificar o cumprimento do IMR e tomar providências para que o pagamento ocorra de acordo com o nível alcançado;
- XVII - Determinar glosa, devidamente justificada e conhecida pela Contratada dos documentos probatórios (IMR), e pagamento;
- XVIII - Receber, definitivamente, o objeto;
- XIX - Realizar o controle de satisfação do usuário;
- XX - Valorar os eventuais prejuízos ocasionados pela inexecução contratual de acordo com os seus relatórios e notificações durante a prestação do serviço contratado;
- XXI - Realizar o ateste das NF no SIASG, em conformidade com os documentos apresentados pela contratada, com aqueles produzidos pela fiscalização, na execução do objeto, e com a manutenção das condições administrativas da contratada.

EDUARDO ANTONIO MODENA
 REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC nº 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

Nº 2957 – NOMEAR, em caráter definitivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Lei 12.990/2014, FÁBIO LUIZ VIANA, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 451, de 31 de maio de 2019, publicado no DOU de 03 de junho de 2019, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Informática, Classe D, Nível-I, em regime de 40 Horas Semanais com Regime de Dedicação Exclusiva, no Campus Campos do Jordão, em vaga decorrente da exoneração de José Roberto Dale Luche, portaria nº 1538, de 14 de maio de 2012, publicado no DOU de 16 de maio de 2012. Código de Vaga nº 0203386.

Nº 2958 – NOMEAR, em caráter definitivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, HEDER DORNELES SOARES, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 450, de 31 de maio de 2019, publicado no DOU de 03 de junho de 2019, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Informática, Classe D, Nível-I, em regime de 40 Horas Semanais com Regime de Dedicação Exclusiva, no Campus Campos do Jordão, em vaga decorrente da aposentadoria de Vera Lucia Saikovitch, portaria nº 2038, de 29 de julho de 2011, publicado no DOU de 01 de agosto de 2011. Código de Vaga nº 0809915.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2959 DE 16 DE AGOSTO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.010694.2019-82, de 16/08/2019, RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) CLECIO FISCHER, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível I - 02, no período de 05/10/2019 a 03/11/2019, para participar de curso de imersão de língua inglesa na ILSC Language Schools, em Toronto, Canadá, com ônus limitado.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2960 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23436.000524.2019-02, de 15/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) THIAGO RAFAEL BONALDO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível I - 01, no período de 05/10/2019 a 03/11/2019, para participar de curso de imersão de língua inglesa na ILSC Language Schools, em Toronto, Canadá, com ônus limitado.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.961, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 23306.002852.2019-11, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CONCEDER Aposentadoria voluntária, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/03, e do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a JOSÉ LUIZ AZZOLINO, matrícula SIAPE nº 0278801, código de vaga nº 215273, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 04, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro Permanente deste IFSP, lotado no Campus São Paulo; com Adicional por Tempo de Serviço (anuênio - art. 244, da Lei nº 8.112/90) de 9% (nove por cento); VPNI do art. 62-A, da Lei nº 8.112/90 e a Retribuição por Titulação – Mestre – RSC III, instituída pela Lei nº 12.772/2012.

DECLARAR, a existência de 01 (uma) vaga de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.962, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Birigui.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23429.001214.2019-96, de 12 de agosto de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 30 de agosto de 2019 para 19 de setembro de 2019, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, do(a) servidor(a) MAIRA PINCERATO ANDOZIA, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2815702.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 16 de agosto de 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.963, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Piracicaba.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23435.000699.2019-11, de 15 de agosto de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 2.257, de 27 de junho de 2019,
Onde se lê:

Art. 1º. Suspender, de 12 de junho de 2019 até 10 de agosto de 2019, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) JULIANO ZANUZZIO BLANCO, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1808871.

Art. 2º. Conceder, de 11 de agosto de 2019 até 05 de outubro de 2020, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) JULIANO ZANUZZIO BLANCO, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1808871.

Leia-se:

Art. 1º. Suspender, de 12 de junho de 2019 até 12 de agosto de 2019, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) JULIANO ZANUZZIO BLANCO, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1808871.

Art. 2º. Conceder, de 13 de agosto de 2019 até 07 de outubro de 2020, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) JULIANO ZANUZZIO BLANCO, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Matrícula SIAPE nº 1808871. Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 16 de agosto de 2019

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.964, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu dos servidores do IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01; e considerando o que consta nos Comunicados DDGP-CPPD nº 01, de 10 de maio de 2019 e nº 04, de 12 de junho de 2019; Comunicado CPPD/PRD nº 23, de 26/06/2019; Portaria nº 2.110, de 10 de maio de 2013, retificada pelas Portarias nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013, nº 4.425, de 14 de outubro de 2016, e nº 3.592, de 06 de novembro de 2018; Portaria nº 1.644, de 09 de maio de 2019; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, aos servidores relacionados no Anexo A desta portaria, com início conforme os períodos indicados.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 16 de agosto de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**ANEXO A – AFASTADOS PARA DOUTORADO
(PORTARIA Nº 2.964, DE 16 DE AGOSTO DE 2019)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SERVIDOR(A)	PERÍODO DE AFASTAMENTO		CAMPUS	PROCESSO ELETRÔNICO Nº
	INÍCIO	TÉRMINO		
CAIO IGOR GONCALVES CHINELATO	20/08/2019	25/07/2023	São Paulo	23306.002301.2019-57
DOUGLAS CANONE GARCIA	20/08/2019	16/03/2023	São Paulo	23306.002262.2019-98
FERNANDA FRANZONI PESCUIMO	19/08/2019	01/03/2023	São João da Boa Vista	23311.000677.2019-58

PORTARIA Nº 2965, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre o procedimento para apresentação dos Planos Individuais de Trabalho dos docentes do IFSP através do SUAP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1. CONSIDERANDO,

- A resolução do CONSUP Nº 109/2015 que trata da Regulamentação de Atribuições Docentes;
- A resolução do CONSUP Nº 108/2015 que trata da Regulamentação da CAAD;
- A Lei nº 13.168/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), como único instrumento de recebimento, validação e publicação dos Planos Individuais de Trabalho (PIT) dos docentes do IFSP.

2º - É de responsabilidade do docente submeter para avaliação da CAAD no SUAP, em tempo suficiente para atender o que consta no art. 1º, inciso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

IV, item b, da Lei 13.168/2015, devendo a publicação ser feita até 1 (um) mês antes do início das aulas.

Art. 3º - Cabe a Direção Adjunta Educacional (ou setor equivalente) divulgar no calendário do Campus, o cronograma contendo a data de envio pelo docente e prazo de validação e publicação pela CAAD, de forma a garantir o prazo previsto na Lei nº 13.168/2015.

Art. 4º - Sempre que necessário, o docente deverá submeter sua nova PIT no SUAP, resguardando o prazo de 15 dias para que a CAAD possa validar e publicar o PIT novamente.

Art. 5º - Para o semestre vigente, definir o prazo de 15 de setembro de 2019, para que todas as PITs estejam devidamente validadas e publicadas no SUAP, ficando a cargo do Diretor Adjunto Educacional ou setor equivalente garantir e zelar para o cumprimento do prazo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA 2966 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Designar servidores para a
Comissão de Elaboração da
Resolução de Estágio
Probatório do IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a comissão de elaboração da Resolução de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

CAMPUS	NOME	LOTAÇÃO
--------	------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Reitoria	Layse Nascimento Freire	CDP-DGP
Reitoria	Ana Paula de Oliveira Gonçalves	CDP-DGP
Reitoria	André Penedo da Silva	CDP-DGP
Reitoria	Antônio Airton Palladino	CEPR
Reitoria	Cristiane Ladeira	Suplente CISTA
Reitoria	Eliana Aparecida Lubianco	CDP-DGP
Avaré	Isabel Cristina Correa Cruz	CISTA
Reitoria	Lucas Rodrigues dos Santos	CPPD
Reitoria	Rodrigo Marchesin Oliveira	CEPR
Catanduva	Welington Ricardo Coelho	Suplente CPPD

Art. 2º - O objetivo da comissão é sistematizar e estruturar os procedimentos internos relacionados as questões de avaliação de desempenho em estágio probatório.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 120 dias a contar da presente data.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

REITOR

PORTARIA Nº 2.970 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO IFSP no uso de suas atribuições legais, resolve
RETIFICAR a Portaria nº 2.752, de 05 de agosto de 2019, publicada no
DOU de 06 de agosto de 2019, seção 2, página 24, que trata da nomeação de
NYCE MARCELLE DE LEON ROCHA VIEIRA DE MELO:

ONDE SE LÊ:

“Edital nº541.”

LEIA-SE:

“Edital nº542.”



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 2971, de 19 de agosto de 2019

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à
ultimação dos trabalhos pertinentes
ao Processo nº
23305.012252.2018-90.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Ofício 11/2019 – CPAD/JCR, RESOLVE:

Art. 1º - Designar LINEU FERNANDO STEGE MIALARET , Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1644975; ANDREIA MOURA CASAGRANDE, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2096339; e BRUNO CARVALHO PINHEIRO, Assistente de aluno, matrícula SIAPE nº 1494330 ; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à ultimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23305.012252.2018-90, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 2.972, de 19 de agosto de 2019.

Prorroga por 60 (sessenta) dias o
prazo de conclusão dos trabalhos
da Comissão de Processo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2183 de 19 de junho de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 19 de junho de 2019, referente ao Processo nº 23305.014714.2016-41.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 656, de 19 de junho de 2019, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 19 de junho de 2019, referente ao Processo nº 23305.014714.2016-41, ante as razões apresentadas no Ofício n.º 13/2019-CPAD, de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.973, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu dos servidores do IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01; e considerando o que consta nos Comunicados DDGP-CPPD nº 01, de 10 de maio de 2019 e nº 04, de 12 de junho de 2019; Comunicado CPPD/PRD nº 23, de 26/06/2019; Portaria nº 2.110, de 10 de maio de 2013, retificada pelas Portarias nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013, nº 4.425, de 14 de outubro de 2016, e nº 3.592, de 06 de novembro de 2018;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 1.644, de 09 de maio de 2019; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, níveis MESTRADO e DOUTORADO, aos servidores relacionados no Anexo A e B desta portaria, com início conforme os períodos indicados

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 19 de agosto de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

ANEXO A – AFASTADOS PARA MESTRADO
(PORTARIA Nº 2.973, DE 19 DE AGOSTO DE 2019)

SERVIDOR(A)	PERÍODO DE AFASTAMENTO		CAMPUS	PROCESSO ELETRÔNICO Nº
	INÍCIO	TÉRMINO		
JULIANA ELOI PIRES	20/08/2019	31/12/2020	Sertãozinho	23309.000550.2019-88

ANEXO B – AFASTADOS PARA DOUTORADO
(PORTARIA Nº 2.973, DE 19 DE AGOSTO DE 2019)

SERVIDOR(A)	PERÍODO DE AFASTAMENTO		CAMPUS	PROCESSO ELETRÔNICO Nº
	INÍCIO	TÉRMINO		
ALTAMIRO XAVIER DE SOUZA	20/08/2019	11/03/2023	Sertãozinho	23309.000581.2019-39



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2974, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Revoga Portaria nº 484 de 06 de fevereiro de 2017, e
Recompõe a Comissão
Permanente de Licitação do
Instituto Federal de São Paulo
– IFSP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1. RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionado para constituírem Comissão Permanente de Licitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

Adenir dos Santos Nogueira
Camila da Costa Marcelino
Edmur Frigeri Tonon
Jefferson de Menezes Torres
Jessica Alves de Souza Rocha
Luiz Henrique Meschiatti
Nelson Lisboa Junior
Patricia Gonçalves do Nascimento
Paulo Roberto Taboza de Oliveira
Rodrigo Shiniti Hanayama
Willian Dias Gama

Art. 2º - As funções de presidente e vice-presidente serão definidas dentre seus membros oportunamente em cada procedimento licitatório.

Art. 3º - Esta portaria tem validade de um ano a partir de sua publicação.

**EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR**

PORTARIA Nº 2975, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dispõe sobre a
substituição de servidor
por motivo de Férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando o processo 23305.010793.2019-64, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Jairo Gois Gico de Souza, ocupante do cargo de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) BRUNNO DOS PASSOS ALVES enquanto Diretor de Sistemas de Informação (CD-3) da Reitoria, no período do dia 21/08/2019 à 30/08/2019, por motivo de Férias..

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2976, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a
substituição de servidor
por motivo de Férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando o processo 23305.010421.2019-38, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Geraldo Antônio de Oliveira Junior, ocupante do cargo de Tecnólogo em Redes de Telecomunicação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) RAFAEL MANOCHIO enquanto Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação (FG-1) da Reitoria, no período do dia 19/08/2019 à 02/09/2019, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2977, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a
substituição de servidor
por motivo Licença
Capacitação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o Processo 23305.011070.2019-82, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Valéria Sarai, ocupante do cargo de Contadora, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) PAULA ZUCCO DE BARROS LAZARINI enquanto Coordenadoria de Prestação de Contas – CPC-PRA (FG-1) da Reitoria, no período do dia 19/08/2019 à 16/11/2019, por motivo de Licença Capacitação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2978, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a
substituição de servidor
por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o Processo 23305.011260.2019-08, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Débora Patricia Gomes de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) CELSO JOSÉ DE OLIVEIRA enquanto ASSESSOR DA REITORIA (CD-3) da Reitoria, no período



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

do dia 21/08/2019 à 30/08/2019, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2979, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a
substituição de servidor
por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o Processo 23305.011267.2019-11, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Nelson Lisboa Junior, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) FERNANDA AMORIM ROCHA enquanto Diretoria Adjunta de Planejamento de Aquisições (CD-4) da Reitoria, no período do dia 26/08/2019 à 07/09/2019, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2980, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
1811414	Danilo Luiz Flumignan	MTO	D401	D402	13/08/2019

VITOR MENDES CALDANA
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

PORTARIA Nº 2981 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
1012684	Diogenes Pereira Sgarbi	CTD	D302	D303	26/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

VITOR MENDES CALDANA
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

PORTARIA Nº 2982 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPÉ	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
1578056	Adilson de Melo Poggiato	SZN	D302	D303	25/07/2019
2054309	Alessandra Figueiredo Kikuda Santana	BRT	D302	D303	23/07/2019
2895765	Alexandre Fonseca Jorge	BRA	D304	D401	27/07/2019
1673597	Andre Ditomaso	SCL	D402	D403	14/07/2019
1675127	Andre Luiz Gontijo	SBV	D402	D403	14/07/2019
1438516	Caio Marcus Dias Flausino	SLT	D304	D401	31/07/2019
2479539	Carlos Henriques Barroqueiro	CBT	D403	D404	25/07/2019
1680746	Claudete Alves da Silva Molesin	SRT	D302	D303	20/07/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

1376252	Claudio Haruo Yamamoto	SLT	D402	D403	14/07/2019
1340945	Eduardo Machado Soares	CJO	D402	D403	07/07/2019
1669371	Eduardo Pinheiro de Freitas	BRT	D402	D403	05/07/2019
2449072	Elifas Levi da Silva	CBT	D403	D404	23/07/2019
1673562	Enio Fernandes Rodrigues	SZN	D402	D403	23/07/2019
1578288	Erico da Silva Costa	JCR	D304	D401	25/07/2019
1675175	Fabiana Cristina de Freitas	SRT	D402	D403	15/07/2019
1915779	Fabiano Ionta Andrade Silva	HTO	D304	D401	31/07/2019
1914773	Fabiano Tadeu Mathias Costa	CTD	D304	D401	23/07/2019
1680755	Fernando Cesar Souza Fortuna	SRT	D301	D302	13/07/2019
1343069	Fernando Vernal Salina	SCL	D304	D401	31/07/2019
1794990	Giacomo Augusto Bonetto	SLT	D401	D402	08/07/2019
1673485	Jose Rodrigues Mao Junior	CBT	D402	D403	23/07/2019
2054706	Joubert da Costa Junior	PRC	D201	D202	30/07/2019
2054699	Kelly Tafari Catelam	MTO	D302	D303	31/07/2019
1914776	Lairce Castanhera	CTD	D304	D401	30/07/2019
1911694	Lidiane Aparecida Longo e Garcia Goncalves	BRI	D304	D401	20/07/2019
1578308	Luiz Angelo Valota Francisco	SBV	D303	D304	25/07/2019
1578052	Luiz Claudio Marangoni de Oliveira	HTO	D403	D404	25/07/2019
2241013	Luiz Gustavo Santos Holtz	ITP	D102	D201	07/07/2019
1912577	Marilda Beijo Froes	CTD	D304	D401	24/07/2019
2258203	Matilde Perez Quinteiros	CBT	D402	D403	01/07/2019
1913837	Nilson Roberto Inocente Junior	SLT	D304	D401	27/07/2019
1578055	Pablo Rodrigo de Souza	PRC	D403	D404	25/07/2019
1037228	Patricia Lucelia dos Santos Freitas	SBV	D302	D303	01/07/2019
1918642	Paulo Henrique Palota	CTD	D304	D401	30/07/2019
1673821	Pedro Northon Nobile	SCL	D402	D403	14/07/2019
1906270	Regis Leandro Braguim Stabile	BRI	D304	D401	05/07/2019
1914818	Reinaldo do Valle Junior	SLT	D302	D303	30/07/2019
1578307	Ricardo Alexandre Neves	SBV	D402	D403	25/07/2019
1674773	Ricardo Linares	HTO	D301	D302	14/07/2019
1676012	Ricardo Micaroni	BRA	D402	D403	13/07/2019
1906126	Sergio Vicente de Azevedo	BRT	D304	D401	02/07/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

1674726	Silvana Maria Affonso de Lara	SCL	D402	D403	14/07/2019
1794695	Suzana Campana Peleteiro	CJO	D401	D402	08/07/2019
1795949	Valeria Luiza Pereira Fedrizzi	CJO	D401	D402	01/07/2019
1900726	Veridiana de Carvalho Antunes	BRT	D302	D303	24/07/2019
1578447	Yara Maria Guisso de Andrade	SBV	D303	D304	25/07/2019

VITOR MENDES CALDANA
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

PORTARIA Nº 2983 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior conforme os comunicados da Reitoria números 018 e 019 de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SIAPÉ	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
2660199	Bruna de Castro Mendes	CJO	D301	D302	22/07/2019
2239032	Carlos Eduardo Gomes	SJC	D301	D302	08/07/2019
2241249	Ederson Borges	SBV	D301	D302	27/07/2019
1314570	Erica Maio Taveira Grande	CPV	D301	D302	03/07/2019
1244306	Jose Ricardo Turquetti	CPV	D301	D302	28/07/2019
2240399	Paulo Alexandre Bronzato Nogueira	JCR	D301	D302	27/07/2019
2976050	Rogério Oliveira de Paula	JCR	D301	D302	27/07/2019
2240754	Sostenes Pereira Gomes	JCR	D301	D302	28/07/2019
1902127	Walas Leonardo de Oliveira	CJO	D301	D302	07/07/2019

VITOR MENDES CALDANA
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

PORTARIA Nº 2.984 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, resolver
RETIFICAR a Portaria nº 4.281, de 26 de agosto de 2013, publicada no
DOU de 02 de setembro de 2013, seção 2, página 51, que trata da exoneração
de AMADEU MOURA BEGO:

ONDE SE LÊ:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

“a partir de 31 de julho de 2013”

LEIA-SE:

“a partir de 01 de agosto de 2013”

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.985, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu dos servidores do IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01; e considerando o que consta nos Comunicados DDGP-CPPD nº 01, de 10 de maio de 2019 e nº 04, de 12 de junho de 2019; Comunicado CPPD/PRD nº 23, de 26/06/2019; Portaria nº 2.110, de 10 de maio de 2013, retificada pelas Portarias nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013, nº 4.425, de 14 de outubro de 2016, e nº 3.592, de 06 de novembro de 2018; Portaria nº 1.644, de 09 de maio de 2019; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, aos servidores relacionados no Anexo A desta portaria, com início conforme os períodos indicados.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 20 de agosto de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

**ANEXO A – AFASTADOS PARA DOUTORADO
(PORTARIA Nº 2.985, DE 20 DE AGOSTO DE 2019)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SERVIDOR(A)	PERÍODO DE AFASTAMENTO		CAMPUS	PROCESSO ELETRÔNICO Nº
	INÍCIO	TÉRMINO		
AMAURI DIAS DE CARVALHO	27/08/2019	31/07/2023	Cubatão	23307.001422.2019-71
MARTA SENGHI SOARES	20/08/2019	28/02/2023	Caraguatatuba	23310.000397.2019-50

PORTARIA Nº 2991, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA REITORIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 1948 de 06/06/2019, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008 e na Portaria IFSP Nº 2.151 DE 19/06/2015, RESOLVE:

CONCEDER a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Centro de Referência em EAD a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

Servidor:	Titulação:	A partir de:
NYCE MARCELLE DE LEON ROCHA VIEIRA DE MELO	Especialista	20/08/2019

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 2.993 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

REPOSICIONAR o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, progredido através da Portaria nº. 237 de 29 de AGOSTO de 2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, conforme segue:

SIAPÉ	NOME	De:	Para:	A partir de:
1153851	Israel Cardoso	D102	D301	26/08/2017

VITOR MENDES CALDANA
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

PORTARIA Nº 2994 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior conforme os comunicados da Reitoria números 018 e 019 de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SIAPÉ	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
1153851	Israel Cardoso	CTD	D301	D302	26/08/2018

VITOR MENDES CALDANA
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

PORTARIA Nº 2995 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7312, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC nº 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, considerando a manifestação de Luciano André dos Santos de 16 de agosto de 2019, referente sua permanência na lista de classificação conforme Processo nº 23436.000536.2019-29, resolve:

Art.1º TORNAR SEM EFEITO o ato de provimento decorrente da portaria nº 2490, de 17 de julho de 2019, publicada no DOU de 18 de julho de 2019, seção 2, página 27, que nomeou Luciano André dos Santos, habilitado em concurso público de provas e títulos (Edital 728/2018) para o cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Eletroeletrônica/Mecatrônica, Classe D-I, Nível 1, no campus Registro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

EDUARDO ANTONIO MODENA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2996, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a
constituição da Comissão
de Desenvolvimento
Colaborativo do SUAP -
CDCSUAP do Instituto
Federal de São Paulo.

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1. RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Desenvolvimento Colaborativo do SUAP - CDCSUAP, subordinada à Reitoria, para levantar uma necessidade soluções informatizada integrada ao SUAP, especificá-la, modelá-la, implementá-la e integrar ao SUAP.

Parágrafo único. A CDCSUAP atuará em parceria com a Diretoria de Sistemas de Informação - PRD, conforme itens do PDTIC 2018 - 2020:

- Objetivo Estratégico 1: Melhorar e ampliar os canais de colaboração e comunicação;
- Objetivo Estratégico 3: Disponibilizar serviços, sistemas e recursos de tecnologia da informação que atendam as demandas da comunidade interna e externa e facilitar e disseminar seu uso e acesso;
- Objetivo Estratégico 9: Capacitar equipe TIC;

Art. 2º - Os servidores, abaixo relacionados, estão designados para constituírem a CDCSUAP, sob a Presidência do servidor Marcelo Ferreira Rodrigues, sendo seu suplente o servidor Brunno dos Passos Alves:

NOME	CARGO	CAMPUS
Carlos Eduardo Alves da Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	Votuporanga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Eliane Rocha Santos Moreira	Técnico de Tecnologia da Informação	Cubatão
Jeison Jocimar Zaurizo de Souza	Analista de Tecnologia da Informação	Birigui
Lucas Henrique Barbosa Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	São Carlos
Luiz Fernando Postingel Quirino	Técnico de Tecnologia da Informação	Reitoria
Renato Rodrigues Oliveira Silva	Analista de Tecnologia da Informação	Reitoria
Rivaldo Sampaio de Oliveira Júnior	Analista de Tecnologia da Informação	Suzano
Weverton Vasconcelos de Castro	Técnico de Tecnologia da Informação	Jacareí

Art. 3º - A Comissão será responsável por propor e desenvolver uma funcionalidade no SUAP que agregue valor ao Instituto Federal e todos seus campi.

Art. 4º - São atribuições da Comissão, conforme as designações definidas:

I. Presidente da CDCSUAP:

- a) Debater e definir a funcionalidade a ser integrada ao SUAP
- b) Planejar, organizar, coordenar e supervisionar os trabalhos da Comissão;
- c) Convocar os membros para as reuniões da Comissão;
- d) Coordenar as reuniões e dar encaminhamentos;
- e) Manter os membros informados sobre os trabalhos da CDCSUAP; e
- f) Determinar as tarefas dos membros.

II. Equipe de Desenvolvimento:

- a) Participar das reuniões de planejamento e alinhamentos dos trabalhos da Comissão;
- b) Dedicar-se no mínimo 6 horas semanais aos trabalhos da Comissão;
- c) Obter a aprovação da chefia imediata bem como o diretor de seu campus para a participação e dedicação aos trabalhos da Comissão;
- d) Organizar e conciliar os trabalhos no seu campus com os da Comissão de modo a não trazer prejuízos a nenhum dos dois;
- e) Definir e desenvolver tarefas a fim implementar a funcionalidade propostas da Comissão;
- f) Manter a presidência informada dos assuntos referentes ao trabalho;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

g) Manter sob sigilo, documentos, dados e informações pertinentes aos trabalhos de desenvolvimento de módulos do SUAP.

III. Diretoria de Sistemas de Informação

- a) Capacitar a equipe de desenvolvimento;
- b) Fornecer assistência na parte técnica de desenvolvimento;
- c) Fornecer ferramentas de versionamento e gerenciamento de projetos para o desenvolvimento das tarefas da Comissão;
- d) Testar e analisar as tarefas desenvolvidas para a integração com o SUAP.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

REITOR

Portaria nº 2.997, de 21 de agosto de 2019.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23305.002488.2019-07.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANDREZA SILVA AREAO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2618317; INGRID NAIRRONSKI VOIDELLA MARQUES, Técnica em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2167059; e MIRIAM CRISTINA PERUZZI SOARES BELOTE, Técnica em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2276893; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Processo nº 23305.002488.2019-07, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2998, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1; com base no Art. 93 da Lei nº 8.112/1990, cumulado ao art. 26-A da Lei nº 11.091 de doze de janeiro de 2005, e considerando o que consta no Processo nº 23305.010803.2019-61. RESOLVE:

Autorizar a PRORROGAÇÃO do afastamento do servidor LUCIANO BATISTA MARCIANO, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 2353535, lotado no Câmpus Barretos deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, pelo período de 12 meses a partir de 15/08/2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Reitor

PORTARIA Nº 3005 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23429.001264.2019-73, de 21/08/2019, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) MARCO AKIO IKESHOJI, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 01, no período de 20/09/2019 a 30/09/2019, para participar do I Congresso Internacional de Educação Brasil-Chile, em Santiago, Chile, com ônus limitado.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3006 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23429.001263.2019-29, de 21/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) ELISANGELA APARECIDA BULLA IKESHOJI, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 01, no período de 20/09/2019 a 30/09/2019, para participar do I Congresso Internacional de Educação Brasil-Chile, em Santiago, Chile, com ônus limitado.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3007 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23306.004049.2019-11, de 20/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) NELSON MENOLLI JUNIOR, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 02, no período de 03/10/2019 a 02/11/2019, para participar de curso de imersão de língua inglesa na ILSC Language Schools, em Toronto, Canadá, com ônus limitado.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 3008 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.009905.2019-34, de 03/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) SERGIO SHIMURA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 01, no período de 08/09/2019 a 15/09/2019, para participar da 36th European PV Solar Energy Conference and Exhibition, em Marselha, França, com ônus limitado.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3009 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23307.002306.2019-70, de 19/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) JAIRO BARBOSA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 02, no período de 05/10/2019 a 03/11/2019, para participar de curso de imersão de língua inglesa na ILSC Language Schools, em Toronto, Canadá, com ônus limitado.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3010 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.011022.2019-94, de 21/08/2019, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) WILIAN RAMALHO FEITOSA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 02, no período de 05/10/2019 a 05/11/2019, para participar de curso de imersão de língua inglesa na ILSC Language Schools, em Toronto, Canadá, com ônus limitado.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3011 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.003437.2019-94, de 26/03/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) GILBERTO SANTOS BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, Classe D, Nível I - 02, no período de 05/10/2019 a 03/11/2019, para participar de curso de imersão de língua inglesa na ILSC Language Schools, em Toronto, Canadá, com ônus limitado.

TORNAR SEM EFEITO a autorização concedida ao servidor acima qualificado na Portaria nº 1416 de 24 de abril de 2019, publicada no D.O.U de 29/05/2019, Seção 2, pg. 35, mantendo-se as demais.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3012 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23437.000414.2019-22, de 08/06/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) FABRICIO BRUNO MENDES, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 01, no período de 17/10/2019 a 26/10/2019, para participar do Word Congress



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

on Engineering and Computer Science, e realizar visita técnica ao National Renewable Energy Laboratory – NREL, em San Francisco-CA, EUA, com ônus
EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3013 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPÉ	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
2964772	Marisol Gosse Bergamo	SLT	D101	D102	02/07/2017

VITOR MENDES CALDANA
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

PORTARIA Nº 3014 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPÉ	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
2680331	Alexandre Beletti Ferreira	SPO	D304	D401	02/07/2018

VITOR MENDES CALDANA
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC nº 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

Nº 3015 – NOMEAR, em caráter definitivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MAURICIO ANTONIO SANTINI JUNIOR, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

pelo Edital nº 360, de 23 de maio de 2019, publicado no DOU de 24 de maio de 2019, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Engenharia Civil, Classe D, Nível-I, em regime de 40 Horas Semanais com Regime de Dedicação Exclusiva, no Campus Ilha Solteira, em vaga decorrente da exoneração de Fabio Koiti Shiomi, portaria nº 390, de 24 de janeiro de 2012, publicado no DOU de 27 de janeiro de 2012. Código de Vaga nº 0809908.

Nº 3016 – NOMEAR, em caráter definitivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, BRENO PADOVEZI ROCHA, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 360, de 23 de maio de 2019, publicado no DOU de 24 de maio de 2019, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Engenharia Civil, Classe D, Nível-I, em regime de 40 Horas Semanais com Regime de Dedicação Exclusiva, no Campus Ilha Solteira, em vaga decorrente da exoneração de Alexandre Rodrigues de Almeida, portaria nº 2163, de 08 de outubro de 2010, publicado no DOU de 19 de outubro de 2010. Código de Vaga nº 0837331.

Nº 3017 – NOMEAR, em caráter definitivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RAPHAEL DE ABREU ALVES E SILVA, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 348, de 23 de maio de 2019, publicado no DOU de 24 de maio de 2019, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Eletroeletrônica/Mecatrônica, Classe D, Nível-I, em regime de 40 Horas Semanais com Regime de Dedicação Exclusiva, no Campus Registro, em vaga decorrente da exoneração de Fabricio Garcia de Araujo Ribeiro, portaria nº 1276, de 24 de março de 2014, publicado no DOU de 26 de março de 2014. Código de Vaga nº 0938766.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3.018, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a CONCESSÃO de
Afastamento Remunerado para
Participação em Programa de Pós-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Graduação Stricto Sensu dos
servidores do IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01; e considerando o que consta nos Comunicados DDGP-CPPD nº 01, de 10 de maio de 2019 e nº 04, de 12 de junho de 2019; Comunicado CPPD/PRD nº 23, de 26/06/2019; Portaria nº 2.110, de 10 de maio de 2013, retificada pelas Portarias nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013, nº 4.425, de 14 de outubro de 2016, e nº 3.592, de 06 de novembro de 2018; Portaria nº 1.644, de 09 de maio de 2019; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, níveis MESTRADO e DOUTORADO, aos servidores relacionados no Anexo A e B desta portaria, com início conforme os períodos indicados.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 22 de agosto de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

ANEXO A – AFASTADOS PARA MESTRADO
(PORTARIA Nº 3.018, DE 22 DE AGOSTO DE 2019)

SERVIDOR(A)	PERÍODO DE AFASTAMENTO		CAMPUS	PROCESSO ELETRONICO Nº
	INÍCIO	TÉRMINO		
DIEGO FERNANDES GONCALVES MARTINS	26/08/2019	01/05/2021	Campinas	23305.005949.2019-95

ANEXO B – AFASTADOS PARA DOUTORADO
(PORTARIA Nº 3.018, DE 22 DE AGOSTO DE 2019)

SERVIDOR(A)	PERÍODO DE AFASTAMENTO		CAMPUS	PROCESSO ELETRONICO Nº
	INÍCIO	TÉRMINO		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ESTELA PEREIRA BATISTA	02/09/2019	01/08/2022	Campinas	23305.005935.2019- 71
JAQUELINE LOPES	26/08/2019	31/03/2023	Caraguatatuba	23310.000359.2019- 05

PORTARIA Nº 3019 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

RETIFICAR a Portaria nº. 3.960 de 06 de dezembro de 2018 que CONCEDEU PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

Exclua-se:

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
2161801	Fabiana Andreani	TUP	D201	D202	22/09/2018

VITOR MENDES CALDANA
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 3020 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

CONCEDER ACELERAÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, à servidora abaixo relacionada, tendo em vista que teve retribuição por titulação concedida através de portaria 3.701 de 13 de novembro de 2018 após a homologação do estágio probatório pela resolução 99/2017 do CONSUP de 05 de outubro de 2017.

SIAPÉ	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
2161801	Fabiana Andreani	TUP	D201	D301	28/02/2018

VITOR MENDES CALDANA
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

PORTARIA Nº 3021 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
2161801	Fabiana Andreani	TUP	D301	D302	22/09/2018

VITOR MENDES CALDANA
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

PORTARIA Nº 3022 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior conforme os comunicados da Reitoria números 018 e 019 de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SIAPÉ	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
1567374	Luciano Sousa Ramos	SPO	D301	D302	03/11/2018

VITOR MENDES CALDANA
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

PORTARIA Nº 3023 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria IFSP nº 4.593, de 09/12/2015, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

REITORIA		De	Para	A partir de
Administrador	SILENE ENG WONG	E II - 03	E III - 03	09/08/2019
Arquivista	PIERRE AQUINO CARNEIRO	E II - 03	E III - 03	10/06/2019
CAMPUS BARRETOS		De	Para	A partir de
Auxiliar de Biblioteca	CIRO HENRIQUE DONNABELLA DE AVILA	C II - 03	C III - 03	04/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Auxiliar de Biblioteca	DEBORAH ALINE PAULUCCI TASSINARI	C II - 03	C III - 03	05/06/2019
Técnico de Laboratório - Área	JULIANA APARECIDA LEITE BORGES	D II - 03	D III - 03	12/07/2019
Tecnólogo - Formação	LUCAS DUARTE DE MATOS	E III - 04	E IV - 04	20/07/2019
CAMPUS CAMPINAS		De	Para	A partir de
Assistente de Aluno	GABRIELY DE OLIVEIRA	C I - 04	C II - 04	23/05/2019
Técnico de Tecnologia da Informação	ALESSANDRO FRANCISCO RANGEL	D III - 04	D IV - 04	30/05/2019
CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO		De	Para	A partir de
Auxiliar em Administração	JOSE PAULO DE ALMEIDA	C III - IV	C IV - 04	06/06/2019
Bibliotecário				
Documentalista	KLEBER SOARES ARAUJO	E I - 05	E II - 05	01/07/2019
CAMPUS CAPIVARI		De	Para	A partir de
Assistente de Aluno	DANUSA CONCEIÇÃO	C I - 04	C II - 04	08/04/2019
CAMPUS ITAPETININGA		De	Para	A partir de
Pedagogo - Área	CRISTIANE APARECIDA MACHADO DE PAULA	E II - 03	E III - 03	09/06/2019
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA		De	Para	A partir de
Contador	DANIEL PAULINO DE SOUZA	E II - 03	E III - 03	18/07/2019
CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA		De	Para	A partir de
Secretário Executivo	THAIS REIS DA SILVA	E III - 07	E IV - 07	27/05/2019
CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		De	Para	A partir de
Auxiliar de Biblioteca	ALESSANDRA MARIA DA SILVA	C I - 02	C II - 02	02/07/2019
CAMPUS SÃO ROQUE		De	Para	A partir de
Contador	MARIA DAS DORES ALMEIDA	E II - 03	E III - 03	18/07/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS

SERTÃOZINHO

Tecnólogo - Formação

GABRIELLA PALMEJANI
LOPES

De	Para	A partir de
E I - 02	E II - 02	02/07/2019

CAMPUS

VOTUPORANGA

Técnico de Tecnologia
da Informação

FERNANDO DE JESUS
FLORES PARREIRA

De	Para	A partir de
D III - 06	D IV - 06	11/06/2019

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - IFSP

PORTARIA Nº 3030 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

CONCEDER ACELERAÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, à servidora abaixo relacionada, tendo em vista que teve a homologação do estágio probatório pela resolução 03/2018 do CONSUP de 06 de março de 2018.

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
2964772	Marisol Gosse Bergamo	SLT	D102	D201	02/02/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

VITOR MENDES CALDANA
Presidente da CPPD

**ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU**
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

PORTARIA Nº 3031 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior conforme os comunicados da Reitoria números 018 e 019 de 2018.

SIAPÉ	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
2964772	Marisol Gosse Bergamo	SLT	D201	D202	02/02/2019

VITOR MENDES CALDANA
Presidente da CPPD

**ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU**
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº 3032, de 23 de agosto de 2019

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à
ultimização dos trabalhos pertinentes
ao Processo nº
23305.000962.2016-13.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Designar RUBIA DIAS ADAO, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2039041; JAQUELINE TATIANE PEREIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2094048; e MARIA ELISA DE CASTRO ALMEIDA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1557127 ; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à ultimização dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23305.000962.2016-13, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3.033, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23305.011129.2019-32, RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 23 de agosto de 2019, o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão 406, código de vaga nº 0687277, ocupado pela servidora Camila de Carvalho Ferreira, matrícula SIAPE nº 1901159, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 20, parágrafo 2º, da mesma Lei, em razão de ter sido nomeado para cargo público inacumulável,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ficando assegurado o direito de recondução, como prevê o artigo 29 da Lei nº 8.112/90.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3034, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Altera em parte Portaria nº 3.867 de 20 de outubro de 2017. Dispensar e Nomear - Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR EM PARTE, a Portaria nº 3.867 de 20 de outubro de 2017, referente à composição do Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Art. 2.º - DISPENSAR a pedido, o membro titular, JOSÉ AUGUSTO GOMES DA SILVA a partir de 06 de maio de 2019.

Art. 3.º - NOMEAR a servidora PRISCILA FERNANDES LUCCI, para constituir a Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, ficando a composição da Comissão supra citada conforme abaixo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

LOTAÇÃO CÂMPUS	SIAPÉ	MEMBRO	DESIGNAÇÃO	MANDATO
Reitoria	2217133	Cristina Rodrigues dos Santos Ramos	Suplente	01/08/2017 até 01/08/2020
Reitoria	1864931	Camilo Garcia Bogado	Titular	Continuação do mandato previsto para término em 04/10/2019
Reitoria	1572736	Marcelo Mozart Rodrigues do Prado	Suplente	20/10/2017 até 04/10/2019
Reitoria	1007789	Priscila Fernandes Lucci	Titular	24/08/2019 até 24/08/2022
Reitoria	1680199	Marcelo Bernardino Araújo	Suplente	21/10/2018 até 21/10/2021

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 3035, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Aprova o Código Eleitoral do Conselho de Extensão (CONEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, em consonância com o Inciso VII do Art. 6º e Incisos IV e V do Art. 7º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e com as Resoluções nº 46, de 15 de julho de 2015 e nº 135, de 8 de dezembro de 2015, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º. APROVAR o Código Eleitoral, com vistas a condução do pleito eleitoral visando a composição do Conselho de Extensão (CONEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CÓDIGO ELEITORAL DO CONSELHO DE EXTENSÃO (CONEX) DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO**

DA FINALIDADE

Art. 1º. O presente código estabelece as normativas que regulamentam o processo eleitoral com vistas à composição do Conselho de Extensão (CONEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, conforme estabelecido nas Resoluções nº 46, de 15 de junho de 2015 e nº 135, de 08 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Este processo eleitoral visa o preenchimento de vagas para representantes titulares e suplentes do Conselho de Extensão (CONEX), para o mandato 2019-2021, a saber:

- I. 01 (um) representante titular do Colégio de Dirigentes, escolhido dentre os Diretores-Gerais dos câmpus e dos câmpus avançados, e igual número de suplente, eleito por seus pares;
- II. 02 (dois) representantes titulares dos Coordenadores de Extensão dos câmpus do IFSP e igual número de suplentes, eleito por seus pares;
- III. 02 (dois) representantes titulares dos Servidores Técnico-Administrativos do IFSP, com experiência comprovada em atividades de extensão e igual número de suplentes, no limite de um representante por câmpus, eleito por seus pares;
- IV. 02 (dois) representantes titulares dos Servidores Docentes do IFSP, com experiência comprovada em atividades de extensão e igual número de suplentes, no limite de um representante por câmpus, eleito por seus pares;
- V. 02 (dois) representantes titulares dos Discentes do IFSP e igual número de suplentes, no limite de um representante por câmpus e por nível de ensino do IFSP, a saber: nível médio e técnico, graduação e pós-graduação, eleito por seus pares.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 3º. O processo eleitoral dos membros do CONEX será conduzido pela Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 1.561, de 03 de maio de 2019, alterada pela Portaria nº 2.080, de 12 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Estatuto do IFSP aprovado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

pela Resolução n.º 1, de 31 de agosto de 2009 e alterado pela Resolução n.º 872, de 4 de junho de 2013, em seu inciso II, art. 8º, do Cap. III.

DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 4º. São competências da Comissão Eleitoral:

- I. coordenar o pleito;
- II. apresentar a lista de candidatos;
- III. supervisionar o processo eleitoral;
- IV. instruir sobre a sistemática da votação;
- V. decidir sobre os recursos interpostos;
- VI. difundir todas as informações concernentes ao processo eleitoral em canais informativos do IFSP;
- VII. lavrar e assinar a ata da eleição;
- VIII. deliberar sobre os casos omissos.

DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Art. 5º. São condições de elegibilidade:

§ 1º Representante do Colégio de Dirigentes:

- I. ser servidor efetivo do quadro ativo permanente do IFSP, em estágio probatório ou não, na data de inscrição;
- II. exercer o cargo de Diretor-Geral de Câmpus ou Câmpus Avançado do IFSP.

§ 2º Representantes dos Coordenadores de Extensão:

- I. ser servidor efetivo do quadro ativo permanente do IFSP, em estágio probatório ou não, na data da inscrição;
- II. exercer função de Coordenador de Extensão no IFSP na data da inscrição.

§ 4º Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos do IFSP:

- I. ser servidor técnico-administrativo efetivo do quadro ativo permanente do IFSP, em estágio probatório ou não, na data da inscrição;
- II. ter experiência comprovada em atividades de extensão

§ 4º Representantes dos Servidores Docentes do IFSP:

- I. ser servidor docente efetivo do quadro ativo permanente do IFSP, em estágio probatório ou não, na data da inscrição;
- II. ter experiência comprovada em atividades de extensão.

§ 5º Representantes dos Discentes do IFSP:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- I. ser aluno regularmente matriculado em cursos, presenciais ou a distância, do nível médio e técnico, graduação e pós-graduação;
- II. não estar suspenso das aulas na data da inscrição.

Art. 6º. São inelegíveis os candidatos que:

- I. estiverem afastados por colaboração técnica em outras Instituições ou órgãos externos ao IFSP;
- II. estiverem afastados por alguma das licenças previstas no Art. 81 da Lei nº 8.112/1990 ou em afastamentos indicados no Capítulo 5 da lei supracitada, na data da inscrição.
- III. sejam membros da Comissão Eleitoral do CONEX, indicados na Portaria nº 1.561, de 03 de maio de 2019, alterada pela Portaria nº 2.080, de 12 de junho de 2019.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas no período de 29/08/2019 à 08/09/2019, exclusivamente, via Sistema Aurora, por meio do link: <http://aurora.ifsp.edu.br>.

§ 1º. No ato da inscrição, o candidato deverá inserir sua foto, um texto de apresentação e indicar o link do seu currículo lattes (se houver), conforme formatos permitidos pelo Sistema Aurora.

§ 2º. A Comissão não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

Art. 8º. Serão desconsideradas as inscrições efetivadas após às 23 horas e 59 minutos do dia 08/09/2019 (horário de Brasília).

Art. 9º. Não é permitida a inscrição em mais de um segmento.

Art. 10. A publicação do deferimento das inscrições ocorrerá no dia 09/09/2019 por meio do sítio eletrônico: <https://www.ifsp.edu.br/reitoria> (aba Conselhos e Núcleos / Conselho de Extensão - Conex).

Art. 11. Qualquer recurso a respeito da inscrição deverá ser interposto pelo e-mail eleicoes.conex@ifsp.edu.br no dia 10/09/2019.

Parágrafo único. A Comissão divulgará a sua decisão até 11/09/2019 no sítio eletrônico: <https://www.ifsp.edu.br/reitoria> (aba Conselhos e Núcleos / Conselho de Extensão - Conex).

CAMPANHA ELEITORAL

Art. 12. A campanha eleitoral ocorrerá no período de 12/09/2019 a 20/09/2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 13. Será permitida a divulgação da candidatura, por meios eletrônicos e impressos, de acordo com a iniciativa do candidato, conforme ferramentas de divulgação listadas a seguir, desde que não comprometam a realização das atividades no câmpus:

- I. sistema Aurora
- II. e-mail institucional;
- III. fórum de servidores, redes sociais e aplicativos de troca de mensagens;
- IV. uso de cartaz.

Art. 14. Caso o(a) candidato(a) opte pela campanha por meio impresso previsto no inciso IV do art. 13 este(a) deverá atentar-se, adicionalmente, às seguintes regras:

- I. o cartaz não poderá exceder o tamanho/formato A3;
- II. é de inteira responsabilidade do(a) próprio(a) candidato(a) o envio do cartaz para os câmpus;
- III. a definição da localização dos murais com vistas à divulgação do material de campanha de cada candidato(a) caberá à Direção-Geral de cada câmpus, assegurada a igualdade de organização e visibilidade de todos os cartazes.

Art. 15. Estarão autorizadas visitas aos câmpus, desde que agendadas, via mensagem eletrônica encaminhada à respectiva Direção-Geral, com cópia para a Comissão Eleitoral, para o endereço de correio eletrônico: eleicoes.conex@ifsp.edu.br.

Art. 16. É estritamente vedado ao candidato(a):

- I. fazer divulgação da candidatura fora do período indicado;
- II. uso de propaganda que implique em oferecimento, promessas, dádivas ou vantagens de quaisquer natureza;
- III. fazer ou divulgar propaganda danosa e/ou ofensiva à imagem dos candidatos;
- IV. caluniar, difamar ou injuriar a qualquer candidato, pessoa ou Câmpus;
- V. fazer visitas aos Câmpus sem prévio consentimento, agendamento junto à Direção Geral de cada Câmpus, garantidas as condições de igualdade entre os candidatos;
- VI. usar recursos financeiros, materiais ou humanos do câmpus em favor de sua própria campanha de candidatura ou de outro candidato.

Art. 17. Será punido com a exclusão do pleito, o candidato(a) que praticar quaisquer das condutas vedadas elencadas no artigo 16.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DOS ELEITORES

Art. 18. Os Diretores-Gerais, Coordenadores de Extensão, Técnico-Administrativos, Docentes e os Discentes regularmente matriculados em cursos regulares do IFSP, terão direito a voto direto e secreto, podendo votar em seus pares conforme o disposto no Artigo 2º, incisos I, II, III, IV e V.

Parágrafo único. Terão direito a voto os Diretores-Gerais, Coordenadores de Extensão, Técnico-Administrativos, Docentes e os Discentes, cujos dados constem nos sistemas institucionais do IFSP até a data de publicação desta Portaria.

DA VOTAÇÃO

Art. 19. A votação será realizada no período de 23/09/2019 a 24/09/2019, via Sistema Aurora, link <http://aurora.ifsp.edu.br>.

Art. 20. Serão eleitos representantes do Colégio de Dirigentes, Coordenadores de Extensão, Servidores Técnico-Administrativos, Servidores Docentes e Discentes que obtiverem a maioria simples dos votos de seus pares.

Parágrafo único. Será considerado suplente o candidato do segmento que obtiver voto no pleito e, em caso de vacância de um membro titular, assumirá o conselheiro suplente mais votado, em ordem decrescente, no respectivo segmento.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

Art. 21. Concluída a apuração dos votos e consolidados os resultados pela Comissão Eleitoral, a publicação do resultado preliminar atinente ao pleito, ocorrerá na data de 26/09/2019, em cuja lista serão relacionados todos os candidatos eleitos, conforme cada segmento de representação, em ordem decrescente, pelo número de votos recebidos.

§ 1º. Identificado o empate entre candidatos, a classificação destes deverá obedecer à seguinte ordem:

- I. maior tempo de exercício no IFSP;
- II. maior idade entre os candidatos.

§ 2º. No caso do segmento previsto no inciso III, IV e V do art. 2º deste Edital, para os câmpus os quais houver mais de um candidato classificado deverá ser respeitado o limite de um representante (por câmpus), considerando-se eleito o primeiro candidato mais votado desse câmpus e o candidato subsequente de câmpus distinto.

Art. 22. Em caso de haver contestação em relação ao resultado preliminar do pleito, os candidatos poderão interpor pedido de recurso, devidamente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

fundamentado, assinado e encaminhado juntamente aos demais documentos comprobatórios necessários ao endereço eletrônico: eleicoes.conex@ifsp.edu.br na data de 27/09/2019.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Art. 23. Decorrido prazo de análise recursal, a publicação do resultado final do pleito ocorrerá na data de 30/09/2019 através do Sistema Aurora e sítio eletrônico: <https://www.ifsp.edu.br/reitoria> (aba Conselhos e Núcleos / Conselho de Extensão - Conex), não cabendo recurso da decisão da Comissão Eleitoral.

DO ENCERRAMENTO E DA POSSE DOS ELEITOS

Art. 24. Os candidatos eleitos serão nomeados por meio de Portaria específica, assinada pelo Reitor.

Art. 25. Os representantes eleitos estão, automaticamente, convocados para Posse, a qual acontecerá na data de 24/10/2019, às 14h, na Sala de Reuniões da Reitoria do IFSP.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 27. O descumprimento de qualquer item deste edital resultará na exclusão do candidato.

Art. 28. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Inscrições	De 29/08/2019 a 08/09/2019
Publicação das candidaturas deferidas	09/09/2019
Interposição de recursos	10/09/2019
Análise de recursos e publicação das candidaturas homologadas	11/09/2019
Período de campanha eleitoral	De 12/09/2019 a 20/09/2019
Votação	De 23/09/2019 a 24/09/2019
Publicação do resultado preliminar	26/09/2019
Interposição de recursos	27/09/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Análise de recursos e publicação do resultado final do pleito	30/09/2019
Posse dos representantes eleitos	24/10/2019 (Homologação do pleito)

PORTARIA Nº 3036 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

RETIFICAR a Portaria nº. 4.154 de 18 de agosto de 2018 que CONCEDEU PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

Onde lê-se:

Leia-se:

SIAPÉ	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
2870488	Rodolfo Francisco de Oliveira	HTO	D201	D202	10/06/2014
SIAPÉ	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
2870488	Rodolfo Francisco de Oliveira	HTO	D201	D202	06/08/2013

VITOR MENDES CALDANA
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 3037 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 2736, DE 02 DE AGOSTO DE 2019, QUE CONCEDEU PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a vários servidores, devido à observação de não cumprimento do interstício devido.

Exclua-se:

SIAPE	SERVIDOR	CÂMPUS	DE	PARA	A PARTIR
2230636	Vanessa Chiconeli Liporaci de Castro	Piracicaba	D201	D301	19/05/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Ademar Bernardes Pereira Junior
CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 3038 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 2929, DE 15 DE AGOSTO DE 2019, QUE CONCEDEU PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a vários servidores, devido à observação de não cumprimento do interstício devido.

Exclua-se:

SIAPE	SERVIDOR	CÂMPUS	DE	PARA	A PARTIR
1213000	Wellington de Lima Nogueira	BRI	D102	D301	19/05/2019

Ademar Bernardes Pereira Junior
CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3039 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 3185, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018, QUE CONCEDEU PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a vários servidores, devido à observação de não cumprimento do interstício devido.

Onde se lê:

SIAPE	SERVIDOR	CÂMPUS	DE	PARA	A PARTIR
2226135	Marina Mariano de Oliveira	SJC	D102	D201	04/05/2018

Leia-se:

SIAPE	SERVIDOR	CÂMPUS	DE	PARA	A PARTIR
2226135	Marina Mariano de Oliveira	SJC	D102	D301	04/05/2018

RETIFICAR A PORTARIA Nº 2053, DE 10 DE 2018, QUE CONCEDEU PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a vários servidores, devido à observação de não cumprimento do interstício devido.

Onde se lê:

SIAPE	SERVIDOR	CÂMPUS	DE	PARA	A PARTIR
2226135	Marina Mariano de Oliveira	SJC	D201	D202	04/05/2018

Leia-se:

SIAPE	SERVIDOR	CÂMPUS	DE	PARA	A PARTIR
2226135	Marina Mariano de Oliveira	SJC	D201	D302	04/05/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Ademar Bernardes Pereira Junior
CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA N. 3040 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPÉ	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23313.000452.201 9-81	Tatiana Bussaglia de Moraes	10322 82	SLT	MESTRE	17/04/20 19

ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR
CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº 3042, de 23 de agosto de 2019.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à
ultimação dos trabalhos pertinentes
ao Processo nº
23305.014177.2018-00.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Designar ISAC KIYOSHI FUJITA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2632139; ELIANA MARIA ARICO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2068654; e LENI HELEN VIERI PIACEZZI, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2279549; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à ultimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23305.014177.2018-00, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3043 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

abaixo relacionado, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
2870488	Rodolfo Francisco de Oliveira	HTO	D202	D301	06/08/2015
2870488	Rodolfo Francisco de Oliveira	HTO	D301	D302	06/08/2017
2870488	Rodolfo Francisco de Oliveira	HTO	D302	D303	06/08/2019

VITOR MENDES CALDANA
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Dispensa e Designação de Função Comissionada/Gratificada
O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas
pelo Decreto de 05/04/2017, publicado no Diário Oficial da União de 06/04/2017,
Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Nº 3044 – DISPENSAR LUCIANA LEAL DA SILVA BARBOSA da
função de Coordenadora de Curso Técnico em Comércio (FCC) do Câmpus
Birigui.

Nº 3045 – DESIGNAR HELOISA BRESSAN GONÇALVES como
Coordenadora de Curso Técnico em Comércio (FCC) do Câmpus Birigui.

Nº 3046 – DISPENSAR, a pedido, MÁRCIO BENDER MACHADO
da função de Coordenador de Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica
Industrial (FCC) do Câmpus Campinas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Nº 3047 – DESIGNAR GUILHERME HENRIQUE FAVARO FUZATO como Coordenador de Curso de Tecnologia em Eletrônica Industrial (FCC) do Câmpus Campinas.

Nº 3048 – DISPENSAR, a pedido, ARLETE TERESINHA ESTEVES BRANDI da função de Coordenadora de Apoio ao Ensino (FG-2) do Câmpus Capivari, a partir de 19/08/2019.

Nº 3049 – DISPENSAR, a pedido, MITSUKO HATSUMURA da função de Coordenadora de Apoio ao Ensino (FG-1) do Câmpus Presidente Epitácio.

Nº 3050 – DESIGNAR ELIANE CHUBA MACHADO ROLNICHE como Coordenadora de Apoio ao Ensino (FG-1) do Câmpus Presidente Epitácio.

Nº 3051 – DISPENSAR ANDERSON LUIS PETRONI da função de Coordenador de Apoio à Direção (FG-2) do Câmpus São Carlos, a partir de 19/08/2019.

Nº 3052 – DESIGNAR MARCOS DANIEL LIBA como Coordenador de Apoio à Direção (FG-2) do Câmpus São Carlos.

Nº 3054 – DESIGNAR ALEXANDRE MORAES CARDOSO como Coordenador de Curso de Agronomia (FCC) do Câmpus Barretos.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3.053, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria IFSP nº 4.593, de 09/12/2015, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria IFSP nº 4.754 de 11 de novembro de 2016:

Onde se lê:

“GLAUCIA MARIA AMANCIO – De Classe/Nível: C-I-01 – Para Classe/Nível: C-I-02 – A partir de: 27/10/2016”;

Leia-se:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

“GLAUCIA MARIA AMANCIO – De Classe/Nível: C-II-01 – Para Classe/Nível: C-II-02 – A partir de: 27/10/2016”.

RETIFICAR a Portaria IFSP nº 1.442 de 09 de maio de 2018:

Onde se lê:

“GLAUCIA MARIA AMANCIO – De Classe/Nível: C-I-02 – Para Classe/Nível: C-II-02 – A partir de: 12/03/2018”;

Leia-se:

“GLAUCIA MARIA AMANCIO – De Classe/Nível: C-II-03 – Para Classe/Nível: C-III-03 – A partir de: 27/04/2018”.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal – IFSP

PORTARIA Nº 3.060, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Afastamento Remune-rado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Campinas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01; e considerando o que consta do Comunicado DDGP-CISTA nº 001, de 21 de setembro de 2016; Portaria nº 2.110, de 10 de maio de 2013, alterada pelas Portarias nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013, nº 4.425, de 14 de outubro de 2016, e nº 3.592, de 06 de novembro de 2018; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo Eletrônico nº 23305.010248.2019-78, de 08 de agosto de 2019; RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º. Conceder, de 01 de setembro de 2019 até 01 de agosto de 2020, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, para o(a) servidor(a) TATIANA APARECIDA DE ALMEIDA, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2166583.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 26 de agosto de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3.061, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Salto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01; e considerando o que consta do Comunicado DDGP-CISTA nº 001, de 21 de setembro de 2016; Portaria nº 2.110, de 10 de maio de 2013, alterada pelas Portarias nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013, nº 4.425, de 14 de outubro de 2016, e nº 3.592, de 06 de novembro de 2018; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo Eletrônico nº 23313.001164.2019-44, de 02 de agosto de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de 02 de setembro de 2019 até 01 de setembro de 2023, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, para o(a) servidor(a) ANDRE SANTOS LUIGI, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2969416.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

São Paulo/SP, 26 de agosto de 2019.
EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3.062, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus São Carlos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23315.000742.2019-13, de 20 de agosto de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 18 de agosto de 2019, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) ROBERTO RAMON MENDONCA, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2216798.

Art. 2º. Conceder a data limite de 10 de fevereiro de 2020 para a apresentação da prestação de contas, conforme o Art. 12, Anexo V, Portaria IFSP nº 2.110, de 10 de maio de 2013.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Paulo/SP, 26 de agosto de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3064 DE 26 DE AGOSTO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.010941.2019-41, de 20/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) RAMIRO ROMANKEVICIUS COSTA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 02, no período de 04/10/2019 a 04/11/2019, para participar de curso de imersão de língua inglesa na ILSC Language Schools, em Toronto, Canadá, com ônus limitado.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3065 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23314.000610.2019-93, de 26/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) SANDRO JOSÉ CONDE, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 04, no período de 05/10/2019 a 03/11/2019, para participar de curso de imersão de língua inglesa na ILSC Language Schools, em Toronto, Canadá, com ônus limitado.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3066 DE 26 DE AGOSTO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.010792.2019-10, de 19/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) MIRELY FERREIRA DOS SANTOS ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 01, no período de 08/09/2019 a 18/09/2019, para realizar visita técnica à Fábrica Gaumard e ao Hospital Simulado da Universidade de Miami, em Miami, EUA, com ônus limitado.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3067 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23309.001003.2019-10, de 22/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) PAULA FELIX DE SOUZA MOREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV - 04, no período de 26/08/2019 a 24/09/2019.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 3068 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.010677.2019-45, de 15/08/2019, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) LUCIANA HARUMI DOS SANTOS SAKANO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV - 04, no período de 27/08/2019 a 25/09/2019.
EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 3069 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23429.001225.2019-76, de 13/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) ANDREIA DE ALCANTARA CERIZZA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 01, no período de 01/09/2019 a 30/09/2019.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 3070 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23309.000977.2019-86, de 15/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) FERNANDO SILVA TERUEL, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 02, no período de 01/09/2019 a 29/11/2019.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 3071 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23306.003655.2019-19, de 01/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) ANTONIO MARCOS CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível IV - 04, no período de 02/09/2019 a 31/10/2019
EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 3072 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23436.000522.2019-13, de 15/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) JONATAS COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV - 07, no período de 09/09/2019 a 08/10/2019.
EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 3073 DE 26 DE AGOSTO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.008337.2019-54, de 01/07/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) ROSANA RAMOS COTRIM, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, Nível IV - 03, no período de 09/09/2019 a 07/12/2019.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 3074 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.011037.2019-52, de 21/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) DYANE GUEDES CUNHA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Nível IV - 06, no período de 09/09/2019 a 07/12/2019

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 3075 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23436.000535.2019-84, de 19/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) FERNANDO JOSE DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, Classe D, Nível IV - 05, no período de 16/09/2019 a 15/10/2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 3076 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23306.003654.2019-74, de 01/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) MARILZA HELENA ATALIBA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível IV - 05, no período de 18/09/2019 a 16/12/2019.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 3077 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria IFSP nº 4.593, de 09/12/2015, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

REITORIA		De	Para	A partir de
Auxiliar em	WANDERLEY FRANÇA			
Administração	FONSECA	C II - 03	C III - 03	02/08/2019
CAMPUS				
ARARAQUARA		De	Para	A partir de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Auxiliar de Biblioteca	POTY FERREIRA DE OLIVEIRA	C I - 03	C II - 03	2907/2019
CAMPUS AVARÉ		De	Para	A partir de
Técnico em Tecnologia da Informação	THIAGO CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI	D III - 04	D IV - 04	21/06/2019
CAMPUS BARRETOS		De	Para	A partir de
Assistente de Aluno	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	C III - 04	C IV - 04	05/07/2019
CAMPUS BIRIGUI		De	Para	A partir de
Tecnólogo - Formação	TIAGO AUGUSTO ROSSATO	E III - 04	E IV - 04	19/08/2019
CAMPUS BOITUVA		De	Para	A partir de
Técnico em Contabilidade	LUIS CARLOS MANFRINATI	D II - 03	D III - 03	26/07/2019
CAMPOS DO JORDÃO		De	Para	A partir de
Técnico em Assuntos Educacionais	POLIANA FERREIRA DOS SANTOS	E II - 03	E III - 03	25/07/2019
CAMPUS CAPIVARI		De	Para	A partir de
Bibliotecário-Documentalista	MICHELE CRISTINA DOS SANTOS	E I - 02	E II - 02	24/07/2019
CAMPUS HORTOLÂNDIA		De	Para	A partir de
Técnico em Assuntos Educacionais	DOUGLAS BEIRO	E III - 04	E IV - 04	19/06/2019
CAMPUS ITAPETININGA		De	Para	A partir de
Pedagogo - Área	ANA CAROLINA MEDEIROS GATTO VIEIRA CARVALHO	E II - 03	E III - 03	10/06/2019
CAMPUS JACAREÍ		De	Para	A partir de
Técnico em Contabilidade	CLEBER APARECIDO FERNANDES	D III - 04	D IV - 04	17/07/2019
CAMPUS PIRACICABA		De	Para	A partir de
Auxiliar em Administração	PATRICIA PAPA	C III - 04	C IV - 04	25/07/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS REGISTRO		De	Para	A partir de
Técnico em	GISELLE MARCELINO DA	D III -		
Contabilidade	SILVA	04	D IV - 04	26/07/2019
CAMPUS SERTÃOZINHO		De	Para	A partir de
Auxiliar de Biblioteca	LUCIANA FERNANDA	C III -		
	BOLDRIN	04	C IV - 04	30/07/2019
CAMPUS SOROCABA		De	Para	A partir de
Técnico em				
Contabilidade	HELIO SILVEIRA MACHADO	D II - 03	D III - 03	22/07/2019
CAMPUS SUZANO		De	Para	A partir de
Assistente em	WASHINGTON DA SILVA			
Administração	MIRANDA	D II - 03	D III - 03	23/05/2019

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - IFSP

PORTARIA Nº 3.078, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus São Carlos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23315.000744.2019-02, de 20 de agosto de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 04 de julho de 2019, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) FABRICIU ALARCAO VEIGA BENINI,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1958129.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 26 de agosto de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3.080, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria IFSP nº 4.593, de 09/12/2015, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria IFSP nº 3.077 de 26 de agosto de 2019:

Onde se lê:

“HELIO SILVEIRA MACHADO – De Classe/Nível: D-II-03 – Para Classe/Nível: D III - 03 – A partir de: 22/07/2019”;

Leia-se:

“HELIO SILVERIO MACHADO – De Classe/Nível: D-II-03 – Para Classe/Nível: D III - 03 – A partir de: 22/07/2019”.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal - IFSP

PORTARIA Nº 3.079, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Graduação Stricto Sensu do(a)
servidor(a) do IFSP – Campus
Capivari.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01; e considerando o que consta nos Comunicados DDGP-CPPD nº 01, de 10 de maio de 2019 e nº 04, de 12 de junho de 2019; Comunicado CPPD/PRD nº 23, de 26/06/2019; Portaria nº 2.110, de 10 de maio de 2013, retificada pelas Portarias nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013, nº 4.425, de 14 de outubro de 2016, e nº 3.592, de 06 de novembro de 2018; Portaria nº 1.644, de 09 de maio de 2019; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo Eletrônico nº 23430.000599.2019-35, de 17 de maio de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de 28 de agosto de 2019 até 01 de agosto de 2020, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, para o(a) servidor(a) TIAGO PELLIM DA SILVA, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2173788.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 26 de agosto de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3085, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Designa o servidor Aldemir Versani de Souza Callou como Reitor em Exercício no dia 29 de agosto de 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao nosso Quadro Permanente, para substituir o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (CD-1), no dia 29 de agosto de 2019, devido à Reunião em Brasília no dia 28 de agosto de 2019 e COLDIR no dia 30 de agosto de 2019.

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 3086 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23427.000871.2019-36, de 11/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) JANAINA CINTRA ABIB, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 02, no período de 21/09/2019 a 19/12/2019.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 3087 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23306.003934.2019-82, de 14/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) LEONARDO NAKAGIMA IWAI DE FREITAS, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Nível I - 04, no período de 26/09/2019 a 24/12/2019.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 3088 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.010673.2019-67, de 15/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) LUCIANO ANDRE CARVALHO REIS, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 02, no período de 25/09/2019 a 05/11/2019.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 3089 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23310.000728.2019-51, de 19/08/2019, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) MARCOS HENRIQUE DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível IV - 05, no período de 01/10/2019 a 30/10/2019.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 3090 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.009449.2019-22, de 26/07/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) ELAINE INACIO BUENO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 02, no período de 17/10/2019 a 30/11/2019

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 3091 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23427.000817.2019-91, de 05/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) MARCEL PEREIRA SANTOS, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Nível IV - 07, no período de 16/10/2019 a 14/12/2019.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 3092 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23432.000730.2019-44, de 08/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) RODRIGO RAINHO TANAKA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível III - 06, no período de 16/10/2019 a 13/01/2020.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 3093 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23306.003876.2019-97, de 12/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) MAURICIO CALDEIRA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe D, Nível IV - 06, no período de 16/10/2019 a 14/11/2019.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 3094 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.009587.2019-10, de 30/07/2019, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) ELAINE APARECIDA DAVID, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe D, Nível IV - 06, no período de 21/10/2019 a 18/01/2020.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 3095 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23308.001203.2019-82, de 30/07/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) THAIS HELENA VIEIRA LOBO, ocupante do cargo de Contador, Classe E, Nível IV - 06, no período de 28/10/2019 a 25/01/2020.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 3096 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23311.001057.2019-36, de 29/07/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) MENOTI BORRI, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 01, no período de 31/10/2019 a 29/12/2019.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 3097 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23311.001058.2019-81, de 29/07/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) CARLA GISELI CHUD LENCIONE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV - 06, no período de 18/11/2019 a 17/12/2019.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 3098 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23313.001209.2019-81, de 09/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) LEONARDO BORGES DA CRUZ, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 04, no período de 22/11/2019 a 21/12/2019.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 3099 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.009940.2019-53, de 05/08/2019, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) DANIELLE LIMA MENEZES ANANIAS, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe E, Nível IV - 04, no período de 02/12/2019 a 29/02/2020.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 3100 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.08891.2019-31, de 11/07/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) CLAIR GONÇALVES RAMALHO, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Classe E, Nível IV - 05, no período de 22/09/2019 a 20/12/2019.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 3101 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.008891.2019-31, de 11/07/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) CLAIR GONÇALVES RAMALHO, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Classe E, Nível IV - 05, no período de 20/09/2019 a 20/12/2019, para participar de curso de imersão de língua estrangeira na Academya Lingue Scuola di Italiano, em Bolonha, Itália, com ônus limitado.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 3.103, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a **SUSPENSÃO** e **NOVA CONCESSÃO** do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Hortolândia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23439.001389.2019-84, de 26 de agosto de 2019; **RESOLVE**:

Art. 1º. Suspender, de 31 de julho de 2019 até 26 de janeiro de 2020, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) ANA FLAVIA NASCIMENTO, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2265952.

Art. 2º. Conceder, de 27 de janeiro de 2020 até 21 de janeiro de 2022, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) ANA FLAVIA NASCIMENTO, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2265952.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 27 de agosto de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3.104, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

servidor(a) do IFSP – Campus Piracicaba.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01; e considerando o que consta nos Comunicados DDGP-CPPD nº 01, de 10 de maio de 2019 e nº 04, de 12 de junho de 2019; Comunicado CPPD/PRD nº 23, de 26/06/2019; Portaria nº 2.110, de 10 de maio de 2013, retificada pelas Portarias nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013, nº 4.425, de 14 de outubro de 2016, e nº 3.592, de 06 de novembro de 2018; Portaria nº 1.644, de 09 de maio de 2019; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo Eletrônico nº 23435.000380.2019-96, de 12 de maio de 2019; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de 02 de setembro de 2019 até 02 de agosto de 2021, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, para o(a) servidor(a) JANAINA DE SOUSA ARAGAO, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1930162.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 27 de agosto de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3105, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Reunião.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Guilherme Oliveira Leite, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ALDEMIR VERSANI DE SOUZA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CALLOU enquanto Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional (CD-2) da Reitoria, no período do dia 27/08/2019 à 28/08/2019, por motivo de Reunião Setec-Mec

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3107, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a
substituição de servidor
por motivo de Reunião.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Pedro Pinto da Mata, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) JOSÉ MARCIO VIEIRA enquanto Diretor de Cadastro e Pagamento (CD-3) da Reitoria, no período do dia 27/08/2019 à 28/08/2019, por motivo de Reunião Setec-Mec.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3108, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a
substituição de servidor
por motivo de Participação
Fórum de Pró-Reitores.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o Processo 23305.011096.2019-21, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Alexandre Aldo Neves, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) REGINALDO VITOR PEREIRA enquanto Pró-Reitor de Ensino (CD-2) da Reitoria, no período do dia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

27/08/2019 à 29/09/2019, por motivo de Participação Fórum dos Pró-Reitores de Ensino – FDE – Da Rede Federal em Brasília - DF.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3109, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a
substituição de servidor
por motivo de Reunião.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o Processo 23305.011098.2019-10, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Alexandre Aldo Neves, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) REGINALDO VITOR PEREIRA enquanto Pró-Reitor de Ensino (CD-2) da Reitoria, no período do dia 03/09/2019 à 06/09/2019, por motivo de Apresentação no V Colóquio Nacional e VI Colóquio Internacional, Natal RN.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3110, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a
substituição de servidor
por motivo de Reunião.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o Processo 23305.011100.2019-51, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Ana Cláudia Daroz, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) REGINALDO VITOR PEREIRA enquanto Pró-Reitor de Ensino (CD-2) da Reitoria, no período do dia 09/09/2019 à 12/09/2019, por motivo de Participação 43ª Reunião Anual dos Dirigentes das IFs – Reditec – em Florianópolis.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3111, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Licença Capacitação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o Processo 23305.011268.2019-66, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Nelson Lisboa Junior, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) FERNANDA AMORIM ROCHA enquanto Diretoria Adjunta de Planejamento de Aquisições (CD-4) da Reitoria, no período do dia 09/09/2019 à 07/12/2019, por motivo de Licença Capacitação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3113 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23313.001230.2019-86, de 14/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) VANIA GOMES, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 01, no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

período de 13/10/2019 a 26/10/2019, para participar do IV Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra, Portugal, bem como do Congresso Internacional Educação Inclusiva – Olhares pelo caminho, em Santarém, Portugal, com ônus limitado

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3114 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23439.001370.2019-38, de 25/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) DANIELA MARQUES, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 04, no período de 28/09/2019 a 05/10/2019, para participar da XLV Conferência Latino Americana de Informática, na Cidade do Panamá, Panamá, com ônus limitado.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3115 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.010512.2019-73, de 13/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) SELMA REGINA OLLA PAES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível III - 03, no período de 31/08/2019 a 05/09/2019, para participar das Jornadas de Imágenes de Lengua, na Universidad Nacional de la Plata, em La Plata, Argentina, com ônus limitado.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 3.116, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria IFSP nº 4.593, de 09/12/2015, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria IFSP nº 3.023 de 22 de agosto de 2019:

Onde se lê:

“SILENE ENG WONG – De Classe/Nível: E-II-03 – Para Classe/Nível: E-III-03 – A partir de: 09/08/2019”;

Leia-se:

“SILENE ENG WONG – De Classe/Nível: E-II-02 – Para Classe/Nível: E-III-02 – A partir de: 09/08/2019”;

Onde se lê:

“KLEBER SOARES ARAÚJO – De Classe/Nível: E-I-05 – Para Classe/Nível: E-II-05 – A partir de: 01/07/2019”;

Leia-se:

“KLEBER SOARES ARAÚJO – De Classe/Nível: E-I-04 – Para Classe/Nível: E-II-04 – A partir de: 01/07/2019”;

Onde se lê:

“THAIS REIS DA SILVA – De Classe/Nível: E-III-07 – Para Classe/Nível: E-IV-07 – A partir de: 27/05/2019”;

Leia-se:

“THAIS REIS DA SILVA – De Classe/Nível: E-III-06 – Para Classe/Nível: E-IV-06 – A partir de: 27/05/2019”;

RETIFICAR a Portaria IFSP nº 2.754 de 05 de agosto de 2019:

Onde se lê:

“KLEBER SOARES ARAÚJO – De Classe/Nível: E-I-04 – Para Classe/Nível: E-I-05 – A partir de: 11/07/2019”;

Leia-se:

“KLEBER SOARES ARAÚJO – De Classe/Nível: E-II-04 – Para Classe/Nível: E-II-05 – A partir de: 11/07/2019”;

RETIFICAR a Portaria IFSP nº 2.333 de 08 de julho de 2019:

Onde se lê:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

“THAIS REIS DA SILVA – De Classe/Nível: E-III-06 – Para Classe/Nível: E-III-07
– A partir de: 17/06/2019”;

Leia-se:

“THAIS REIS DA SILVA – De Classe/Nível: E-IV-06 – Para Classe/Nível: E-IV-07
– A partir de: 17/06/2019”

VANER LIMA SILVA
Diretor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas – IFSP
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3117, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Designa Representantes dos
Trabalhadores no Conselho
Superior do Instituto Federal
de Educação, Ciência e
Tecnologia de São Paulo –
IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas
pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de
abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1.º - Designar José Roberto Nogueira da Silva, Diretor de
Organização do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, como representante titular
da entidade dos trabalhadores do Conselho Superior do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 3118, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dispõe sobre horário especial para servidor portador de deficiência.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1. RESOLVE:

CONCEDER redução da jornada de trabalho, limitando-a em 04 (quatro) horas diárias, à servidora ALESSANDRA LUZIA DA ROZ, SIAPE nº 2282345, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, fundamentado no Art. 98, parágrafo 2º, da Lei 8.112/90, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.155.533/2019, exarado pela Junta Médica Oficial do SIASS – IFSP/SP – SEDE, em caráter definitivo, a partir de 26 de agosto de 2019.

Dê ciência.

Publique-se. EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 3119, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de Tratamento de Saúde.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o Processo 23305.009423.2019-84, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Adelino Ribeiro de Sousa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) HECTOR DANIEL GARCIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

DAITTER enquanto Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (FG-1) da Reitoria, no período do dia 07/09/2019 à 03/10/2019, por motivo de Tratamento de Saúde.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3124, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02151	23316.000515.2 019-70	EDVANDO CÉSAR GALVÃO	2900 519	Campos do Jordão	RSC -II	18/06/2 019

VITOR MENDES CALDANA
Presidente da C=PPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

PORTARIA Nº 3125, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02161	23429.001137.2 019-74	ZIONICE GARBELINI MARTOS RODRIGUES	1727 123	Birigui	RSC -III	01/03/2 013

VITOR MENDES CALDANA
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3126, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02169	23311.001104.2 019-41	FILIPPO SAVOI DE ASSIS	2176 651	São João da Boa Vista	RSC -III	21/02/2 019
RSC-02147	23314.000441.2 01991	TATIANE MONTEIRO DA CRUZ	3067 951	São Roque	RSC -III	21/06/2 019

VITOR MENDES CALDANA
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3127, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

RETIFICAR a Portaria nº. 1019 de 27 de março de 2018 que CONCEDEU RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

Onde se lê:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-01870	23314.000780.2017-14	RODRIGO UMBELINO DA SILVA	2421528	São Roque	RSC-III	12/12/2017

Leia-se:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-01870	23314.000780.2017-14	RODRIGO UMBELINO DA SILVA	2421528	São Roque	RSC-III	26/09/2017

VITOR MENDES CALDANA
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIAS DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC nº 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

Nº 3128 – NOMEAR, em caráter definitivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LUIZ CARLOS RODRIGUES SILVA, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 445, de 31 de maio de 2019, publicado no DOU de 03 de junho de 2019, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Eletrotécnica, Classe D, Nível-I, em regime de 40 Horas Semanais com Regime de Dedicação Exclusiva, no Campus Itapetininga, em vaga decorrente da aposentadoria de Auriluci de Carvalho Figueiredo, portaria nº 5840, de 04 de novembro de 2014, publicado no DOU de 05 de novembro de 2014. Código de Vaga nº 0032689.

Nº 3129 – NOMEAR, em caráter definitivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LEONARDO ANDRADE MOTTA LIMA, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 505, de 26 de junho de 2019, publicado no DOU de 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- Informática, Classe D, Nível-I, em regime de 40 Horas Semanais com Regime de Dedicação Exclusiva, no Campus São Paulo, em vaga decorrente da exoneração de Gustavo Siqueira Alvarenga, portaria nº 872, de 21 de fevereiro de 2014, publicado no DOU de 25 de fevereiro de 2014. Código de Vaga nº 0936438.

Nº 3130 – NOMEAR, em caráter definitivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ALDO MARCELO PAIM, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 376, de 23 de maio de 2019, publicado no DOU de 24 de maio de 2019, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- Informática, Classe D, Nível-I, em regime de 40 Horas Semanais com Regime de Dedicação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Exclusiva, no Campus São Paulo, em vaga decorrente do falecimento de Henrique Linares, portaria nº 563, de 23 de fevereiro de 2018, publicado no DOU de 01 de março de 2018. Código de Vaga nº 0215440.

Nº 3131 – NOMEAR, em caráter definitivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JULIANO JUNZENJI DUQUE, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 376, de 23 de maio de 2019, publicado no DOU de 24 de maio de 2019, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Informática, Classe D, Nível-I, em regime de 40 Horas Semanais com Regime de Dedicação Exclusiva, no Campus São Paulo, em vaga decorrente da aposentadoria de Silvana Bueno Gomes, portaria nº 392, de 08 de fevereiro de 2018, publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2018. Código de Vaga nº 0215510.

Nº 3132 – NOMEAR, em caráter definitivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Lei 12.990/2014, VLADIMIR CAMELO PINTO, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 453, de 31 de maio de 2019, publicado no DOU de 03 de junho de 2019, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- Informática, Classe D, Nível-I, em regime de 40 Horas Semanais com Regime de Dedicação Exclusiva, no Campus São Paulo, em vaga decorrente da aposentadoria de Ivo Gianfaldoni, portaria nº 1388, de 03 de maio de 2018, publicado no DOU de 14 de maio de 2018. Código de Vaga nº 0567836.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA 3133 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Altera em parte a Portaria nº 1708 de 14 de maio de 2019 que designa servidores para a Comissão de elaboração de procedimentos internos para a gestão patrimonial dos acervos das bibliotecas do IFSP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR em parte a Portaria nº 1708 de 14 de maio de 2019 que designa servidores para compor a comissão de elaboração de procedimentos internos para a gestão patrimonial dos acervos das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º - DISPENSAR e AGRADECER o servidor JOÃO PAULO CORREIA FERREIRA e DESIGNAR as servidoras FERNANDA FERREIRA DA SILVA e ROSÂNGELA GALDINO, ficando o quadro conforme abaixo:

Câmpus	Nome
Reitoria	Haryanna Pereira Sgrilli
Reitoria	Angela Halen Claro Franco
Reitoria	Adelino Ribeiro de Souza
Itapetininga	Willian Eduardo Righini de Souza
Itaquaquecetuba	Fernanda Ferreira da Silva
Piracicaba	Rosângela Galdino
São Paulo	Jeferson Rodrigues de Oliveira

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA N. 3134 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17 de outubro de 2018 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVEM:

CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR DE
23306.005680.2018-56	MARIA APARECIDA GAZOTTI VALLIM	2722035	SPO	DOUTORADO	19/12/2018

VITOR MENDES CALDANA
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 3135, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a
autorização de diárias e
deslocamentos para o
servidor Rildo Fernandes.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de diárias e deslocamentos ao servidor RILTO FERNANDES, ocupante do cargo de Pintor-Área, Situação: Excedente A e Lotação – 11 (motorista), pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, CPF Nº 080.510.518-23, SIAPE 279015. Na forma prevista no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012.

Dê ciência.
Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

REITOR

PORTARIA Nº 3136, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Designa Fiscais para o Contrato nº 24-154/2019 - LAGOTELA EIRELI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1 e conforme Ofício 027/2019 – COC-PRA, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores JÉSSICA ALVES DE SOUZA ROCHA - CPF: 405.035.968-50 como Fiscal Técnico Titular e LUIZ HENRIQUE MESCHIATTI - CPF: 260.251.398-90 como Fiscal Técnico Substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
24-154/2019	LAGOTELA EIRELI	O objeto do contrato compreende a instalação de placa de obra (12m²) remoção de entulhos, instalação de 159,05m cercamento de gradil eletro fundido, 03 (três) unidades portão gradil eletro fundido e 684,13m cercamento de divisa em mourões com arame de hibisco do Campus Capivari do Instituto Federal de São Paulo – IFSP. O terreno possui 27.516,02m².



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Adjunta de Contratos.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 3137, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a
substituição de servidor
por motivo de Licença
Saúde.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando o Processo 23305.012261.2019-61, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) João Abdias da Silva Neto, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) Sérgio Alberto Batista enquanto Coordenadoria de prestação de Contas CPC-PRA (FG-1) da Reitoria, no período do dia 28/08/2019 à 10/09/2019, por motivo de Licença para Tratamento da Própria Saúde.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3138, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Retorno de Jornada de Trabalho.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1890, de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

29/05/2019 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23305.011933.2019-11, RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a jornada de trabalho do (a) servidor (a) MARGARETH SILVA DE OLIVEIRA PAZ, SIAPE:2260229, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado (a) na Reitoria, retornando de 30 horas semanais para 40 horas semanais a partir 02/09/2019.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 3139, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Retorno de Jornada de Trabalho.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1890, de 29/05/2019 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23305.011911.2019-51, RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a jornada de trabalho do (a) servidor (a) PEDRO HENRIQUE MOREIRA DIAS, SIAPE: 2037326, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado (a) na Reitoria, retornando de 30 horas semanais para 40 horas semanais a partir 01/09/2019.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 3142 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPÉ	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
2787049	Ana Paula Ximenes Flores	GRU	D304	D401	05/07/2019
2446183	Marta Cardoso Pina	GRU	D401	D402	25/07/2019
1578226	Reginaldo Tadeu Soeiro de Faria	GRU	D402	D403	25/07/2019
2360191	Ricardo Formenton	GRU	D401	D402	25/07/2019
1674995	Rogério Marques Ribeiro	GRU	D402	D403	13/07/2019

VITOR MENDES CALDANA
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

PORTARIA Nº 3143 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3085 de 27 de agosto de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23305.011048.2019-32, de 21/08/2019, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) FERNANDA AMORIM ROCHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV - 07, no período de 09/09/2019 a 07/12/2019.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 3144 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3085 de 27 de agosto de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23436.000571.2019-48, de 27/08/2019

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) FLAMARION MAUÉS PELÚCIO SILVA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível I - 01, no período de 04/11/2019 a 14/11/2019, para participar do V Congresso Internacional sobre Culturas, em Covilhã, Portugal, com ônus limitado.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 3145 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3085 de 27 de agosto de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23441.001509.2019-02, de 27/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) ANDREA CRISTIANE SANCHES, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 01, no período de 02/10/2019 a 02/11/2019, para participar de curso de imersão de língua inglesa na ILSC Language Schools, em Toronto, Canadá, com ônus limitado.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU

PORTARIA Nº 3146 DE 29 DE AGOSTO DE 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria IFSP nº 4.593, de 09/12/2015, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

Reitoria		De	Para	A partir de
Técnico de Tecnologia da Informação	AFONSO GOMES TININIS	D II - 03	D III - 03	08/08/2019
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA		De	Para	A partir de
Pedagogo - Área	ANA MARCIA LIMA COSTA	E II - 03	E III - 03	05/08/2019
CAMPUS MATÃO		De	Para	A partir de
Técnico de Laboratório - Área	IVANIA SANTOS DE SOUZA	D II - 04	D III - 04	08/08/2019
Técnico de Laboratório - Área	JANAINA NAYARA DA SILVA	D III - 04	D IV - 04	30/07/2019
CAMPUS PIRACICABA		De	Para	A partir de
Técnico de Laboratório - Área	LEONARDO GERALDINO DA SILVA	D II - 04	D III - 04	08/08/2019
CAMPUS REGISTRO		De	Para	A partir de
Assistente em Administração	PEDRO MORATTO FILHO	D III - 04	D IV - 04	19/08/2019
Pedagogo - Área	JANAINA WASCHINSKY FONSECA CARRIEL	E II - 04	E III - 04	13/08/2019
Técnico em Assuntos Educacionais	IAMARA DE ALMEIDA NEPOMUCENO	E II - 03	E III - 03	13/08/2019
CAMPUS SÃO PAULO		De	Para	A partir de
Técncio em Enfermagem	AILTON BELARMINO DA SILVA	D II - 03	D III - 03	30/07/2019
CAMPUS SÃO ROQUE		De	Para	A partir de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Psicólogo - Área	ELISANGELA SCHMOLLER LUCIANO	E II - 03	E III - 03	09/08/2019
CAMPUS SUZANO		De	Para	A partir de
Assistente em Administração	PRISCYLLA SALLES ALVES PEREIRA	D III - 04	D IV - 04	08/08/2019

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas – IFSP

PORTARIA Nº 3147 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor abaixo relacionado, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPÉ	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
1669751	Raquel Souza Mattana	AVR	D402	D403	14/07/2019

VITOR MENDES CALDANA
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

VITOR MENDES CALDANA
Presidente da CPPD

**ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU**
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

Portaria nº 3.148, de 29 de agosto de 2019.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à
ultimação dos trabalhos pertinentes
ao Processo nº
23305.009424.2018-48.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Designar ELIZÂNGELA MARIA ESTEVES BARROS, Bibliotecário - Documentalista, matrícula SIAPE nº 2116138; SIVANILZA TEIXEIRA MACHADO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2270414; e EFRAIM CAETANO DOS SANTOS, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2157902; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à ultimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23305.009424.2018-48, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 3.154, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Araraquara.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01; e considerando o que consta nos Comunicados DDGP-CPPD nº 01, de 10 de maio de 2019 e nº 04, de 12 de junho de 2019; Comunicado CPPD/PRD nº 23, de 26/06/2019; Portaria nº 2.110, de 10 de maio de 2013, retificada pelas Portarias nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013, nº 4.425, de 14 de outubro de 2016, e nº 3.592, de 06 de novembro de 2018; Portaria nº 1.644, de 09 de maio de 2019; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo Eletrônico nº 23427.000488.2019-88, de 21 de maio de 2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, de 03 de setembro de 2019 até 07 de março de 2023, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, para o(a) servidor(a) BARBARA NEGRINI LOURENÇON, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2055689.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 30 de agosto de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 3.155, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria IFSP nº 4.593, de 09/12/2015, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, **RESOLVE**
RETIFICAR a Portaria IFSP nº 4.034 de 07 de novembro 2017:

Onde se lê:

“GABRIELY DE OLIVEIRA – De Classe/Nível: C-I-02 – Para Classe/Nível: C I-03 – A partir de: 17/10/2017”;

Leia-se:

“GABRIELY DE OLIVEIRA – De Classe/Nível: C-II-02 – Para Classe/Nível: C II-03 – A partir de: 17/10/2017”

RETIFICAR a Portaria IFSP nº 1.957 de 03 de junho de 2019:

Onde se lê:

“GABRIELY DE OLIVEIRA – De Classe/Nível: C-I-03 – Para Classe/Nível: C I-04 – A partir de: 17/04/2019”;

Leia-se:

“GABRIELY DE OLIVEIRA – De Classe/Nível: C-II-03 – Para Classe/Nível: C II-04 – A partir de: 17/04/2019”;

RETIFICAR a Portaria IFSP nº 3.023 de 22 de agosto de 2019:

Onde se lê:

Leia-se:

“GABRIELY DE OLIVEIRA – De Classe/Nível: C-I-04 – Para Classe/Nível: C II-04 – A partir de: 23/05/2019”;

Leia-se:

“GABRIELY DE OLIVEIRA – De Classe/Nível: C-II-04 – Para Classe/Nível: C III-04 – A partir de: 23/05/2019”.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas – IFSP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 3.156, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Bragança Paulista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01; e considerando o que consta nos Comunicados DDGP-CPPD nº 01, de 10 de maio de 2019 e nº 04, de 12 de junho de 2019; Comunicado CPPD/PRD nº 23, de 26/06/2019; Portaria nº 2.110, de 10 de maio de 2013, retificada pelas Portarias nº 6.031, de 11 de dezembro de 2013, nº 4.425, de 14 de outubro de 2016, e nº 3.592, de 06 de novembro de 2018; Portaria nº 1.644, de 09 de maio de 2019; Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Processo Eletrônico nº 23312.000463.2019-71, de 16 de maio de 2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, de 02 de setembro de 2019 até 05 de agosto de 2020, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível PÓS-DOCTORADO, para o(a) servidor(a) ELISANDRA APARECIDA ALVES DA SILVA, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1610030.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 30 de agosto de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3157 DE 30 DE AGOSTO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.011188.2019-19, de 22/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) TIAGO HIDEO BARBOSA WATANABE, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível I - 01, no período de 05/10/2019 a 03/11/2019, para participar de curso de imersão de língua inglesa na ILSC Language Schools, em Toronto, Canadá, com ônus limitado.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3158 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.011784.2019-91, de 30/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) ANA PAULA DE OLIVEIRA CORTI, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 01, no período de 07/10/2019 a 03/11/2019, para participar de curso de imersão de língua inglesa na ILSC Language Schools, em Toronto, Canadá, com ônus limitado.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3159 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.011706.2019-96, de 29/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) FABIO BORGES DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Nível I - 04, no período de 07/10/2019 a 01/11/2019, para participar de curso de imersão de língua inglesa na ILSC Language Schools, em Toronto, Canadá, com ônus limitado.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3160 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.011568.2019-45, de 27/08/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) ESTELA PEREIRA BATISTA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 01, no período de 02/09/2019 a 30/12/2019, para participar de curso de formação para produção audiovisual e criação de roteiro, na Escuela Profesional de Cinematografia Eliseo Subiela, em Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 3161 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3395 de 17/10/2018, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVEM:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na
Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor
abaixo relacionado, tendo em vista que foram avaliados positivamente e já
completaram o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPE	NOME	CÂMPUS	De:	Para:	A partir de:
1911680	Daniel Saverio Spozito	CMP	D304	D401	17/07/2019

VITOR MENDES CALDANA
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

VITOR MENDES CALDANA
Presidente da CPPD

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA
CALLOU
Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

PORTARIA Nº 3.162, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 3.085 de 27 de agosto de 2019; com base no Art. 93 da Lei nº 8.112/1990, cumulado ao art. 26 da Lei nº 11.091/2005, e considerando o que consta no Processo nº 23305.011814.2019-69. RESOLVE:

PRORROGAR o afastamento da servidora NATASHA SOUZA SANTICIOLI, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2141049, lotada na Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IF Sul, pelo prazo de 12 meses a partir da publicação em D.O.U.

ALDEMIR VERSANI DE SOUZA CALLOU
Reitor em Exercício

PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Dispensa e Designação de Função Comissionada/Gratificada

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05/04/2017, publicado no Diário Oficial da União de 06/04/2017, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Nº 3163 – DISPENSAR, a pedido, FERNANDO RODRIGUES da função de Coordenador de Curso Técnico Integrado em Informática (FCC) do Câmpus Bragança Paulista.

Nº 3164 – DESIGNAR ORLANDO LEONARDO BERENGUEL como Coordenador de Curso Técnico em Informática Integrado (FCC) do Câmpus Bragança Paulista

Nº 3165 – DESIGNAR WAGNER IDEALI como Coordenador de Curso de Mecatrônica Industrial (FCC) do Câmpus Bragança Paulista, ficando dispensado da função de Coordenador de Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado (FCC) do Câmpus Bragança Paulista.

Nº 3166 – DESIGNAR VITOR GARCIA como Coordenador de Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado (FCC) do Câmpus Bragança



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Paulista, ficando dispensado da função de Coordenador de Extensão (FG-1) do mesmo Câmpus.

Nº 3167 – DESIGNAR ENZO GAUDINO MENDES como Coordenador de Extensão (FG-1) do Câmpus Bragança Paulista.

Nº 3168 – DISPENSAR PAULA HELENA AOKI MARINHO da função de Coordenadora de Contabilidade e Finanças (FG-2) do Câmpus Campos do Jordão.

Nº 3169 – DESIGNAR JERUSA OLIVEIRA MACHADO como Coordenadora de Contabilidade e Finanças (FG-2) do Câmpus Campos do Jordão.

Nº 3170 – DISPENSAR, a pedido, EVALDENI ALVES ROCHA da função de Coordenador de Licitações e Contratos (FG-1) do Câmpus Itaquaquecetuba.

Nº 3171 – DESIGNAR RENATO DE OLIVEIRA MELLO como Coordenador de Licitações e Contratos (FG-1) do Câmpus Itaquaquecetuba.

Nº 3172 – DISPENSAR, a pedido, JULIANO CAVALCANTE BORTOLETE da função de Coordenador de Curso Superior de Licenciatura em Matemática (FCC) do Câmpus Itaquaquecetuba.

Nº 3173 – DESIGNAR IVAN LUIS DOS SANTOS como Coordenador de Curso Superior de Licenciatura em Matemática (FCC) do Câmpus Itaquaquecetuba.

Nº 3174 – DISPENSAR, a pedido, ALEXANDRE DA SILVA DE PAULA da função de Coordenador Sociopedagógico (FG-2) do Câmpus Votuporanga.

Nº 3175 – DESIGNAR LEINY CRISTINA FLORES PARREIRA como Coordenadora Sociopedagógica (FG-2) do Câmpus Votuporanga
EDUARDO ANTONIO MODENA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3176 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Revogar Portaria nº 681 de 21 de fevereiro de 2019, e nomear os Representantes da Assessoria de Relações Internacionais - ARINTER em seus respectivos câmpus no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 681 de 21 de fevereiro de 2019, referente à nomeação dos Representantes da ARINTER em cada Campus do IFSP.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para serem representantes da Assessoria de Relações Internacionais - ARINTER em seus respectivos Campus no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, conforme segue:

CAMPUS	SERVIDORES
Araraquara	Denise Elaine Emidio
Avaré	Jean Carlos da Silva Roveri
Barretos	Aline Maria Miguel Kapp Barboza
Birigui	André Luiz Crevelaro Gracia
Boituva	Luiz Egidio Costa Cunha
Bragança Paulista	Eliane Andreoli Gorgonio dos Santos
Campinas	Krícia Helena Barreto
Campos do Jordão	Roberta Barros da Fonseca
Capivari	Sabrina Espino Prata
Caraguatatuba	Marcelo Rosa Hatugai
Catanduva	Gabriel Terra Pereira
Cubatão	Adriana Rodrigues Mendonça
Guarulhos	Rogério Marques Ribeiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS	SERVIDORES
Hortolândia	Gabriel Leopoldino dos Santos
Ilha Solteira	Camila de Carvalho Ferreira
Itapetininga	ADRIANA MARQUES
Itaquaquecetuba	Elizabete Rubliauskas Giachetti
Jacareí	Cristiane Oliveira Campos Gonella
Jundiaí	Marcolino Malosso Filho
Matão	Wagner Santos Araujo
Piracicaba	Fernanda Goulart
Presidente Epitácio	Elaine Sant'Ana Carneiro
Registro	Rubens Lacerda de Sá
Salto	Graziela Bachião Martins Colombári Pereira de Paula
São Carlos	Daniela Terenzi
São João da Boa Vista	Alexandre Bueno Santa Maria
São José dos Campos	Isabelita Maria Crosariol
São Paulo	Jorge Rodrigues de Souza Junior
São Paulo-Pirituba	Teresa Helena Buscato Martins
São Paulo-São Miguel Paulista	Silas Luiz Alves Silva
São Roque	Andrea Barros Carvalho de Oliveira
Sertãozinho	Rozangela Nogueira de Moraes
Sorocaba	Luana Mara Almeida Teixeira
Suzano	Eliana Kobayashi
Tupã	Rogério Macedo de Oliveira
Votuporanga	Eduardo César Catanozi
Reitoria/SPO	Cynthia Regina Fischer
Coordenação da Divisão de ADM e Mobilidade	Jussara Pimenta Matos
Coordenação da Divisão de Idiomas	Eliane Andreoli Gorgônio dos Santos

Art. 3º.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 3177, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a
substituição de servidor
por motivo de Licença
Saúde.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Eder José da Costa Sacconi, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) Elaine Inácio Bueno enquanto Pró-Reitor (CD-2) da Reitoria, no período do dia 01/09/2019 à 15/10/2019, por motivo de Licença Saúde.

EDUARDO ANTONIO MODENA

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
AGOSTO	2702 - 3177	405